



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025.
(DECRETO MUNICIPAL Nº 5.558/2023 ART.87)

CONTRATANTES: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: Desenvolvimento econômico, C.G.M, Sistema de defesa civil, Ordem e segurança pública, Proteção e políticas para a Mulher, Trabalho, emprego e renda, Obras e serviços, Trânsito e transporte, Meio Ambiente, Administração, Diversidade religiosa, Agricultura, Envelhecimento saudável, Esporte e lazer, Ciência e tecnologia, Planejamento, Cultura, Turismo, Educação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE PARACAMBI.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.288.967,48 (dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 05/12/2025 às 10:00h.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: **NÃO**

Informações do Edital: Publicado no: Diário Oficial e Portal da Transparência do Município; Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); e BLL Compras, disponível em: www.bll.org.br.

Pedidos de Esclarecimentos: BLL Compras; presencialmente no endereço: Rua Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro – Paracambi/ RJ; **e-mail:** spcontratacoes@paracambi.rj.gov.br; e **Tel.:** (021) 2683-9115/ 2683-9103.

ELIAKIM COSTA QUEIROZ
Pregoeiro
Mat.36/13678



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025.
(Processo Administrativo nº 1204/2025)

Torna-se público que as **SECRETARIAS MUNICIPAIS: Desenvolvimento econômico, CGM, Sistema defesa civil, Ordem e segurança pública, Proteção e políticas para a Mulher, Trabalho, emprego e renda, Obras e serviços, Trânsito e transporte, Meio Ambiente, Administração, Diversidade religiosa, Agricultura, Envelhecimento saudável, Esporte e lazer, Ciência e tecnologia, Planejamento, Cultura, Turismo, Educação**, por meio da Superintendência de contratações, sediada Rua: Juiz Emilio Carmo, 50 – Centro – Paracambi/RJ, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO (SRP)**, na forma **ELETRÔNICA (MENOR PREÇO POR ITEM)**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 art.82 e **Decreto Municipal nº 5.558/2023 art.87**, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER A NECESSIDADES DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE PARACAMBI**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem só seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O órgão gerenciador será a superintendência de Contratações.

2.2. São órgãos participantes do presente Registro de Preços: **SECRETARIAS MUNICIPAIS: Desenvolvimento econômico, CGM, Sistema defesa civil, Ordem e segurança pública, Proteção e políticas para a Mulher, Trabalho, emprego e renda, Obras e serviços, Trânsito e transporte, Meio Ambiente, Administração, Diversidade religiosa, Agricultura, Envelhecimento saudável, Esporte e lazer, Ciência e tecnologia, Planejamento, Cultura, Turismo e Educação**.

2.3. Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de materiais cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. **Os interessados em participar deste Pregão, deverão estar previamente cadastrados na plataforma BLL Compras, disponível em: www.bll.org.br.**

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Não poderão disputar esta licitação:

3.5.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



3.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976, concorrendo entre si;

3.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.5.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.5.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133/2021.

3.6. O impedimento de que trata o item 3.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.5.2 e 3.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.9. O disposto nos itens 3.5.2 e 3.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.11. A vedação de que trata o item 3.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação **antecedará** a fase de apresentação de propostas e lances e julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 6.1.1 e 6.12.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133/2021.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por **(MENOR PREÇO POR ITEM)**; e

4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por **(MENOR PREÇO POR ITEM)**.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4.15. Será exigido o recolhimento de 1% (um por cento) estimado para a contratação a título de garantia de proposta.

4.16. A garantia de proposta será devolvida aos Licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou a data em que for declarada fracassada a licitação.

4.17. A garantia de proposta poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

4.17.1. caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

4.17.3. o caução deverá ser efetuado na seguinte Conta Bancária: Banco do Brasil – Agência: 2390-6 – C/C: 52.653-3.

4.17.4. seguro-garantia;

4.17.5. fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.



5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional;

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5.11. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.8.

5.12. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização por órgãos de controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item/grupo.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.



6.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.20. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, nesta ordem:

6.20.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;



6.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado do Rio de Janeiro;

6.20.2.2. empresas brasileiras;

6.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados os seguintes preços unitários máximos como critério de aceitabilidade:

6.21.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.5. O Agente de Contratação, solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.21.6. É facultado ao Agente de Contratação, prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTOS

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF,

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429/1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.



7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. conter vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços **inexequíveis** ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua **exequibilidade** demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.7.1.3. o licitante deverá apresentar uma planilha de composição de custos ou outros documentos que demonstrem que o preço ofertado é exequível de ser executado na prática, sem afetar a qualidade e o escopo do objeto licitado. Documentos como pesquisas de preço de mercado e contratos anteriores podem ser usados para provar que o preço proposto não é viável.

7.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).



8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.10. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.12. A verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

8.13. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (art. 64, Lei nº 14.133/2021):

8.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.12.1.

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 48hs (quarenta e oito horas), contados à partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

9.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

9.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração;

9.3. Serão formalizados tantas Atas de Registro de Preços, quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) itens, as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições;

9.4. O preço registrado, com indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços;

9.5. A existência de preços registrados, implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada;

9.6. Na hipótese de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na Ata, na forma do anexo, o registro.

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original;

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital; ou

10.3.2. quando houver cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no art. 94 a art. 95 do Decreto Municipal 5.558/2023.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiverem sua proposta original para negociação, na ordem de classificação com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:



11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico: **www.bli.org.br**.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.5. fraudar a licitação;

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:



12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1 a 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4 a 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Paracambi, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.9. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.10. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.11. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.12. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.13. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao Município de Paracambi.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO



13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, por meio do sítio eletrônico: **www.bll.org.br**.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra no: Portal da Transparência do Município; Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); e BLL Compras, disponível em: www.bll.org.br.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1 - ANEXO I – Termo de Referência

14.11.2 – ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar

14.11.3 – ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços

14.11.4 – ANEXO V – Cadastro de Reserva

14.11.5 – ANEXO VI – Minuta de Termo de Contrato.

Paracambi, 11 de novembro de 2025.

VICTOR DA SILVA PINTO DE SOUZA
Coordenador de Gerenciamento de Registro de Preços
Mat.15.664



TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO – LEI Nº 14.133/2021

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei nº 14.133/2021)

1.1. Aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA**, para atender as necessidades dos Órgãos Municipais de Paracambi.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio - Controladoria Geral – Secretaria Municipal do Sistema de Defesa Civil - Secretaria de Ordem e Segurança Pública - Secretaria de Proteção e Políticas para a Mulher - Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - Secretaria de Obras e Serviços Públicos – Secretaria Executiva de Trânsito e Transporte Municipal – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - Secretaria de Administração – Secretaria Municipal de Diversidade Religiosa, Inclusão e Combate ao Preconceito - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável - Secretaria de Envelhecimento Saudável – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - Secretaria Municipal de Planejamento - Secretaria Municipal de Cultura – Secretaria Municipal de Turismo – Secretaria Municipal de Educação.

Nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MÉDIA VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	ALCOOL 70 L ETÍLICO 70 ANTISSEPTICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70 INPM 70 EM PESO INDICADO COMO ANTISSEPTICO TÓPICO, PARA SER USADO NA PELE. APRESENTAÇÃO 1 LITRO. /	UNIDADE	2240	R\$ 6,10	R\$ 13.664,00
2	ALCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES APLICAÇÃO: LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIQUIDO INCOLOR PESO 46,2 GMOL. APRESENTAÇÃO 1 LITRO. /	UNIDADE	100	R\$ 4,71	R\$ 471,00
3	ALCOOL GEL A 70 PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS ELIMINA ATÉ 99,99 DAS BACTÉRIAS COM ELEVADA CONCENTRAÇÃO ALCOOLICA NA COMPOSIÇÃO COM AÇÃO ANTISSEPTICA, HIDRATANTE COM ALOE VERA + GLICERINA 2. REFIL PARA SABONETEIRA DOSADORA SEM RESERVATÓRIO. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. HIGIENE E HIDRATAÇÃO. CONTEÚDO: 5 LITROS. OBSERVAÇÃO: CADA REFIL POSSUI SEU PRÓPRIO BICO DOSADOR E VÁLVULA CONTRA VAZAMENTO. /	UNIDADE	173	R\$ 31,08	R\$ 5.376,84
4	ALCOOL ISOPROPÍLICO 99,8 por cento - 01 LITRO - UTILIZADO PARA LIMPEZA DE ELETROELETRÔNICOS. GRAU DE PUREZA: 99,8 DENSIDADE 2020 C: 0,785 0,787. ACIDEZ COMO ÁCIDO ACÉTICO MM, MÁXIMO: 0,002. FAIXA DE DESTILAÇÃO A 760 MMHG : 81,5 83,0. ÁGUA MM MÁXIMO: 0,10. DENSIDADE DO LÍQUIDO 2020C: 0,7837. DENSIDADE DO VAPOR AR 1: 2,1. PRESSÃO DE VAPOR: 4,44KPPA 20C SOLUBILIDADE EM ÁGUA: COMPLETA. LIMITE DE EXPLOSIVIDADE O AR INFERIOR 2 SUPERIOR 12 VV. /	UNIDADE	246	R\$ 29,33	R\$ 7.215,18
5	AROMATIZANTE DE AMBIENTE COM 360 ML - ESSÊNCIA CHEIRO DE TALCO - CAIXA C 12 UND /	CAIXA	642	R\$ 124,00	R\$ 79.608,00
6	BALDE DE LIXO PLÁSTICO CAPACIDADE 65 LT, FORMATO REDONDO 44X59 /	UNIDADE	115	R\$ 485,92	R\$ 55.880,80
7	BALDE DE LIXO PLÁSTICO CAPACIDADE 65 LT, FORMATO REDONDO 44X59 /	UNIDADE	100	R\$ 63,05	R\$ 6.305,00
8	BALDE MATERIAL PLÁSTICO ALÇA ARAME GALVANIZADO CAPACIDADE 10 LITROS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇO FUNDO E BORDA. /	UNIDADE	226	R\$ 9,43	R\$ 2.131,18



9	BALDE MATERIAL PLÁSTICO CAPACIDADE 20 LT CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ALÇA METÁLICA APLICAÇÃO USO GERAL /	UNIDADE	270	R\$ 15,08	R\$ 4.071,60
10	BORRIFADOR MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, CONTENDO BICO, APLICAÇÃO: MATERIAL DE LIMPEZA. TRANSPARENTE, CAPACIDADE 1 LT /	UNIDADE	219	R\$ 13,15	R\$ 2.879,85
11	CERA TIPO LÍQUIDA COR INCOLOR, COMPOSIÇÃO PARAFINA, CERA DE POLIMENTO, ÓLEO VEGETAL HIDROGENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, TAMPA DOSADORA, VA, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS GALÃO 5 LT. /	UNIDADE	3433	R\$ 22,53	R\$ 77.345,49
12	CLORO EM PASTILHAS PARA CAIXA D ÁGUA. CAIXA COM 25 UNIDADES. CADA UMA PARA 1000 LITROS DE ÁGUA. PASTILHAS PRÉ-DOSADAS IDEAIS PARA PURIFICAS A ÁGUA DIRETAMENTE EM CAIXAS DÁGUAS OU RESERVATÓRIOS DE DIVERSOS TAMANHOS E CAPACIDADES VOLUMÉTRICAS. PURIFICA A ÁGUA SEM DEIXAR GOSTO. APROPRIADA PARA CONSUMO HUMANO E CAPAX DE ELIMINAR IMPUREZA OU MICRO-ORGANISMO PREJUDICIAL A SAÚDE.TOTALMENTESEGURO E INÓCUO. NÃO CAUSA DANOS A SAÚDE HUMANO OU ANIMAL. NÃO ALTERA O SABOR, ODOR OU COR DA ÁGUA A SER CONSUMIDA. PRINCÍPIO ATIVO APROVADO PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL. /	CAIXA	101	R\$ 114,44	R\$ 11.558,44
13	DESENTUPIDOR SANITÁRIO GRANDE CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL CABO LONGO 50 CM, GRANDE PODER DE SUÇÃO. /	UNIDADE	79	R\$ 5,23	R\$ 413,17
14	DESINFETANTE CONCENTRADO BACTERICIDA, FUNGICIDA E NEUTRALIZADOR DE ODORES, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: EMBALAGEM PLÁSTICA DE 05 LITROS. /	UNIDADE	4320	R\$ 23,73	R\$ 102.513,60
15	DESINFETANTE EUCALIPTO PARA APLICAÇÃO GERAL LÍQUIDO A BASE DE EUCALIPTO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM 1 LITRO. /	UNIDADE	30	R\$ 2,39	R\$ 71,70
16	DESINFETANTE PARA APLICAÇÃO GERAL, LÍQUIDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO. /	LITRO(S)	3398	R\$ 3,68	R\$ 12.504,64
17	DESODORIZADOR SANITÁRIO COMPOSIÇÃO PARADICLORO BENZENO, ESSÊNCIA E CORANTE. TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO. /	UNIDADE	2442	R\$ 1,44	R\$ 3.516,48
18	DESODORIZADOR SANITÁRIO, LIMPA E DESINFETA 500 ML. /	UNIDADE	80	R\$ 2,39	R\$ 191,20
19	DETERGENTE BIODÉGRADÁVEL LÍQUIDO NEUTRO DE 500 ML /	UNIDADE	20	R\$ 1,61	R\$ 32,20
20	DETERGENTE COMPOSIÇÃO: AGENTE SEQUESTRANTE, ESTABILIZANTE, UMECTANTE, COMPONENTE ATIVO: TENSOATIVO ANIÔNICO TODECILBENZENO SULFANATO, APLICAÇÃO LAVAGEM DE TALHERES, LOUÇAS, PISOS, AZULEJOS, AROMA: INODORO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO VISCOSO, COR MEL, PH 100: 6,7 A 7,0 - GALÃO 5 LT. /	UNIDADE	4360	R\$ 116,37	R\$ 507.373,20
21	DETERGENTE COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PÁNEIS, AROMA: NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM TENSOATIVO BIODÉGRADÁVEL - 1 LT. /	UNIDADE	1896	R\$ 7,77	R\$ 14.731,92



22	DISPENSER DE PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO POLIPROPILENO DURÁVEL E RESISTENTE 12,5X23X27CM /	UNIDADE	3	R\$ 32,47	R\$ 97,41
23	DISPENSER HIGIENIZADOR MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE 400 ML, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO: MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR FRONTAL PARA ALCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO. /	UNIDADE	60	R\$ 24,03	R\$ 1.441,80
24	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO MATERIAL BASE: PLÁSTICO ABS, MATERIAL TAMPA: PLÁSTICO ABS, TIPO DE PAREDE, COR BRANCO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE PARA ROLO DE ATÉ 400 METROS ALTURA 290 MM, 270MM X 135MM. /	UNIDADE	3	R\$ 24,27	R\$ 72,81
25	DISPENSER PAPEL TOALHA MATERIAL PLÁSTICO TIPO INTERFOLHA COR BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR E CHAVE, DIMENSÕES 28,5X25,5X14 CM. CAPACIDADE 500 TOALHAS. /	UNIDADE	83	R\$ 20,79	R\$ 1.725,57
26	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO, MATERIAL COR INCOLOR, TRANSMITÂNCIA, TRANSPARENTE, USO: COPOS DESCARTÁVEIS, CAPACIDADE COPO: 200 ML. CAPACIDADE PARA 100 COPOS. /	UNIDADE	135	R\$ 33,79	R\$ 4.561,65
27	DISPENSER SABÃO LÍQUIDO - DEVERÁ POSSUIR SISTEMA QUE ACEITA REFIL DE 800 ML OU RESERVATÓRIO PARA ABASTECER, SEU MANUSEIO É PRÁTICO E FÁCIL DE SER INSTALADO. /	UNIDADE	3	R\$ 14,68	R\$ 44,04
28	DISPENSER SABÃO LÍQUIDO - ESTA SABONETEIRA POSSUI SISTEMA QUE ACEITA RESERVATÓRIO PARA ABASTECER. SEU MANUSEIO É PRÁTICO E FÁCIL DE SER INSTALADO. /	UNIDADE	3	R\$ 19,94	R\$ 59,82
29	ESCOVA DE LIMPEZA LIMPADOR 2 EM 1 PARA TECLADO DE COMPUTADOR COM CABO ANTI ESTATICO /	UNIDADE	8	R\$ 15,40	R\$ 123,20
30	ESCOVA DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON BASE E MADEIRA TAM MÍNIMO 12 CM EM CERDAS FIRMES /	UNIDADE	6	R\$ 4,53	R\$ 27,18
31	ESPANADOR MATERIAL PENA AVESTRUZ, MATERIAL MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 40 CM /	UNIDADE	41	R\$ 7,62	R\$ 312,42
32	ESPONJA DUPLA FACE ANTIBACTERIANA EM FORMATO RETANGULAR DE COR VERDEAMARELA MEDINDO NO MÍNIMO 110MMX70MMX20MM PARA LAVAGEM DE LOUÇA EM GERAL. FORNECIDAS EM PACOTES COM 3 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. /	PACOTE	3	R\$ 2,75	R\$ 8,25
33	ESPONJA LIMPEZA APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MATERIAL ESPUMAFIBRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, FORMATO RETANGULAR. COR VERDEAMARELA. /	UNIDADE	3499	R\$ 0,68	R\$ 2.379,32
34	ESPONJA LIMPEZA MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PESO LÍQUIDO 45G /	UNIDADE	6352	R\$ 1,69	R\$ 10.734,88
35	FITA P EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE 48X50MM DE PRIMEIRA QUALIDADE /	UNIDADE	10	R\$ 10,46	R\$ 104,60
36	FLANELA MATERIAL ALGODÃO COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 30 CM, COR LARANJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMENTO NAS BORDAS /	UNIDADE	2135	R\$ 1,76	R\$ 3.757,60
37	FLANELAS 100 POR CENTO ALGODÃO, BORDAS	UNIDADE	5	R\$ 1,37	R\$ 6,85



	ORVELOQUEADAS P USO GERAL, DIMENSÕES 28X35 /				
38	FÓSFORO PEQUENO, PACOTE COM 10 CAIXAS. CADA CAIXA DE FÓSFORO CONTENDO 40 PALITOS. FÓSFORO DE MADEIRA, EMBALAGEM CAIXA COM SELO INMETRO E DO INOR, EM FORMA DE PALITO. /	PACOTE	749	R\$ 3,34	R\$ 2.501,66
39	FRASCO DE CLORO LÍQUIDO SOLUÇÃO AQUOSA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 5 LITROS, EMBALADO EM GALÕES PLÁSTICOS RESISTENTES A CORROSÃO DO PRODUTO. COM CAPACIDADE DE 5 LITROS. AS EMBALAGEM DEVEM TER LACRES DE SEGURANÇA E RESPEITAR AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. /	UNIDADE	9583	R\$ 14,82	R\$ 142.020,06
40	FUNIL PARA USO EM GERAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA. O PRODUTO DEVE TER UM DIAMETRO MÍNIMO DE 150 MM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. /	UNIDADE	55	R\$ 5,00	R\$ 275,00
41	HIGIENIZADOR PARA FRUTAS E VERDURAS - DESINFETANTE EM PÓ CLORATO, PARA DESINFECÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES. DESINFETA TAMBÉM SUPERFÍCIES, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS EM ÁREAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, AÇÃO ANTIMICROBIANA. NÃO TÓXICO. EMBALAGEM DE 1 KG. /	UNIDADE	93	R\$ 48,13	R\$ 4.476,09
42	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO CONCENTRADO DE CLORO 5 POR CENTO ALTA EFICIÊNCIA PARA DESINFECÇÃO 5 LITROS. /	UNIDADE	15	R\$ 216,37	R\$ 3.245,55
43	INSETICIDA TIPO LÍQUIDO APLICAÇÃO USO DOMÉSTICO 360 ML EFICAZ P ELIMINAR PRAGAS /	UNIDADE	1720	R\$ 13,42	R\$ 23.082,40
44	LIMPA VIDRO DE 500 ML, COMPOSIÇÃO: EMULSIFICANTE, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, HIPOALERGÊNICO. PERFUME E ÁGUA. /	UNIDADE	18	R\$ 3,74	R\$ 67,32
45	LIXEIRA DE COR BRANCA COM TAMPA CAPACIDADE 100 LITROS, RETANGULAR EM POLIETILENO, MATERIAL ATÓXICO EM MOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, RESISTENTES A IMPACTOS. SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA, CANTOS ARREDONDADOS. PEDAL FRONTAL COM BOA ADERÊNCIA, EFICIENTE E SEGURO. /	UNIDADE	145	R\$ 96,49	R\$ 13.991,05
46	LIXEIRA DE COR BRANCA COM TAMPA CAPACIDADE 50 LITROS, RETANGULAR EM POLIETILENO, MATERIAL ATÓXICO EM MOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, RESISTENTES A IMPACTOS. SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA, CANTOS ARREDONDADOS. PEDAL FRONTAL COM BOA ADERÊNCIA, EFICIENTE E SEGURO. /	UNIDADE	105	R\$ 106,29	R\$ 11.160,45
47	LIXEIRA DE COR CINZA COM TAMPA CAPACIDADE 240 LITROS, RETANGULAR EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA OU POLIPROPILENO, MATERIAL ATÓXICO, EM MOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, RESISTENTE A IMPACTOS. SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA, CANTOS ARREDONDADOS. PEDAL FRONTAL COM BOA ADERÊNCIA E COM RODAS DE BORRACHA MACIÇA. /	UNIDADE	203	R\$ 342,00	R\$ 69.426,00
48	LIXEIRA DE COR CINZA COM TAMPA CAPACIDADE 50 LITROS, RETANGULAR EM POLIETILENO, MATERIAL ATÓXICO EM MOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, RESISTENTES A IMPACTOS. SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA, CANTOS ARREDONDADOS. PEDAL FRONTAL COM BOA ADERÊNCIA, EFICIENTE E SEGURO. /	UNIDADE	129	R\$ 70,68	R\$ 9.117,72



49	LIXEIRA DE PLÁSTICO 10 LITROS - COMPACTA 30X31X25 CM NA COR BRANCA COM CAPACIDADE DE 10 LITROS E CESTO COM PEDAL PARA MAIS PRATICIDADE E HIGIENE NA COLOCAÇÃO DE LIXO. /		319	R\$ 15,01	R\$ 4.788,19
50	LUSTRA MÓVEIS 200 ML AROMA: LAVANDA, APLICAÇÃO: MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO ECONÔMICO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS. /	UNIDADE	2159	R\$ 2,96	R\$ 6.390,64
51	LUSTRA MÓVEIS PRODUTO UTILIZADO PARA LUSTRAR MÓVEIS EM GERAL. COMPOSTO DE ÓLEO MINERAL, SILICONE, FRAGRÂNCIA, PRESERVANTE E ÁGUA. O PRODUTO DEVE SER DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E ENTREGUE EM FRASCO 500 ML VALIDADE CAIXA 12 MESES. /	UNIDADE	5	R\$ 3,86	R\$ 19,30
52	LUVA DE PROCEDIMENTO CAIXA C 100 UNIDADES TAM G - NÃO CIRURGICAS EM LATEX DE BORRACHA MATERIAL DESCARTÁVEL /	UNIDADE	215	R\$ 8,47	R\$ 1.821,05
53	LUVA DE PROTEÇÃO MATERIAL BORRACHA APLICAÇÃO: LIMPEZA TIPO PUNHO: CURTO, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA: ANTIDERRAPANTE: NÃO ESTERILIZADA. /	CAIXA	200	R\$ 4,23	R\$ 846,00
54	LUVA DE PROTEÇÃO MATERIAL BORRACHA APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO GRANDE, COR VERDE /	PAR	260	R\$ 2,93	R\$ 761,80
55	LUVA DE PROTEÇÃO MATERIAL BORRACHA APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO MÉDIO, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA, ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA /	PAR	237	R\$ 2,21	R\$ 523,77
56	LUVA DE PROTEÇÃO MATERIAL BORRACHA APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO MÉDIO, COR VERDE, ACABAMENTO PALMA, ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA. /	PAR	240	R\$ 2,21	R\$ 530,40
57	LUVA DE PROTEÇÃO MATERIAL BORRACHA APLICAÇÃO: LIMPEZA TIPO PUNHO: CURTO, TAMANHO PEQUENO, COR VERDE, ACABAMENTO PALMA: ANTIDERRAPANTE: NÃO ESTERILIZADA. /	PAR	200	R\$ 3,13	R\$ 626,00
58	LUVA DE PROTEÇÃO MATERIAL BORRACHA APLICAÇÃO: LIMPEZA, TIPO PUNHO: LONGO, TAMANHO GRANDE, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA: ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA. /	PAR	376	R\$ 2,02	R\$ 759,52
59	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO TRIPLA PROTEÇÃO - EM NÃO TECIDO, 100 POLIPROPILENO, CLIPE NASAL: TIRA DE ALUMÍNIO MALEÁVEL, REVESTIDO DE PLÁSTICO. TNT ANTIALÉRGICO. CAIXA COM 50 UNIDADES. /	PAR	30	R\$ 8,51	R\$ 255,30
60	MOP GIRATÓRIO PARA LIMPEZA ÚMIDA DE PISOS. CARACTERÍSTICAS: BALDE COM ALÇA FLEXÍVEL: PARA FACILITAR O TRANSPORTES E MANUSEIO; BASE DO MOP: FLEXÍVEL PERMITE ALCANÇAR ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO: CAPACIDADE MINIMA PARA USO: 4 LITROS. MEDIDA APROXIMADO DO CABO 1,20 M, MEDIDAS PRODUTO COMPACTO: 22 CM X 39 CM X 20,5 CM; MATERIAL DO CABO: AÇO INOX; REFIL; 100 MICRO FIBRA E PODE SER LEVADO A MÁQUINA DE LAVAR, CONTEÚDO: 01 BALDE COM ALÇA, CESTO E MOLDUTA; 01 CABO TELESCÓPICO COM BASE, 01 REFIL DE MICROFIBRA. /	CAIXA	97	R\$ 129,50	R\$ 12.561,50



61	MOP PÓ, MATERIAL FIBRAS DE ALGODÃO COSTURADAS EM LONA, LARGURA 10 CM, COMP 40 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA, COR BRANCA, GRAMATURA 150, ACABAMENTO FECHAMENTO POR LAÇOS COSTURADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO INCLUSO, LAVÁVEL, REFIL TIPO CABELEIRA /	UNIDADE	57	R\$ 77,70	R\$ 4.428,90
62	MOP PÓ MATERIAL FIO ALGODÃO LARGURA 30 CM, COMP 80 CM ESPESSURA 2 CM APLICAÇÃO LIMPEZA, REFIL, TIPO CABELEIRA. /	UNIDADE	20	R\$ 38,25	R\$ 765,00
63	MOP ÚMIDO MATERIAL FIO ALGODÃO TIPO PONTA CORTADA, COR BRANCA, COMPRIMENTO 33 CM, 18 CM, GRAMATURA 340 GM REFIL /	UNIDADE	51	R\$ 18,34	R\$ 935,34
64	MULTIUSO COMPOSIÇÃO ÁGUA E TENSOATIVO, SOLVENTE, ALCALINIZANTES E FRAGANCIA LÍQUIDO CONCENTRADO, TIPO USO, LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO, FRASCO 500 ML /	UNIDADE	787	R\$ 1,90	R\$ 1.495,30
65	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR: PLÁSTICO, MATERIAL CABO METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO COMP CABO 60 CM, COMP 25 CM, LARGURA 20 CM, MODELO SEM TAMPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90 GRAU /	UNIDADE	351	R\$ 5,05	R\$ 1.772,55
66	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO DE MADEIRA TAM DA BASE COLETORA 24 CM X 17 CM DE COMPRIMENTO. TAM DO CABO 60 CM /	UNIDADE	1	R\$ 4,81	R\$ 4,81
67	PANO LIMPEZA MULTIUSO ALTA ABSORÇÃO COMP 50 CM, LARGURA 30 CM, APLICAÇÃO USO GERAL PCT C 5 UNIDADES /	PACOTE	1743	R\$ 3,58	R\$ 6.239,94
68	PANO MULTIUSO 25X40 COM 5 /	UNIDADE	5	R\$ 4,42	R\$ 22,10
69	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO EM ALGODÃO TIPO SACO TAM 64X40 /	FARDO	3529	R\$ 4,68	R\$ 16.515,72
70	PAPEL HIGIENICO MATERIAL CELULOSE VIRGEM COMP 30M LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 QUALIDADE FARDO COM 64 ROLOS /	FARDO	6660	R\$ 109,52	R\$ 729.403,20
71	PAPEL HIGIENICO MATERIAL CELULOSE VIRGEM COMP 400M, LARGURA 10 CM, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, PAPEL ROLÃO FARDO COM 8 ROLOS /	PACOTE	402	R\$ 36,00	R\$ 14.472,00
72	PAPEL HIGIENICO - PAPEL HIGIENICO MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMP 500, LARGURA 10, TIPO LISO, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA PACOTE COM 8 UNIDADES /	PACOTE	20	R\$ 61,55	R\$ 1.231,00
73	PAPEL TOALHA, FOLHA INTERCALADA, GRAMATURA MÍNIMA 24GM2, COR BRANCA, ALTA ALVURA, 100 CELULOSE VIRGEM; SEM PIGMENTAÇÃO ORIUNDA DA UTILIZAÇÃO DE APARAS DE MATERIAL IMPRESSO, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, HOMOGÊNEA DAS FIBRAS AO LONGO DO PAPEL, MACIO, SEM REBARBAS NOS CORTES DAS 4 LATERIAIS; MEDINDO 23 CM DE LARGURA X 20 CM COMPRIMENTO 0,5 CM DE TOLERANCIA UNIDADE: PACOTE COM 1.250 FOLHAS 05 MAÇOS COM 250 FLS /	PACOTE	40	R\$ 24,63	R\$ 985,20
74	PAPEL TOALHA PACOTE COM 02 ROLOS DE 50 FOLHAS CADA COR BRANCO DESCARTAVEL /	PACOTE	662	R\$ 4,68	R\$ 3.098,16
75	PLACA SINALIZADORA MATERIAL POLIPROPILENO TIPO INDICATIVA, LARGURA 30 CM, ALTURA 61 CM, COR AMARELA, IMPRESSO CUIDADO, PISO	UNIDADE	46	R\$ 36,45	R\$ 1.676,70



	MOLHADO. /				
76	RODO MATERIAL CABO MADEIRA MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMP SUPORTE 60 CM QUANTIDADE DE BORRACHAS 2 UM /	UNIDADE	464	R\$ 6,61	R\$ 3.067,04
77	RODO MATERIAL CABO MADEIRA, SUPORTE PLASTICO COMPRIMENTO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE BORRACHA: 2 UM CARACTERISTICAS ADICIONAIS CABO COM ROSCA /	UNIDADE	506	R\$ 7,57	R\$ 3.830,42
78	RODO P PISO CORPO DE MADEIRA C 2 LAMNAS BORRACHA REFORÇADA MEDINDO 30 CM /	UNIDADE	1	R\$ 6,33	R\$ 6,33
79	SABÃO BARRA COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS + ÁCIDO GRAXO TIPO COCO NATURAL CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM PERFUME EMBALAGEM 100G /	UNIDADE	210	R\$ 1,81	R\$ 380,10
80	SABÃO EM BARRA COMPOSIÇÃO A BASE DE GLICERINA 200 G /	UNIDADE	3052	R\$ 1,71	R\$ 5.218,92
81	SABÃO EM PASTA BIODEGRADÁVEL P USO GERAL EMBALAGEM C 500 G /	UNIDADE	661	R\$ 5,17	R\$ 3.417,37
82	SABÃO EM PÓ APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL ADITIVOS ALVEJANTE CARACTERISTICAS ADICIONAIS BIODEGRADAVEL BOA QUALIDADE PACOTE 800G /	PACOTE	2522	R\$ 7,97	R\$ 20.100,34
83	SABONETE ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO COMPOSIÇÃO Á BASE DE GLICERINA PERFUMADO NÃO AGRESSIVO A PELE GALÃO 5 LITROS /	UNIDADE	1067	R\$ 10,88	R\$ 11.608,96
84	SABONETE EM TABLETE A BASE DE SÓDIO GLICERINA ÓLEOS ESSENCIAIS, ÁGUA, CLORETO DE SÓDIO, FORMALDEÍDO, CORANTES, COM APROXIMADAMENTE 90G /	UNIDADE	424	R\$ 1,33	R\$ 563,92
85	SABONETE LÍQUIDO HIGIÊNICO COM GLICERINA, PERFUMADO E NÃO AGRESSIVO A PELE. EMBALAGEM GALÃO COM 05 LITROS /	UNIDADE	5	R\$ 14,58	R\$ 72,90
86	SACO MATERIAL PLÁSTICO ALTURA 24X4 TRANSPARENTE SACO C 500 UND /	UNIDADE	2	R\$ 6,83	R\$ 13,66
87	SACO MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO EMBALAGEM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ROLO PICOTADO, ALTURA 40 CM, LARGURA 30 CM, ROLO COM 500 UNIDADES /	UNIDADE	50	R\$ 17,68	R\$ 884,00
88	SACO MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE ESTÉRIL P AMOSTRA DE ALIMENTO 150MMX350MMX180MM E FECHAMENTO A VÁCUO /	PACOTE	340	R\$ 54,70	R\$ 18.598,00
89	SACO PLASTICO LIXO CAP 100 LT COR PRETA APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, ESPESSURA 0,8 MICRA REFORÇADO PCT COM 100 UNIDADES - MEDIDA 75X105 /	UNIDADE	595	R\$ 34,57	R\$ 20.569,15
90	SACO PLASTICO LIXO CAP 120 LT LARGURA 90 CM ALTURA 110 CM CARACTERISTICAS ADICIONAIS REFORÇADO COM CADARÇO, ESPESSURA 0,08 - APLICAÇÃO SUPORTE HAMPER, MATERIAL POLIETILENO BAIXA DENSIDADE /	PACOTE	3	R\$ 1,48	R\$ 4,44
91	SACO PLASTICO LIXO CAP 200 LT COR PRETA REFORÇADO 8 MICRAS. PACOTE COM 100 UNIDADES MEDINDO 90X1,20 /	UNIDADE	471	R\$ 42,34	R\$ 19.942,14
92	SACO PLASTICO LIXO CAP 50 LT COR BRANCO LEITOSO LARGURA 63 CM ALTURA 80 CM, COM SIMBOLOGIA DE SUBSTANCIA INFECTANTE, NORMAS TÉCNICAS: CLASE II - NBR 9191 - PACOTE C 100 UNIDADES /	PACOTE	500	R\$ 56,91	R\$ 28.455,00



93	SACO PLASTICO LIXO CAP 50 LT COR PRETA APLICAÇÃO COLETA SELETIVA MEDIDA 63X80 MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE PACOTE COM 100 UNIDADES /	UNIDADE	265	R\$ 14,29	R\$ 3.786,85
94	SACO PLASTICO LIXO CAPACIDADE 100 LT COR BRANCO LEITOSO LARGURA 75 CM ALTURA 105 CM CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE NORMAS TÉCNICAS: CLASSE II - NBR 9191 - PACOTE C 100 UNIDADES /	PACOTE	506	R\$ 31,56	R\$ 15.969,36
95	SACO PLASTICO LIXO CAPACIDADE 20 LT, COR PRETA, LARGURA 40 CM, ALTURA 50 CM, ESPESSURA 0,8 MICRAS PCT C 100 UNIDADES /	PACOTE	93	R\$ 6,24	R\$ 580,32
96	SACO PLASTICO LIXO CAPACIDADE 50 LT COR LARANJA LARGURA 63 CM ALTURA 80 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM SIMBOLOGIA DE TÓXICO E RESÍDUO QUÍMICO PACOTE DE 100 UNIDADES /	PACOTE	251	R\$ 64,12	R\$ 16.094,12
97	SAPONACEO APLICAÇÃO LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS CARACTERISTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM COM TAMPA ABRE-FECHA ASPECTO FÍSICO PÓ 300 GR /	UNIDADE	820	R\$ 5,67	R\$ 4.649,40
98	SODA CAUSTICA EM ESCAMA USADA PARA DESENTUPIR TUBULAÇÕES DE ESGOTO E LIMPAR CAIXA DE GORDURA E RESÍDUOS EM GERAL. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM FRASCOS PLÁSTICOS APROPRIADOS DE 1 KG E RESPEITAS AS NORMAS DE SEGURANÇA. /	PACOTE	65	R\$ 19,64	R\$ 1.276,60
99	TAPETE MATERIAL SUPERFICIE VINIL, MATERIAL BASE PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BORRACHA ANTIDERRAPANTE, LARGURA 70 CM, COMP, 100 CM, COR BÁSICA, PRETA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, SANITIZANTE ESPESSURA 10 MM /	UNIDADE	16	R\$ 139,70	R\$ 2.235,20
100	TOALHA DE PAPEL MATERIAL TIPO FOLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 23 CM, LARGURA 21 CM, COR BRANCA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: INTERFOLHADA, ACONDICIONADO EM PACOTE 1000 FOLHAS /	UNIDADE	3455	R\$ 6,75	R\$ 23.321,25
101	TOALHA MESA MATERIAL PLÁSTICO COMP 2,30M LARGURA 1,70M CARACTERISTICAS ADICIONAIS DECORADO /	PACOTE	166	R\$ 41,15	R\$ 6.830,90
102	TOUCA DESCARTAVEL PACOTE COM 100 UND /	UNIDADE	10	R\$ 4,99	R\$ 49,90
103	TOUCA HOSPITALAR COM ELASTICO EM TODA VOLTA COR: SEM COR, TAM ÚNICO, TIPO USO DESCARTAVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL HIPOALERGENICA PCT COM 100 UND /	UNIDADE	110	R\$ 10,25	R\$ 1.127,50
104	VASSOURA CERDA SINTÉTICA, CABO, PLASTIFICADO MEDINDO 1,20, MEDIDAS 25X21,5X4,5 CM /	PACOTE	1200	R\$ 16,83	R\$ 20.196,00
105	VASSOURA LIMPA TETO PARA LIMPAR LUGARES ALTOS, RETIRAR TEIAS DE ARANHA, NOS CANTOS DAS PAREDES OU OUTRAS SUJEIRAS DIVERSAS. POSSUI CERDAS DE NYLON E ACOMPANHA 2 CABOS COM PROLONGADOR TOTALIZANDO 2M E 50 CM DE COMPRIMENTO. /	UNIDADE	5	R\$ 16,35	R\$ 81,75
106	VASSOURA MATERIAL CERDAS DE CRINA CABO MADEIRA COMP 30 CM, COMP CERDAS 4,5 CM CARACTERISTICAS ADICIONAIS MADEIRA CABO E CEPA ISENTA DE NÓS /	UNIDADE	380	R\$ 9,15	R\$ 3.477,00
107	VASSOURA MATERIAL CERDAS NYLON CABO REVESTIDO EM PLASTICO 30 CM COMP	UNIDADE	280	R\$ 9,22	R\$ 2.581,60



	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO 120 CM /				
108	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO REDONDA CERDAS DE NYLON CABO DE PLASTIC /	UNIDADE	3	R\$ 3,47	R\$ 10,41
109	VASSOURA PIAÇAUA COM CEPO REFORÇADO 20X25 CABO 120 CM /	UNIDADE	2	R\$ 11,26	R\$ 22,52
110	VASSOURA TIPO GARI COM CABO DE MADEIRA 1,50M COM CERDAS EM PIAÇAUA DA BAHIA, ALTURA DA CERDA 12 CM, COM 36 FUIROS, 30 CM, COM COLOCAÇÃO DO CABO COLADO E GRAMPEADO, VASSOURA MONTADA DE FORMA COLADA, CABO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, LISO, ISENTO DE FARPAS E NÓS COM CABO DE PRIMEIRA QUALIDADE. /	UNIDADE	1096	R\$ 21,45	R\$ 23.509,20
111	VASSOURINHA CERDA NYLON MATERIAL CABO PLASTICO APLICAÇÃO LIMPEZA SANITÁRIA 30 CM /	UNIDADE	239	R\$ 3,47	R\$ 829,33
				TOTAL GERAL	R\$ 2.288.967,48

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 34, § 2º do Decreto Municipal nº 5.558/2023.

1.3. O(s) materiais(s) objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados após assinatura da ata de registro de preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$2.288.967,48** (dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

1.5. Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de materiais cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021)

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O Plano de Contratações Anual (PCA) está previsto no art. 12, inciso VII, e no art. 18, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a sua necessidade.

2.3. Todavia, ressalta-se que a ausência do referido plano nas Secretarias Municipais se deve a uma série de fatores, além de se encontrar dentro do prazo estipulado pelo art. 6º do Decreto nº 10.947/2022, responsável por regulamentar o PCA, podendo este ser elaborado, consolidado e aprovado até exercício vigente.

2.4. É importante evidenciar que as devidas medidas estão sendo tomadas para possibilitar a criação do Plano de Contratação Anual, a fim de cumprir com seu objetivo de racionalizar as contratações, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

4.1. Os objetos a serem adquiridos, conforme descritos nos itens tabelados acima, deverão ser de boa qualidade para atender todas as necessidades das atividades a serem desenvolvidas, além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto.



4.2. Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas com tributos, fretes, carregadores e disponibilização de amostras para avaliação técnica, caso necessário.

4.3. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar **deverá apresentar amostra**, que terá data, local e horário de sua realização, divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.4. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito e ressarcimento.

4.5. Será exigido no momento da apresentação da proposta a comprovação do recolhimento de 1% (um por cento) estimado para a contratação a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação conforme art.58 da Lei nº14.133/2021.

4.6. A garantia de proposta será devolvida aos Licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou a data em que for declarada fracassada a licitação.

4.7. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta e recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

4.7. A garantia de proposta poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

4.7.1. caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

4.7.2. seguro-garantia;

4.7.3. fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

4.5. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

5.1. O prazo de entrega dos itens é 30 (trinta) dias a partir das emissões dos empenhos.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os itens deverão ser entregues a combinar diretamente nas Secretarias Requisitantes.

5.4. Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de materiais cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração

5.5. Os materiais serão recebidos pelos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.6. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos, com prazo determinado, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021).

6.1. O prazo de garantia contratual dos materiais, será determinado de acordo com a validade de cada produto, contado a partir do recebimento definitivo do objeto.

6.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021)

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (art. 115, *caput*, Lei nº 14.133/2021).



7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (art. 115, §5º, Lei nº 14.133/2021).

7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (art. 117, *caput*, Lei nº 14.133/2021).

7.3.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (art. 117, §1º, Lei nº 14.133/2021).

7.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (art. 117, §2º, Lei nº 14.133/2021).

7.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (art. 119, Lei nº 14.133/2021).

7.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (art. 120, Lei nº 14.133/2021).

7.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (art. 121, *caput*, Lei nº 14.133/2021).

7.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (art. 121, §1º, Lei nº 14.133/2021).

7.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.9. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.10. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

7.11. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021).

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, no Sistema de Registro de Preços, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1. Habilitação Jurídica:

8.2.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.2.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.1.4. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.1.5. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;



8.2.1.6. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.2. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

8.2.2.1. prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme o caso;

8.2.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.2.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.2.4. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.2.2.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.2.2.6. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.2.7. prova de regularidade com a Fazenda estadual e municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.2.2.7.1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

8.2.3. Qualificação econômico-financeira:

8.2.3.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

8.2.3.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

8.2.3.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$a) \text{ Liquidez geral (LG)} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo circulante} + \text{Passivo não circulante}}$$

$$b) \text{ Solvência geral (SG)} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo circulante} + \text{Passivo não circulante}}$$

$$c) \text{ Liquidez corrente (LC)} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo circulante}}$$

8.2.3.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo E patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação E valor total estimado da parcela pertinente.

8.2.3.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.2.3.6. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.2.3.7. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.2.4. Qualificação técnica:



8.2.4.1. Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação;

8.2.4.2. O atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá vir assinado pelo representante legal da empresa emitente, contendo seu nome, CPF ou RG e sua função.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município.

9.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Secretarias	Origem dos Recursos	Programa de Trabalho	Elemento da Despesa	Código Reduzido
Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico Indústria e Comércio.	0084	09.01.04.122.0006	3.3.90.30.99.00.00.00	52
Controladoria Geral	0038	07.01.04.124.0006.2017	3.3.90.30.00.00.00.00	38
Secretaria Municipal do Sistema de Defesa Civil	0084	04.01.06.122.0006	3.3.90.30.00.00.00.00	17
Secretaria Municipal de Ordem Pública, Segurança Pública.	0084	41.01.06.122.0006.2010	39.90.30.00.00.00.00	2748
Secretaria Municipal de Proteção e Políticas Para a Mulher	0084	6	3.3.90.30.00.00.00.00	2733
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda	0084	30.01.04.122.0006	3.3.90.30.00.00.00.00	138
Secretaria Municipal De Obras e Serviços Públicos	0084	6	3.3.90.30.00.00.00.00	2541
Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Municipal	0084	6	3.3.90.30.99.00.00.00	550
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima	0084	16.01.18.122.0006.2052	3.3.90.30.00.00.00.00	515
Secretaria Municipal de Administração	0084	10.01.04.122.0006.2024	3.3.90.30.00.00.00.00	71
Secretaria Municipal de Diversidade Religiosa, inclusão e Combate ao Preconceito.	0084	35.01.04.122.0006.2382	3.3.90.30.00.00.00.00	2727
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.	0084	6	3.3.90.30.00.00.00.00	373
Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável	0084	36.01.04.122.0006	3.3.90.30.00.00.00.00	2729
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	0084	31.01.27.812.0107.2360	3.3.90.30.00.00.00.00	2612
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	0084	39.01.04.122.0019.2363	3.3.90.30.00.00.00.00	2739



Secretaria Municipal de Planejamento	0084	08.01.04.121.0006.201 8	3.3.90.30.00.00.00.00	46
Secretaria Municipal de Cultura	0084	02.01.13.122.0006.207 0	3.3.90.30.00.00.00.00	154
Secretaria Municipal de Turismo	0084	34.01.04.122.0006.238 1	3.3.90.30.00.00.00.00	2725
Secretaria Municipal de Educação	84/01/186	12.01.12.361.0029.203 3	3.3.90.30.00.00.00.00	680/681/2375

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Paracambi, 30 de julho de 2025.

VICTOR DA SILVA PINTO DE SOUZA
Coordenador de Gerenciamento de Registro de Preços
Mat.15.664

Ciente:

ANTONIA CRISTINATEIXEIRA NEVES
Superintendente de Contratações
Matr.36/500



ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR CONSOLIDADO – LEI Nº 14.133/2021

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Aquisição de Material de limpeza para atender as necessidades dos Órgãos Municipais de Paracambi:

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio - Controladoria Geral – Secretaria Municipal do Sistema de Defesa Civil - Secretaria de Ordem e Segurança Pública - Secretaria de Proteção e Políticas para a Mulher - Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - Secretaria de Obras e Serviços Públicos – Secretaria Executiva de Trânsito e Transporte Municipal – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - Secretaria de Administração – Secretaria Municipal de Diversidade Religiosa, Inclusão e Combate ao Preconceito - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável - Secretaria de Envelhecimento Saudável – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - Secretaria Municipal de Planejamento - Secretaria Municipal de Cultura – Secretaria Municipal de Turismo – Secretaria Municipal de Educação.

1.2. Considerando que o do material de limpeza é utilizado diariamente, nos mais variados ambientes dos órgãos Municipais, como salas, salas de aula, ambientes administrativos, banheiros, cozinhas, bem como na limpeza de áreas externas, toda a rede escolar.

1.3. A compra do material permitirá a garantia de uma infraestrutura adequada e salubre para a execução das tarefas diárias. Em contrapartida a ausência dos materiais, pode prejudicar o atendimento dos funcionários e ao público, ocasionando prejuízos no bom funcionamento da Administração.

1.4. Pretende-se adquirir o material selecionado através da proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios da isonomia e sustentabilidade.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 O Plano de Contratações Anual (PCA) está previsto no art. 12, inciso VII, e no art. 18, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a sua necessidade.

2.2 Todavia, ressalta-se que a ausência do referido plano nas Secretarias Municipais se deve a uma série de fatores, além de se encontrar dentro do prazo estipulado pelo art. 6º do Decreto nº 10.947/2022, responsável por regulamentar o PCA, podendo este ser elaborado, consolidado e aprovado até o exercício vigente.

2.3 É importante evidenciar que as devidas medidas estão sendo tomadas para possibilitar a criação do Plano de Contratação Anual, a fim de cumprir com seu objetivo de racionalizar as contratações, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Esta aquisição tem natureza de compras comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2 A contratação será realizada por de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, no Sistema de Registro de Preços, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do inciso I do artigo 28 da Lei Federal 14.133/21.

3.3. A Contratada deve cumprir todas as obrigações, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

3.4. responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.5. Para esta aquisição pretendida, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

3.5.1. Habilitação Jurídica:

3.5.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;



3.5.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

3.5.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

3.5.1.4. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

3.5.1.5. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

3.5.1.6. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

3.5.2. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

3.5.2.1. prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme o caso;

3.5.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

3.5.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

3.5.2.4. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.5.2.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

3.5.2.6. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

3.5.2.7. prova de regularidade com a Fazenda estadual e municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

3.5.2.7.1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

3.5.3. Qualificação econômico-financeira:

3.5.3.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

3.5.3.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

3.5.3.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$a) \text{ Liquidez geral (LG)} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo circulante} + \text{Passivo não circulante}}$$

$$b) \text{ Solvência geral (SG)} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{a}}$$



Passivo circulante + Passivo não circulante

c) Liquidez corrente (LC) = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo circulante}}$

3.5.3.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo E [patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação] E [valor total estimado da parcela pertinente].

3.5.3.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

3.5.3.6. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

3.5.3.7. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

3.5.4. Qualificação técnica:

3.5.4.1. Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação;

3.5.4.2. O atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá vir assinado pelo representante legal da empresa emitente, contendo seu nome, CPF ou RG e sua função;

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ÓRGÃO REQUISITANTE	QUANT. SOLICITADA	QUANT. TOTAL
01	496647	ÁLCOOL 70 L - ALCOOL ETÍLICO 70 ANTISSEPTICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70 INPM 70 EM PESO, INDICADO COMO ANTISSEPTICO TÓPICO, PARA SER USADO NA PELE. APRESENTAÇÃO 1 LITRO. /	UNIDADE	Planejamento	24	2.240
				Defesa civil	30	
				Diversidade Religiosa	20	
				Trabalho emprego	10	
				Esporte e Lazer	60	
				Educação	1000	
				Agricultura	50	
				Administração	500	
				Cultura	96	
				Controladoria	50	
				Envelhecimento Saudável	200	
				Obras	200	
02	574325	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO:ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO:LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LIQUIDO/INCOLOR/PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, CONCENTRAÇÃO:90° GL /	UNIDADE	Ordem publica	100	100
03	496649	ÁLCOOL GEL - ÁLCOOL EM GEL A 70 PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ELIMINA ATÉ 99,99 DAS BACTÉRIAS, COM ELEVADA CONCENTRAÇÃO ALCOÓLICA NA COMPOSIÇÃO COM AÇÃO ANTISSEPTICA, HIDRATANTE COM ALOE VERA + GLICERINA 2. REFIL PARA SABONETEIRA DOSADORA SEM	UNIDADE	Transito Transp	6	173
				Defesa civil	30	
				Administração	100	
				Esporte e Lazer	1	
				Turismo	5	
				Meio Ambiente	4	



		RESERVATÓRIO. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. HIGIENE E HIDRATAÇÃO. CONTEÚDO: 5		Envelhecimento Saudável	20	
				Controladoria	2	
				Sec desenvolvimento	5	
04	542229	ÁLCOOL PROPÍLICO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, FÓRMULA QUÍMICA: (CH ₃) ₂ CHOH (ISOPROPÍLICO OU ISO-PROPANOL), PESO MOLECULAR :60,10 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 67-63-0 /	UNIDADE	Trabalho emprego	10	246
				Defesa civil	30	
				Sec Obras	100	
				Educação	1	
				Políticas mulheres	5	
				Administração	100	
05	274764	AROMATIZANTE DE AMBIENTE COM 360 ML- ESSENCIA CHEIRO DE TALCO- CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES /	CAIXA	Meio Ambiente	5	642
				Turismo	2	
				Defesa civil	10	
				Sec desenvolvimento	2	
				Planejamento	1	
				Cultura	120	
				Educação	500	
06	559152	BALDE COM ESPREMEDOR, MATERIAL BALDE:POLIPROPILENO, MATERIAL ESPREMEDOR:POLIPROPILENO, MATERIAL BASE:NÃO APLICÁVEL, CAPACIDADE BALDE:36 L, TIPO ESPREMEDOR:PRESSÃO HORIZONTAL, DIÂMETRO RODA:3 POL, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:88 CM, ALTURA:92 CM, PESO CAIXA:9,80 KG, VOLUME CAIXA:0,1014 M3, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NÃO APLICÁVEL, COR:NÃO APLICÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIVISÓRIA INTERNA /	UNIDADE	Ordem publica	10	115
				Sec Obras	10	
				Envelhecimento Saudável	4	
				Educação	60	
				Administração	30	
				Agricultura	1	
07	596778	BALDE DE LIXO GRANDE PLÁSTICO COM TAMPA 65L RESISTENTE /	UNIDADE	Educação	100	100
08	558747	BALDE, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ALÇA METÁLICA, APLICAÇÃO:USO GERAL /	UNIDADE	Turismo	6	270
				Sec desenvolvimento	6	
				Agricultura	3	
				Administração	50	
				Ordem publica	50	
				Envelhecimento Saudável	10	
				Trabalho emprego	10	
				Políticas mulheres	5	



				Defesa civil	5	
				Educação	100	
				Esporte e Lazer	25	
09	558701	BALDE, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:MÉDIO, MATERIAL ALÇA:ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE:10 L, COR:NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFORÇO FUNDO E BORDA /	UNIDADE	Planejamento	3	226
				Diversidade Religiosa	4	
				Sec Obras	30	
				Educação	100	
				Transito Transp	2	
				Ciência e Tecnologia	2	
				Esporte e Lazer	25	
				Agricultura	5	
				Administração	50	
				Defesa civil	5	
10	558815	BORRIFADOR, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, APLICAÇÃO:MATERIAL DE LIMPEZA. TRANSPARENTE, CAPACIDADE 1L /	UNIDADE	Envelhecimento Saudável	5	219
				Turismo	6	
				Esporte e Lazer	10	
				Sec desenvolvimento	6	
				Diversidade Religiosa	2	
				Sec Obras	20	
				Administração	50	
				Ordem publica	20	
				Educação	50	
				Defesa civil	50	
11	589283	CERA, TIPO:LÍQUIDA, COR:INCOLOR LEITOSO, COMPOSIÇÃO:PARAFINA,CERA DE POLIMENTO,ÓLEO VEGETAL HIDROGENA-, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANTIDERRAPANTE, FRASCO C ALÇA, TAMPA DOSADORA, VA, APLICAÇÃO:LIMPEZA DE PISOS ESCIÇÃO GALÃO 5L /	UNIDADE	Educação	3000	3.433
				Sec desenvolvimento	10	
				Sec Obras	30	
				Trabalho emprego	10	
				Controladoria	3	
				Cultura	120	
				Esporte e Lazer	200	
				Defesa civil	50	
				Turismo	10	
12	542064	CLORO EM PASTILHAS PARA CAIXA	CAIXA	Educação	100	101



		DÁGUA. CAIXA COM 25 UNIDADES, CADA UMA PARA 1000 LITROS DE ÁGUA. PASTILHAS PRÉ-DOSADAS IDEAIS PARA PURIFICAR A ÁGUA DIRETAMENTE EM CAIXAS DÁGUA OU RESERVATÓRIOS DE DIVERSOS TAMANHOS E CAPACIDADES VOLUMÉTRICAS. PURIFICA A ÁGUA SEM DEIXAR GOSTO, APROPRIADA PARA CONSUMO HUMANO E CAPAZ DE ELIMINAR IMPUREZA OU MICRO-ORGANISMO PREJUDICIAL A SAÚDE. TOTALMENTE SEGURO E INÓCUO. NÃO CAUSA DANOS À SAÚDE HUMANA OU ANIMAL; NÃO ALTERA O SABOR, ODOR OU COR DA ÁGUA A SER CONSUMIDA; PRINCÍPIO ATIVO APROVADO PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL /		Trabalho emprego	1	
13	464047	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO, MATERIAL:BORRACHA FLEXÍVEL, COR:PRETA, ALTURA:10 CM, DIÂMETRO:16 CM, MATERIAL CABO:MADEIRA, COMPRIMENTO CABO:50 CM /	UNIDADE	Administração	30	79
				Educação	30	
				Turismo	2	
				Ordem publica	12	
				Defesa civil	3	
				Transito Transp	2	
14	547326	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO:À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AROMA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO:TEOR ATIVO EM TORNO DE 0,4. BASE EUCALÍPTO. FRASCO 1L /	UNIDADE	Defesa civil	50	3.398
				Trabalho emprego	50	
				Agricultura	30	
				Administração	50	
				Sec Obras	3000	
				Ordem publica	100	
				Esporte e Lazer	20	
				Envelhecimento Saudável	40	
				Políticas mulheres	10	
				Transito Transp	48	
15	263483	DESINFETANTE CONCENTRADO, BACTERICIDA, FUNGICIDA E NEUTRALIZADOR DE ODORES, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: EMBALAGEM PLÁSTICA DE 05 LITROS /	UNIDADE	Turismo	12	4.320
				Meio Ambiente	20	
				Sec desenvolvimento	20	
				Planejamento	12	
				Esporte e Lazer	100	
				Cultura	96	
				Educação	4000	
				Diversidade Religiosa	10	
				Defesa civil	50	
16	265454	DESINFETANTE EUCALÍPTO PARA APLICAÇÃO GERAL, LÍQUIDO, A BASE DE EUCALÍPTO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM 1 LITRO /	LITRO(S)	Ciência e Tecnologia	30	30
17	584078	DESODORIZADOR SANITÁRIO,	UNIDADE	Sec desenvolvimento	30	80



		COMPOSIÇÃO:ÁLCOOIS ETOXILADOS, SOLVENTE, PERFUME, COADJUVANTE, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO /		Turismo	50	
18	584072	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO:PARADICLORO BENZENO,ESSÊNCIA E CORANTE, PESO LÍQUIDO:35 G G, ASPECTO FÍSICO:TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO /	UNIDADE	Meio Ambiente	80	2.442
				Transito Transp	48	
				Defesa civil	100	
				Educação	500	
				Agricultura	10	
				Planejamento	24	
				Diversidade Religiosa	30	
				Sec Obras	500	
				Trabalho emprego	150	
				Administração	1000	
19	263485	DETERGENTE BIODEGRADÁVEL LÍQUIDO NEUTRO DE 500 ML /	UNIDADE	Ciência e Tecnologia	20	20
20	574423	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:AGENTE SEQUESTRANTE, ESTABILIZANTE, UMECTANTE,, COMPONENTE ATIVO:TENSOATIVO ANIÔNICO TODECILBENZENO SULFANATO DE, APLICAÇÃO:LAVAGEM TALHERES, LOUÇAS, PISOS, AZULEJOS, AROMA:INODORO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÍQUIDO VISCOSO, COR MEL, PH 100: 6,7 À 7,0, GALÃO 5L /	UNIDADE	Sec desenvolvimento	20	4.360
				Educação	4000	
				Esporte e Lazer	20	
				Turismo	20	
				Agricultura	30	
				Ordem publica	270	
21	574410	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:TESOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES,, COMPONENTE ATIVO:LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO:REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEAS, AROMA:NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL /	UNIDADE	Envelhecimento Saudável	60	1.896
				Administração	1000	
				Meio Ambiente	10	
				Diversidade Religiosa	50	
				Sec desenvolvimento	20	
				Trabalho emprego	50	
				Turismo	30	
				Cultura	144	
				Políticas mulheres	20	
				Controladoria	20	
				Transito Transp	30	
				Defesa civil	50	
				Sec Obras	400	
				Planejamento	12	
22	301612	DISPENSER DE PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO /	UNIDADE	Ciência e Tecnologia	3	3
23	301426	DISPENSER DE SABÃO LIQUIDO - DEVERÁ POSSUIR SISTEMA QUE ACEITA REFIL DE 800ML OU RESERVATÓRIO PARA ABASTECER. SEU MANUSEIO É PRÁTICO E FÁCIL DE SER INSTALADO. /	UNIDADE	Ciência e Tecnologia	3	3



24	301613	DISPENSER DE SABÃO LIQUIDO - ESTA SABONETEIRA POSSUI SISTEMA QUE ACEITA RESERVATÓRIO PARA ABASTECER. SEU MANUSEIO É PRÁTICO E FÁCIL DE SER INSTALADO. /	UNIDADE	Ciência e Tecnologia	3	3
25	558810	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL:PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE:400 ML, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO /	UNIDADE	Turismo	6	60
				Trabalho emprego	3	
				Administração	10	
				Educação	20	
				Envelhecimento Saudável	5	
				Sec Obras	10	
				Sec desenvolvimento	6	
26	559443	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL BASE:PLÁSTICO ABS, MATERIAL TAMPA:PLASTICO ABS, TIPO:DE PAREDE, COR:BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPACIDADE PARA ROLO DE ATÉ 400 METROS, ALTURA:29 CM, LARGURA:26,5 CM, PROFUNDIDADE:13,50 CM /	UNIDADE	Trabalho emprego	3	3
27	558801	DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:INTERFOLHA, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VISOR E CHAVE, DIMENSÕES:28,5 X 25,5 X 14 CM /	UNIDADE	Trabalho emprego	3	83
				Turismo	4	
				Envelhecimento Saudável	6	
				Educação	50	
				Administração	20	
28	558835	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO, MATERIAL:ACRÍLICO, COR:INCOLOR, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE, USO:COPOS DESCARTÁVEIS, CAPACIDADE COPO:200 ML.CAPACIDADE PARA 100 COPOS. /	UNIDADE	Sec desenvolvimento	4	135
				Turismo	2	
				Transito Transp	1	
				Defesa civil	3	
				Ordem publica	10	
				Trabalho emprego	2	
				Envelhecimento Saudável	2	
				Educação	100	
				Sec Obras	10	
				Agricultura	1	
29	596440	ESCOVA DE LIMPEZA LIMPADOR 2 EM 1, PARA TECLADO DE COMPUTADOR. /	UNIDADE	Transito Transp	2	8
				Planejamento	3	
				Defesa civil	3	
30	298530	ESCOVA DE ROUPAS, COM CERDAS DE NYLON, BASE E MADEIRA, TAMANHO MÍNIMO DE 14 CM /	UNIDADE	Ordem publica	6	6
31	573861	ESPANADOR, MATERIAL:PENA AVESTRUZ, MATERIAL CABO:MADEIRA, COMPRIMENTO CABO:40 CM /	UNIDADE	Sec desenvolvimento	3	41
				Educação	30	
				Agricultura	2	
				Defesa civil	3	



				Turismo	3	
32	443630	ESPONJA DUPLA FACE ANTIBACTERIANA EM FORMATO RETANGULAR DE COR VERDE/AMARELA MEDINDO NO MÍNIMO 110 MM X 75 MM X 20 MM PARA LAVAGEM DE LOUÇA EM GERAL. FORNECIDAS EM PACOTES COM 3 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. /	PACOTE	Ciência e Tecnologia	3	3
33	573929	ESPONJA LIMPEZA, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MATERIAL:ESPUMA / FIBRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA FACE, FORMATO:RETANGULAR /	UNIDADE	Agricultura	20	3.499
				Esporte e Lazer	100	
				Sec Obras	1000	
				Trabalho emprego	30	
				Administração	1000	
				Envelhecimento Saudável	50	
				Educação	1000	
				Políticas mulheres	15	
				Diversidade Religiosa	20	
				Defesa civil	50	
				Sec desenvolvimento	10	
				Cultura	48	
				Planejamento	8	
				Ordem publica	120	
				Meio Ambiente	6	
34	573877	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL:LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO:RETANGULAR, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO:90 MM, LARGURA MÍNIMA:40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO:42G / 8UN /	UNIDADE	Turismo	10	6.352
				Transito Transp	12	
				Diversidade Religiosa	10	
				Educação	2000	
				Trabalho emprego	10	
				Sec desenvolvimento	10	
				Cultura	48	
				Turismo	10	
				Sec Obras	3000	
				Esporte e Lazer	15	
				Agricultura	5	
				Defesa civil	10	
				Transito Transp	4	
				Envelhecimento Saudável	30	
				Administração	1000	
				Ordem publica	200	
35	258165	FITA DE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE 50 X 50MM DE 1ª QUALIDADE /	UNIDADE	Ciência e Tecnologia	10	10
36	573964	FLANELA, MATERIAL:ALGODÃO,	UNIDADE	Turismo	20	2.135



		COMPRIMENTO:40 CM, LARGURA:30 CM, COR:LARANJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACABAMENTO NAS BORDAS /		Sec Obras	60	
				Educação	600	
				Ordem publica	100	
				Cultura	96	
				Sec desenvolvimento	20	
				Envelhecimento Saudável	50	
				Planejamento	24	
				Administração	1000	
				Esporte e Lazer	50	
				Agricultura	5	
				Diversidade Religiosa	10	
				Defesa civil	50	
				Trabalho emprego	50	
37	293037	FLANELAS 100% ALGODÃO, BORDAS ORVELOQUEADAS P/ USO GERAL, DIMENSÕES 25X40 /	UNIDADE	Ciência e Tecnologia	5	5
38	443621	FÓSFORO PEQUENO, PACOTE COM 10 CAIXAS. CADA CAIXA DE FÓSFORO CONTENDO 40 PALITOS. FÓSFORO DE MADEIRA, EMBALAGEM CAIXA COM SELO DO INMETRO E DO INOR, EM FORMA DE PALITO, COMPOSTO DE VEGETAL E MINÉRIO E PONTA DE PÓLVORA. /	PACOTE	Agricultura	3	749
				Envelhecimento Saudável	50	
				Defesa civil	30	
				Educação	100	
				Sec Obras	50	
				Ordem publica	500	
				Planejamento	2	
				Transito Transp	10	
				Esporte e Lazer	4	
39	443628	FRASCO DE CLORO LÍQUIDO (SOLUÇÃO AQUOSA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO) (5 LITROS), EMBALADO EM GALÕES PLÁSTICOS RESISTENTES A CORROSÃO DO PRODUTO, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS. AS EMBALAGENS DEVEM TER LACRES DE SEGURANÇA E RESPEITAR AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. /	UNIDADE	Planejamento	12	9.583
				Cultura	96	
				Educação	4000	
				Sec desenvolvimento	30	
				Defesa civil	50	
				Envelhecimento Saudável	40	
				Esporte e Lazer	200	
				Transito Transp	20	
				Políticas mulheres	5	
				Sec Obras	5000	
				Trabalho emprego	10	
				Turismo	12	
				Controladoria	6	
				Ciência e Tecnologia	4	
				Ordem publica	70	
				Meio Ambiente	8	



				Diversidade Religiosa	20	
40	443617	FUNIL PARA USO EM GERAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA. O PRODUTO DEVE TER UM DIÂMETRO MÍNIMO DE 150 MM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. /	UNIDADE	Transito Transp	1	55
				Defesa civil	2	
				Educação	30	
				Planejamento	2	
				Ordem publica	20	
41	299132	HIGIENIZADOR PARA FRUTAS E VERDURAS - DESINFETANTE EM PÓ CLORATO, PARA DESINFECÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES. DESINFETA TAMBÉM SUPERFÍCIES, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS EM ÁREAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, AÇÃO ANTIMICROBIANA. NÃO TOXICO.. EMBALAGEM DE 1KG. /	UNIDADE	Transito Transp	3	93
				Educação	60	
				Defesa civil	30	
42	541299	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO AMARELO ESVERDEADO, CONCENTRAÇÃO:TEOR DE 6-14 DE CLORO ATIVO. BOMBONA 50L /	UNIDADE	Defesa civil	10	15
				Agricultura	5	
43	547472	INSETICIDA, TIPO:LÍQUIDO, APLICAÇÃO:USO DOMÉSTICO /	UNIDADE	Administração	1000	1.720
				Trabalho emprego	12	
				Meio Ambiente	8	
				Sec Obras	30	
				Defesa civil	30	
				Agricultura	20	
				Sec desenvolvimento	10	
				Educação	600	
				Planejamento	5	
				Turismo	5	
44	293112	LIMPA VIDRO DE 500ML, COMPOSIÇÃO: BENSOATIVOANIONICO, TENSOATIVO NÃO IONICO, ALCOOL, ETER GLICONICO, HIDROXIDO DE AMONIO, CORANTE, PERFUME E AGUA. /	UNIDADE	Diversidade Religiosa	6	18
				Planejamento	12	
45	293120	LIXEIRA DE COR BRANCA 100L - LIXEIRA DE COR BRANCA, COM TAMPA, CAPACIDADE 100 LITROS, RETANGULAR EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA OU POLIPROPILENO, MATERIAL ATÓXICO, EM MOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, RESISTENTES A IMPACTOS. SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA, CANTOS ARREDONDADOS, AUSÊNCIA DE REENTRÂNCIAS. PEDAL FRONTAL COM BOA ADERÊNCIA E ANTIDERRAPANTE FIXO NA LIXEIRA, COM NO MÍNIMO HASTE FABRICADA EM AÇO. /	UNIDADE	Envelhecimento Saudável	4	145
				Administração	20	
				Esporte e Lazer	6	
				Ordem publica	5	
				Ciência e Tecnologia	3	
				Educação	100	
				Defesa civil	5	
				Transito Transp	2	
46	301574	LIXEIRA DE COR BRANCA 50L - LIXEIRA	UNIDADE	Defesa civil	5	105



		DE COR BRANCA, COM TAMPA, CAPACIDADE 50 LITROS, RETANGULAR EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA OU POLIPROPILENO, MATERIAL ATÓXICO, EM MOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, RESISTENTES A IMPACTOS. SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA, CANTOS ARREDONDADOS, AUSÊNCIA DE REENTRÂNCIAS. PEDAL FRONTAL COM BOA ADERÊNCIA E ANTIDERRAPANTE FIXO NA LIXEIRA, COM NO MÍNIMO HASTE FABRICADA EM AÇO. /		Educação	100	
47	301583	LIXEIRA DE COR CINZA 50L - LIXEIRA DE COR CINZA, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 50 LITROS, RETANGULAR EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA OU POLIPROPILENO, MATERIAL ATÓXICO, COM RÓTULO DE RESÍDUO COMUM, EM MOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, RESISTENTE A IMPACTOS. SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA, CANTOS ARREDONDADOS, AUSÊNCIA TOTAL DE REENTRÂNCIAS. PEDAL FRONTAL COM BOA ADERÊNCIA E ANTIDERRAPANTE FIXO NA LIXEIRA, COM NO MÍNIMO A HASTE FABRICADA EM AÇO. /	UNIDADE	Diversidade Religiosa	2	129
				Ordem publica	20	
				Educação	100	
				Controladoria	2	
				Defesa civil	5	
48	301884	LIXEIRA DE COR CINZA, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 240 LITROS, RETANGULAR EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA OU POLIPROPILENO, MATERIAL ATÓXICO, COM RÓTULO DE RESÍDUO COMUM, EM MOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, RESISTENTE A IMPACTOS. SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA, CANTOS ARREDONDADOS, AUSÊNCIA TOTAL DE REENTRÂNCIAS. PEDAL FRONTAL COM BOA ADERÊNCIA E ANTIDERRAPANTE FIXO NA LIXEIRA, COM NO MÍNIMO A HASTE FABRICADA EM AÇO. /	UNIDADE	Educação	200	203
				Defesa civil	3	
49	443560	LIXEIRA DE PLÁSTICO 10 LITROS - COMPACTA (30X31X25CM), NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE 10 LITROS E CESTO COM PEDAL PARA MAIS PRATICIDADE E HIGIENE NA COLOCAÇÃO DE LIXO. /	UNIDADE	Defesa civil	10	319
				Esporte e Lazer	20	
				Turismo	4	
				Educação	200	
				Diversidade Religiosa	6	
				Sec desenvolvimento	4	
				Sec Obras	30	
				Políticas mulheres	5	
				Administração	20	
				Agricultura	3	
				Trabalho emprego	10	
				Planejamento	7	
50	574634	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES:CERA MICROCRISTALINA	UNIDADE	Administração	1000	2.159
				Trabalho emprego	12	



		E SOLVENTE ALIFÁTICO, AROMA:LAVANDA, APLICAÇÃO:MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BICO ECONÔMICO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO /		Ordem publica	120	
				Defesa civil	50	
				Planejamento	12	
				Sec desenvolvimento	10	
				Cultura	120	
				Transito Transp	10	
				Sec Obras	300	
				Educação	500	
				Turismo	10	
				Meio Ambiente	10	
				Agricultura	5	
51	443627	LUSTRA MÓVEIS, PRODUTO UTILIZADO PARA LUSTRAR MOVEIS EM GERAL. COMPOSTO DE ÓLEO MINERAL, SILICONE, FRAGRÂNCIA, PRESERVANTE E ÁGUA. O PRODUTO DEVE SER DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E ENTREGUE EM FRASCO 250 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. /	UNIDADE	Ciência e Tecnologia	5	5
52	302533	LUVA DE PROCEDIMENTO CAIXA C/ 100 UNIDADES, TAMANHO G /	CAIXA	Ordem publica	3	
				Educação	200	215
				Transito Transp	2	
				Defesa civil	10	
53	581538	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:BORRACHA, APLICAÇÃO:LIMPEZA, TIPO PUNHO:CURTO, TAMANHO:GRANDE, COR:VERDE, ACABAMENTO PALMA:ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FORRO /	PAR	Defesa civil	10	
				Ordem publica	30	260
				Turismo	10	
				Educação	200	
				Sec desenvolvimento	10	
54	581553	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:BORRACHA, APLICAÇÃO:LIMPEZA, TIPO PUNHO:CURTO, TAMANHO:MÉDIO, COR:AMARELA, ACABAMENTO PALMA:ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FORRO /	PAR	Meio Ambiente	4	
				Transito Transp	4	237
				Defesa civil	10	
				Educação	200	
				Sec Obras	15	
				Diversidade Religiosa	4	
55	581547	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:BORRACHA, APLICAÇÃO:LIMPEZA, TIPO PUNHO:CURTO, TAMANHO:MÉDIO, COR:VERDE, ACABAMENTO PALMA:ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FORRO /	PAR	Educação	200	
				Defesa civil	10	240
				Sec desenvolvimento	10	
				Turismo	20	



56	581557	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:BORRACHA, APLICAÇÃO:LIMPEZA, TIPO PUNHO:CURTO, TAMANHO:PEQUENO, COR:AMARELA, ACABAMENTO PALMA:ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FORRO /	PAR	Educação	200	200
57	581555	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:BORRACHA, APLICAÇÃO:LIMPEZA, TIPO PUNHO:CURTO, TAMANHO:PEQUENO, COR:VERDE, ACABAMENTO PALMA:ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FORRO /	PAR	Educação	200	200
58	581515	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:BORRACHA, APLICAÇÃO:LIMPEZA, TIPO PUNHO:LONGO, TAMANHO:GRANDE, COR:AMARELA, ACABAMENTO PALMA:ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FORRO /	PAR	Transito Transp Administração Envelhecimento Saudável Defesa civil Esporte e Lazer Educação	4 100 50 10 12 200	376
59	443619	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO TRIPLA PROTEÇÃO - EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, CLIPE NASAL: TIRA DE ALUMÍNIO MALEÁVEL, REVESTIDO DE PLÁSTICO. TNT ANTIALÉRGICO. CAIXA COM 50 UNIDADES. /	CAIXA	Defesa civil	30	30
60	443557	MOP GIRATÓRIO PARA LIMPEZA ÚMIDA DE PISOS. CARACTERÍSTICAS: BALDE COM ALÇA FLEXÍVEL: PARA FACILITAR O TRANSPORTES E MANUSEIO; BASE DO MOP: FLEXÍVEL PERMITE ALCANÇAR ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA USO: 4 LITRO E TOTAL: 8 LITROS; MEDIDA APROXIMADO DO CABO: 1,20 METROS; MEDIDAS PRODUTO COMPACTO: 22CM X 39CM X 20,5CM; MATERIAL DO CABO: AÇO INOX; REFIL: 100% MICRO FIBRA E PODE SER LEVADO A MÁQUINA DE LAVAR. CONTEÚDO: 01 BALDE COM ALÇA, CESTO E MOLDURA; 01 CABO TELESCÓPICO COM BASE, CABO INFERIOR E SUPERIOR; 01 REFIL DE MICROFIBRA. /	UNIDADE	Transito Transp Trabalho emprego Turismo Meio Ambiente Defesa civil Sec desenvolvimento Ordem publica Educação	2 2 1 1 10 1 20 60	97
61	574280	MOP PÓ, MATERIAL:FIBRAS DE ALGODÃO COSTURADAS EM LONA, LARGURA:10 CM, COMPRIMENTO:40 CM, APLICAÇÃO:LIMPEZA, COR:BRANCA, GRAMATURA:150, ACABAMENTO:FECHAMENTO POR LAÇOS COSTURADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO INCLUSO; 300G; LAVÁVEL . REFIL, TIPO CABELEIRA /	UNIDADE	Trabalho emprego Administração Defesa civil	2 50 5	57



62	574277	MOP PÓ, MATERIAL:FIO ALGODÃO, LARGURA:30 CM, COMPRIMENTO:80 CM, ESPESSURA:2 CM, APLICAÇÃO:LIMPEZA, REFIL, TIPO CABELEIRA /	UNIDADE	Ordem publica	20	20
63	574216	MOP ÚMIDO, MATERIAL:FIO ALGODÃO, TIPO PONTA:CORTADA, COR:BRANCA, COMPRIMENTO:35 CM, LARGURA:17 CM, GRAMATURA:350 GM2. REFIL /	UNIDADE	Turismo	15	51
				Meio Ambiente	6	
				Educação	30	
64	574242	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR:PLÁSTICO, MATERIAL CABO:METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO:60 CM, COMPRIMENTO:25 CM, LARGURA:20 CM, MODELO:SEM TAMPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90° /	UNIDADE	Envelhecimento Saudável	6	351
				Ordem publica	30	
				Políticas mulheres	3	
				Turismo	5	
				Diversidade Religiosa	2	
				Esporte e Lazer	20	
				Sec Obras	20	
				Administração	50	
				Defesa civil	5	
				Agricultura	3	
				Sec desenvolvimento	5	
				Educação	200	
				Trabalho emprego	2	
65	263351	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO DE MADEIRA. TAMANHO DA BASE COLETORA: 24CM DE LARGURA X 17CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO DO CABO: 60CM. /	UNIDADE	Ciência e Tecnologia	1	1
66	574023	PANO LIMPEZA, MATERIAL:100 EM FIBRA DE VISCOSE, LÁTEX SINTÉTICO, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:33 CM, APLICAÇÃO:USO GERAL. PACOTE C 5 UNIDADES /	PACOTE	Envelhecimento Saudável	20	1.743
				Ordem publica	100	
				Educação	300	
				Políticas mulheres	10	
				Agricultura	5	
				Defesa civil	50	
				Sec Obras	50	
				Meio Ambiente	10	
				Esporte e Lazer	20	
				Planejamento	3	
				Trabalho emprego	50	
				Turismo	10	
				Administração	1000	
				Sec desenvolvimento	10	
				Cultura	100	
				Diversidade Religiosa	5	
67	263529	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO EM ALGODÃO CRU, TIPO SACO, TAMANHO	UNIDADE	Defesa civil	50	3.529
				Transito Transp	1	



		APROXIMADO 0,76X0,78 CENTÍMETROS /		Educação	600	
				Esporte e Lazer	100	
				Administração	2000	
				Diversidade Religiosa	10	
				Trabalho emprego	30	
				Envelhecimento Saudável	50	
				Turismo	50	
				Agricultura	10	
				Ordem publica	200	
				Políticas mulheres	15	
				Controladoria	50	
				Meio Ambiente	20	
				Sec Obras	120	
				Cultura	144	
				Ciência e Tecnologia	5	
				Sec desenvolvimento	50	
				Planejamento	24	
68	584369	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO:30 M, LARGURA:10 CM, TIPO:PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS:SIMPLES, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 QUALIDADE. FARDO C 64 ROLOS /	FARDO	Envelhecimento Saudável	4	6.660
				Esporte e Lazer	1000	
				Agricultura	5	
				Políticas mulheres	10	
				Trabalho emprego	20	
				Sec Obras	30	
				Controladoria	3	
				Administração	500	
				Turismo	6	
				Sec desenvolvimento	6	
				Meio Ambiente	6	
				Educação	5000	
69	584383	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO:400 M, LARGURA:10 CM, TIPO:GOFRADO, QUANTIDADE FOLHAS:SIMPLES, COR:BRANCA. PAPEL ROLÃO. FARDO C 8 ROLÃO. /	FARDO	Cultura	240	402
				Transito Transp	12	
				Planejamento	30	
				Defesa civil	100	
				Diversidade Religiosa	20	
70	301591	PAPEL HIGIENICO - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 500 , LARGURA 10, TIPO LISO, QUANTIDADE FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA. PACOTE COM 8 UNIDADES. /	PACOTE	Ciência e Tecnologia	20	20



71	443542	PAPEL TOALHA, FOLHA INTERCALADA, GRAMATURA MÍNIMA 24G/M2, COR BRANCA, ALTA ALVURA, 100% CELULOSE VIRGEM; SEM PIGMENTAÇÃO ORIUNDA DA UTILIZAÇÃO DE APARAS DE MATERIAL IMPRESSO, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, COM DISTRIBUIÇÃO HOMOGÊNEA DAS FIBRAS AO LONGO DO PAPEL, MACIO, SEM REBARBAS NOS CORTES DAS 4 LATERAIS; MEDINDO: 23 CM DE LARGURA X 20 CM DE COMPRIMENTO (0,5CM DE TOLERÂNCIA). UNIDADE: PACOTE COM 1.250 FOLHAS (05 MAÇOS COM 250 FOLHAS) /	PACOTE	Ciência e Tecnologia	40	40
72	286529	PAPEL TOALHA PACOTE COM 02 ROLOS /	PACOTE	Trabalho emprego	20	662
				Diversidade Religiosa	10	
				Sec Obras	60	
				Políticas mulheres	10	
				Envelhecimento Saudável	50	
				Educação	500	
				Planejamento	12	
73	271046	PERFEX PACOTE C/5 UNID. /	PACOTE	Ciência e Tecnologia	5	5
74	495827	PLACA SINALIZADORA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: INDICATIVA, LARGURA: 30 CM, ALTURA: 65 CM, COR: AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO, COMPRIMENTO: 65 CM. IMPRESSO "CUIDADO PISO MOLHADO" /	UNIDADE	Educação	40	46
				Administração	4	
				Defesa civil	2	
75	574078	RODO, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL SUPORTE: PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE: 30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO COM ROSCA /	UNIDADE	Diversidade Religiosa	4	506
				Ordem publica	10	
				Envelhecimento Saudável	10	
				Turismo	10	
				Agricultura	5	
				Esporte e Lazer	25	
				Educação	400	
				Sec desenvolvimento	10	
				Administração	30	
				Meio Ambiente	2	
76	574071	RODO, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL SUPORTE: PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE: 60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN /	UNIDADE	Trabalho emprego	2	464
				Educação	400	
				Defesa civil	5	
				Ordem publica	10	
				Políticas mulheres	2	
				Sec desenvolvimento	10	
				Envelhecimento Saudável	5	



				Esporte e Lazer	10	
				Sec Obras	20	
77	293076	RODO P/ PISO CORPO DE MADEIRA C/ 2 LAMINAS BORRACHA REFORÇADA MEDINDO 30CM /	UNIDADE	Ciência e Tecnologia	1	1
78	574599	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÁGUA, PIGMENTO, COADJUVANTE, EMOLIENTE, SEQÜESTRAN, PESO:200 G, FORMATO:RETANGULAR, COR:AMARELA /	UNIDADE	Educação	3000	3.052
				Planejamento	12	
				Transito Transp	10	
				Ordem publica	30	
79	574591	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO:COCO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PERFUME. EMBALAGEM 100G /	UNIDADE	Administração	50	210
				Agricultura	10	
				Defesa civil	50	
				Ordem publica	100	
80	574603	SABÃO PASTA, COMPOSIÇÃO:GLICERINA, TENSOATIVO ANIÔNICO E CARBOIDRATO, APLICAÇÃO:LIMPEZA PESADA COM AÇÃO DESENGRAXANTE. EMBALAGEM 500G /	UNIDADE	Sec Obras	50	661
				Diversidade Religiosa	20	
				Turismo	10	
				Transito Transp	4	
				Sec desenvolvimento	10	
				Defesa civil	50	
				Ordem publica	300	
				Esporte e Lazer	5	
				Educação	200	
				Trabalho emprego	12	
81	574615	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO:LIMPEZA GERAL, ADITIVOS:ALVEJANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BIODEGRADÁVEL,BOA QUALIDADE. PACOTE 800G /	PACOTE	Políticas mulheres	10	2.522
				Educação	2000	
				Trabalho emprego	50	
				Agricultura	15	
				Diversidade Religiosa	15	
				Ordem publica	120	
				Envelhecimento Saudável	40	
				Cultura	60	
				Transito Transp	12	
				Sec desenvolvimento	20	
				Esporte e Lazer	50	
				Defesa civil	80	
				Sec Obras	50	
82	502062	SABONETE, ASPECTO FÍSICO :LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO:À BASE DE ALANTOINA, NIACINAMIDA E GLICERINA.PERFUMADO.NÃO	UNIDADE	Turismo	10	1.067
				Cultura	96	
				Agricultura	5	



		AGRESSIVO A PELE. GALÃO 5L /		Defesa civil	50	
				Transito Transp	2	
				Envelhecimento Saudável	15	
				Ordem publica	100	
				Sec Obras	30	
				Trabalho emprego	10	
				Políticas mulheres	3	
				Educação	500	
				Administração	200	
				Sec desenvolvimento	10	
				Controladoria	4	
				Esporte e Lazer	20	
				Diversidade Religiosa	6	
				Meio Ambiente	6	
83	584138	SABONETE, ASPECTO FÍSICO:SÓLIDO, PESO:90 G, TIPO:COM PERFUME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH 5,5 A 8,5 /	UNIDADE	Transito Transp	4	424
				Educação	300	
				Defesa civil	100	
				Sec Obras	20	
84	293080	SABONETE LÍQUIDO HIGIÊNICO COM GLICERINA, PERFUMADO E NÃO AGRESSIVO A PELE. EMBALAGEM GALÃO COM 05 LITROS. /	UNIDADE	Ciência e Tecnologia	5	5
85	577246	SACO, MATERIAL:PLÁSTICO, APLICAÇÃO:EMBALAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ROLO PICOTADO, ALTURA:40 CM, LARGURA:30 CM. ROLO C 500 UNIDADES. /	UNIDADE	Defesa civil	20	50
				Ordem publica	30	
86	577335	SACO, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:INCOLOR, ALTURA:24 CM, LARGURA:4 CM, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE /	UNIDADE	Meio Ambiente	2	2
87	577198	SACO, MATERIAL:POLIETILENO, APLICAÇÃO:ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:150MMX350MMX180MM E FECHAMENTO A VÁCUO, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE. ESTÉRIL; COM TARJA P ANOTAÇÕES; EMBALAGEM C 500 UNIDADE /	PACOTE	Educação	300	340
				Ordem publica	30	
				Defesa civil	10	
88	577708	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:BRANCO LEITOSO, LARGURA:75 CM, ALTURA:105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, NORMAS TÉCNICAS:CLASSE II - NBR 9191, MATERIAL:RESINA TERMOPLÁSTICA. PACOTE C 100 UNIDADES /	UNIDADE	Ordem publica	500	506
				Controladoria	6	
89	577581	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:PRETA, APRESENTAÇÃO:PEÇA	PACOTE	Cultura	24	595
				Esporte e Lazer	5	



		ÚNICA, ESPESSURA:0,8 MICRA. REFORÇADO. PACOTE C 100 UNIDADES /		Envelhecimento Saudável	10	
				Diversidade Religiosa	2	
				Defesa civil	50	
				Meio Ambiente	4	
				Educação	500	
90	577635	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:120 L, LARGURA:90 CM, ALTURA:110 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFORÇADO COM CADARÇO, APLICAÇÃO:SUPORTE DE HAMPER, MATERIAL:POLIETILENO BAIXA DENSIDADE /	UNIDADE	Transito Transp	3	3
91	577535	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:200 L, COR:PRETA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:80 CM, ALTURA:200 CM. REFORÇADO. 8 MICRAS. PACOTE C 100 UNIDADES /	PACOTE	Sec desenvolvimento	3	471
				Turismo	1	
				Trabalho emprego	10	
				Defesa civil	50	
				Sec Obras	200	
				Esporte e Lazer	5	
				Educação	200	
				Políticas mulheres	2	
92	577537	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:20 L, COR:PRETA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:40 CM, ALTURA:50 CM, ESPESSURA:0,8 MICRA. PACOTE C 100 UNIDADES /	PACOTE	Políticas mulheres	2	93
				Trabalho emprego	30	
				Sec desenvolvimento	5	
				Turismo	10	
				Agricultura	20	
				Sec Obras	20	
				Meio Ambiente	6	
93	577709	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:BRANCO LEITOSO, LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, NORMAS TÉCNICAS:CLASSE II - NBR 9191, MATERIAL:RESINA TERMOPLÁSTICA. PACOTE C 100 UNIDADES /	PACOTE	Ordem publica	500	500
94	577720	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:LARANJA, LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SIMBOLOGIA DE TÓXICO E RESÍDUO QUÍMICO. PACOTEC 100 UNIDADES /	PACOTE	Cultura	48	251
				Educação	200	
				Transito Transp	3	
95	577657	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:PRETA, APLICAÇÃO:COLETA SELETIVA, MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE. PACOTE C 100 UNIDADES /	PACOTE	Educação	200	265
				Defesa civil	50	
				Diversidade Religiosa	2	
				Transito Transp	3	



				Esporte e Lazer	10	
96	574666	SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO: LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM COM TAMPA ABRE-FECHA, VALIDADE MÍNIMA DE, ASPECTO FÍSICO: PÓ /	UNIDADE	Envelhecimento Saudável	5	820
				Educação	300	
				Administração	500	
				Agricultura	10	
				Diversidade Religiosa	5	
97	544022	SODA CAUSTICA EM ESCAMA, USADA PARA DESENTUPIR TUBULAÇÕES DE ESGOTO E LIMPAR CAIXA DE GORDURA E RESÍDUOS EM GERAL. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM FRASCOS PLÁSTICOS APROPRIADOS DE 1 KG E RESPEITAR AS NORMAS DE SEGURANÇA /	PACOTE	Educação	40	65
				Defesa civil	5	
				Administração	20	
98	574546	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA E INGREDIENTES SULFATANTES., ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO CONCENTRADO, TIPO USO: LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO. FRASCO 500 ML /	UNIDADE	Sec Obras	60	787
				Transito Transp	12	
				Administração	500	
				Cultura	150	
				Meio Ambiente	15	
				Defesa civil	50	
99	558311	TAPETE, MATERIAL SUPERFÍCIE: VINIL, MATERIAL BASE: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: BORRACHA ANTIDERRAPANTE, LARGURA: 70 CM, COMPRIMENTO: 100 CM, COR BÁSICA: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SANITIZANTE, ESPESSURA: 10 MM /	UNIDADE	Turismo	4	16
				Defesa civil	10	
				Transito Transp	2	
100	584458	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: PAPEL, TIPO FOLHA: 2 DOBRAS, COMPRIMENTO: 23 CM, LARGURA: 21 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERFOLHADA, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1.000 FOLHAS /	PACOTE	Trabalho emprego	10	3.455
				Cultura	96	
				Transito Transp	4	
				Educação	1000	
				Administração	2000	
				Envelhecimento Saudável	50	
				Esporte e Lazer	10	
				Controladoria	50	
				Sec desenvolvimento	25	
				Turismo	10	
				Defesa civil	200	
101	557503	TOALHA MESA, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 2,30 M, LARGURA: 1,70 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DECORADO /	UNIDADE	Envelhecimento Saudável	4	166
				Transito Transp	2	
				Defesa civil	30	
				Educação	100	
				Sec Obras	10	
				Trabalho emprego	5	



				Ordem publica	15	
102	259467	TOUCA DESCARTAVEL PACOTE COM 100 UNID /	UNIDADE	Ordem publica	10	10
103	524147	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100 POLIPROPILENO, MODELO:COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR :SEM COR, GRAMATURA :CERCA DE 30 GM2, TAMANHO :ÚNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL :HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. EM TNT HIDROFÓBICO; PACOTE C 100 UNIDADES;TNT SANFONADA. /	PACOTE	Defesa civil	50	110
				Educação	60	
104	293065	VASSOURA DE PIAÇAÇA ,COM CEPO REFORÇADO, 20 X 25 CM,CABO 120CM /	UNIDADE	Ciência e Tecnologia	2	2
105	443559	VASSOURA LIMPA TETO PARA LIMPAR LUGARES ALTOS, RETIRAR TEIAS DE ARANHA, NOS CANTOS DAS PAREDES, OU OUTRAS SUJEIRAS DIVERSAS. POSSUI CERDAS DE NYLON E ACOMPANHA 2 CABOS COM PROLONGADOR TOTALIZANDO 2M E 50CM DE COMPRIMENTO. /	UNIDADE	Esporte e Lazer	5	5
106	574136	VASSOURA, MATERIAL CERDAS:CRINA, MATERIAL CABO:MADEIRA, MATERIAL CEPA:MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA:30 CM, COMPRIMENTO CERDAS:4,5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MADEIRA CABO E CEPA ISENTA DE NÓS /	UNIDADE	Sec Obras	15	380
				Administração	100	
				Educação	200	
				Sec desenvolvimento	5	
				Defesa civil	30	
				Transito Transp	3	
				Esporte e Lazer	10	
				Meio Ambiente	2	
				Diversidade Religiosa	4	
				Trabalho emprego	1	
				Envelhecimento Saudável	10	
107	574128	VASSOURA, MATERIAL CERDAS:NÁILON, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, MATERIAL CEPA:PLÁSTICO, COMPRIMENTO CEPA:30 CM, COMPRIMENTO CERDAS:MÍNIMO 5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CABO /	UNIDADE	Trabalho emprego	2	280
				Administração	30	
				Sec desenvolvimento	6	
				Defesa civil	10	
				Políticas mulheres	3	
				Transito Transp	4	
				Educação	200	
				Esporte e Lazer	10	
				Sec Obras	15	
108	574126	VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PIAÇAÇA, MATERIAL CABO:MADEIRA, MATERIAL CEPA:MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA:60 CM, TIPO:INSTITUCIONAL, TIPO	UNIDADE	Educação	60	1096
				Defesa civil	30	
				Sec Obras	1000	



		CABO:COMPRIDO, LARGURA CEPA:7,5 CM, ALTURA CEPA:05 CM,		Sec desenvolvimento	6	
109	574190	VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PIAÇA VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PIAÇA SINTÉTICA, MATERIAL CEPA:MADEIRA REVESTIDO COM METAL, COMPRIMENTO CEPA:27 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANGULADA, CABO PLASTIFICADO: 1,20 M; CERDAS: 17 CM, LARGURA CEPA:4 CM /	UNIDADE	Políticas mulheres Defesa civil Agricultura Sec Obras Transito Transp Sec desenvolvimento Administração Controladoria Esporte e Lazer Trabalho emprego Educação Ordem publica Diversidade Religiosa Turismo Envelhecimento Saudável	3 30 10 20 4 10 20 2 25 2 1000 50 4 10 10	1.200
110	293086	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO, REDONDA, CERDAS DE NYLON, CABO DE PLÁSTICO. /	UNIDADE	Ciência e Tecnologia	3	3
111	574305	VASSOURINHA, MATERIAL CERDA:NÁILON, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, APLICAÇÃO:LIMPEZA SANITÁRIO /	UNIDADE	Sec Obras Trabalho emprego Políticas mulheres Envelhecimento Saudável Educação Diversidade Religiosa Administração Agricultura Transito Transp Esporte e Lazer	15 12 3 10 80 2 100 5 2 10	239

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Após análise das alternativas possíveis, concluiu-se que o Levantamento de Mercado realizado através de fornecedores, de acordo com o inciso IV, do paragrafo 1º do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2025.

5.2 A Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, é o fato que a Administração Pública terá um racionamento de recursos em relação a outros tipos possíveis de realização do serviço desejado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	ENTE	FONTE	COTAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO R\$	MÉDIA DO VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
------	-----------	---------	--------	------	-------	--	--------------------------------------	-----------------------------------



1	ÁLCOOL 70 L - ALCÓOL ETÍLICO 70 ANTISSEPTICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70 INPM 70 EM PESO, INDICADO COMO ANTISSEPTICO TÓPICO, PARA SER USADO NA PELE. APRESENTAÇÃO 1 LITRO. /	UNIDAD E	2240	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO (RJ)	ARP 221/2024	5,00	6,10	13.664,00
				MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS (RJ)	ARP 013/2025	8,00		
				INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - BOM JESUS DO ITABAPONA (RJ)	ARP 017/2025	5,30		
2	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO:ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO:LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LIQUIDO/INCOLOR/PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, CONCENTRAÇÃO:90° GL /	UNIDAD E	100	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO (RJ)	ARP 226/2024	4,44	4,71	471,00
				MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS (RJ)	ARP 013/2025	4,20		
				1º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO (RJ)	ARP 016/2025	5,50		
3	ÁLCOOL GEL - ALCÓOL EM GEL A 70 PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ELIMINA ATÉ 99,99 DAS BACTÉRIAS, COM ELEVADA CONCENTRAÇÃO ALCÓOLICA NA COMPOSIÇÃO COM AÇÃO ANTISSEPTICA, HIDRATANTE COM ALOE VERA + GLICERINA 2. REFIL PARA SABONETEIRA DOSADORA SEM RESERVATÓRIO. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. HIGIENE E HIDRATAÇÃO. CONTEÚDO: 5 LITROS . OBSERVAÇÃO: CADA REFIL POSSUI SEU PRÓPRIO BICO DOSADOR E VÁLVULA CONTRA VAZAMENTO /	UNIDAD E	173	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - BOM JESUS DO ITABAPONA (RJ)	ARP 016/2025	30,95	31,08	5.376,84
				MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS (RJ)	ARP 029/2025	32,50		
				MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ (RJ)	ARP 017/2025	29,80		
4	ÁLCOOL PROPÍLICO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, FÓRMULA QUÍMICA: (CH ₃) ₂ CHOH (ISOPROPÍLICO OU ISOPROPANOL), PESO MOLECULAR :60,10 G/MOL,	UNIDAD E	246	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA (PR)	ARP 64/2025	31,00	29,33	7.215,18
				MUNICÍPIO DE GUAÍRA-	ARP 104/2025	22,00		



	GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 67-63-0 /			PR				
				MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE (PR)	ARP 182/2024	35,00		
5	AROMATIZANTE DE AMBIENTE COM 360 ML-ESSENCIA CHEIRO DE TALCO- CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES /	CAIXA	642	CAMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARA – CMOP	ARP 002.2025-1/2025	134,00	124,00	79.608,00
				CAMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP	CONTRATO 06A/2025	144,00		
				MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO	ARP 13/2024	94,00		
6	BALDE COM ESPREMEDOR, MATERIAL BALDE:POLIPROPILENO, MATERIAL ESPREMEDOR:POLIPROPILENO, MATERIAL BASE:NÃO APLICÁVEL, CAPACIDADE BALDE:36 L, TIPO ESPREMEDOR:PRESSÃO HORIZONTAL, DIÂMETRO RODA:3 POL, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:88 CM, ALTURA:92 CM, PESO CAIXA:9,80 KG, VOLUME CAIXA:0,1014 M3, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NÃO APLICÁVEL, COR:NÃO APLICÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIVISÓRIA INTERNA /	UNIDADE	115	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANHARO	ARP 3/2025	326,78	485,92	55.880,80
				MUNICIPIO DE PETROLANDIA	ARP 011/2025	881,00		
				PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS	ARP 01/2025-	249,99		
7	BALDE DE LIXO GRANDE PLÁSTICO COM TAMPA 65L RESISTENTE /	UNIDADE	100	MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS (RJ)	ARP 012/2025	59,90	63,05	6.305,00
				MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO (SC)	ARP 83/2025	66,35		
				MUNICÍPIO DE ITACURUBI (RS)	ARP 08/2025	62,90		
8	BALDE, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ALÇA	UNIDADE	270	MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS (RJ)	ARP 012/2025	13,90	15,08	4.071,60
				MUNICÍPIO	ARP	16,50		



	METÁLICA, APLICAÇÃO:USO GERAL /			DE HELIÓPOLIS/B A	029/2025			
				MUNICÍPIO DE ITAGUAI RJ	ARP 017/2025	16,26		
9	BALDE, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:MÉDIO, MATERIAL ALÇA:ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE:10 L, COR:NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFORÇO FUNDO E BORDA /	UNIDAD E	226	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO (RJ)	ARP 221/2024	5,00	9,43	2.131,18
				MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS/B A	ARP 029/2025	12,00		
				MUNICÍPIO DE ITAGUAI RJ	ARP 017/2025	13,85		
10	BORRIFADOR, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, APLICAÇÃO:MATERIAL DE LIMPEZA. TRANSPARENTE, CAPACIDADE 1L /	UNIDAD E	219	MUNICÍPIO DE POÇÕES (BA)	ARP 74/2024	14,65	13,15	2.879,85
				MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL-PR	ARP 57/2025	11,65		
11	CERA, TIPO:LÍQUIDA, COR:INCOLOR LEITOSO, COMPOSIÇÃO:PARAFINA,C ERA DE POLIMENTO,ÓLEO VEGETAL HIDROGENA- CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANTIDERRAPA NTE, FRASCO C ALÇA, TAMPA DOSADORA, VA, APLICAÇÃO:LIMPEZA DE PISOS ESCIÇÃO GALÃO 5L /	UNIDAD E	3433	PREFEITURA DE PETRÓPOLIS (RJ)	ARP 013/2025	21,20	22,53	77.345,49
				COLÉGIO NAVAL - ANGRA DOS REIS (RJ)	ARP 18015/2024	16,49		
				TANGARA DA SERRA CAMARA MUNICIPAL	ARP 2.7/2025	29,90		
12	CLORO EM PASTILHAS PARA CAIXA DÁGUA. CAIXA COM 25 UNIDADES, CADA UMA PARA 1000 LITROS DE ÁGUA. PASTILHAS PRÉ- DOSADAS IDEAIS PARA PURIFICAR A ÁGUA DIRETAMENTE EM CAIXAS DÁGUA OU RESERVATÓRIOS DE DIVERSOS TAMANHOS E CAPACIDADES VOLUMÉTRICAS. PURIFICA A ÁGUA SEM DEIXAR GOSTO, APROPRIADA PARA CONSUMO HUMANO E CAPAZ DE ELIMINAR IMPUREZA OU MICRO- ORGANISMO PREJUDICIAL A SAÚDE. TOTALMENTE SEGURO E INÓCUO. NÃO CAUSA DANOS À SAÚDE HUMANA OU ANIMAL; NÃO ALTERA O SABOR, ODOR	CAIXA	101	MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE (PR)	ARP 042/2025	79,30	114,44	11.558,44
				PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUARARI- BA	DISPENSA 034/2024	149,58		



	OU COR DA ÁGUA A SER CONSUMIDA; PRINCÍPIO ATIVO APROVADO PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL /							
13	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO, MATERIAL:BORRACHA FLEXÍVEL, COR:PRETA, ALTURA:10 CM, DIÂMETRO:16 CM, MATERIAL CABO:MADEIRA, COMPRIMENTO CABO:50 CM /	UNIDAD E	79	MUNICÍPIO DE MACAÉ (RJ)	ARP 023/2025	5,40	5,23	413,17
				COLÉGIO NAVAL - ANGRA DOS REIS (RJ)	ARP 18002/2024	5,00		
				EXERCITO BRASILEIRO	ARP 009/2025	5,30		
14	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO:À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AROMA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO:TEOR ATIVO EM TORNO DE 0,4. BASE EUCALIPTO. FRASCO 1L /	UNIDAD E	3398	COLÉGIO NAVAL - ANGRA DOS REIS (RJ)	ARP 18009/2024	2,45	3,68	12.504,64
				MUNICIPIO DE PLANALTO (BA)	ARP 18/2024	6,54		
				PREFEITURA DE ITAGUAI	ARP 017/2025	2,05		
15	DESINFETANTE CONCENTRADO, BACTERICIDA, FUNGICIDA E NEUTRALIZADOR DE ODORES, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: EMBALAGEM PLÁSTICA DE 05 LITROS /	UNIDAD E	4320	MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS (RJ)	ARP 13/2025	21,20	23,73	102.513,60
				PREFEITURA DE ITAGUAI	ARP 017/2025	23,80		
				ANGRA DOS REIS	ARP 18009/2024	26,20		
16	DESINFETANTE EUCALIPTO PARA APLICAÇÃO GERAL, LÍQUIDO, A BASE DE EUCALIPTO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM 1 LITRO /	LITRO(S)	30	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANHARO	ARP 3/2025	2,30	2,39	71,70
				MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM-CE	ARP/ 17.15050125	3,06		
				MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO-PR	ARP 157/2025	1,80		
17	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO:ÁLCOOIS ETOXILADOS, SOLVENTE, PERFUME, COADJUVANTE, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO /	UNIDAD E	80	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANHARO	ARP 3/2025	2,30	2,39	191,20
				MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM-CE	ARP/ 17.15050125	3,06		
				MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO-PR	ARP 157/2025	1,80		
18	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO:PARADICLO	UNIDAD E	2442	MUNICÍPIO DE MACAÉ (RJ)	ARP 026/2025	1,07	1,44	3.516,48



	RO BENZENO, ESSÊNCIA E CORANTE, PESO LÍQUIDO: 35 G G, ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO /			COLÉGIO NAVAL - ANGRA DOS REIS (RJ)	ARP 18002/2024	1,75		
				MUNICÍPIO DE MACAE	ARP 019/2025	1,49		
19	DETERGENTE BIODEGRADÁVEL LÍQUIDO NEUTRO DE 500 ML /	UNIDADE	20	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO (RJ)	ARP 223/2024	1,55	1,61	32,20
				MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS (RJ)	ARP 013/2025	2,00		
				MUNICÍPIO DE MACAÉ (RJ)	ARP 019/2025	1,29		
20	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: AGENTE SEQUESTRANTE, ESTABILIZANTE, UMECTANTE,, COMPONENTE ATIVO: TENSOATIVO ANIÔNICO TODECILBENZENO SULFATO DE, APLICAÇÃO: LAVAGEM TALHERES, LOUÇAS, PISOS, AZULEJOS, AROMA: INODORO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO VISCOSO, COR MEL, PH 100: 6,7 À 7,0, GALÃO 5L /	UNIDADE	4360	PREFEITURA DE BARROCAS	ARP 008/2025	114,00	116,37	507.373,20
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA	ARP 1701/2025	121,00		
				PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS	ARP 008/2025	114,10		
21	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES,, COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEIS, AROMA: NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL /	UNIDADE	1896	MUNICÍPIO DE ANDARAÍ	ARP 020/2025/2025	19,50	7,77	14.731,92
				MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE	ARP 30/2025-04-29/2025	2,42		
				MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS	ARP 123/2025	1,38		
22	DISPENSER DE PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO /	UNIDADE	3	MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS (RJ)	ARP 012/2025	28,80	32,47	97,41
				PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA	ARP 1751/2025	33,40		



				COMANDO DO EXERCITO	ARP 2020/25	35,20		
23	DISPENSER DE SABÃO LIQUIDO - DEVERÁ POSSUIR SISTEMA QUE ACEITA REFIL DE 800ML OU RESERVATÓRIO PARA ABASTECER. SEU MANUSEIO É PRÁTICO E FÁCIL DE SER INSTALADO. /	UNIDAD E	3	COMANDO DO EXÉRCITO (RJ)	ARP 020/2025	3,95	14,68	44,04
				COLÉGIO NAVAL - ANGRA DOS REIS (RJ)	ARP 018/2024	20,29		
				PREFEITURA DE ITAGUAI	ARP 018/2025	19,80		
24	DISPENSER DE SABÃO LIQUIDO - ESTA SABONETEIRA POSSUI SISTEMA QUE ACEITA RESERVATÓRIO PARA ABASTECER. SEU MANUSEIO É PRÁTICO E FÁCIL DE SER INSTALADO. /	UNIDAD E	3	MUNICIPIO DE TIJUCAS DO SUL	ARP 81/2025	20,27	19,94	59,82
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANHARO	ARP 3/2025	20,81		
				FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA (RJ)	ARP 00570/2025	18,74		
25	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL:PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE:400 ML, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO /	UNIDAD E	60	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO (RJ)	ARP 226/2024	20,80	24,03	1.441,80
				FUNDO MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL (SC)	CONTRATO 12/2025	25,38		
				MUNICIPIO DE ILHABELA (SP)	ARP 531/2024	25,90		
26	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL BASE:PLÁSTICO ABS, MATERIAL TAMPA:PLASTICO ABS, TIPO:DE PAREDE, COR:BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPACIDADE PARA ROLO DE ATÉ 400 METROS, ALTURA:29 CM, LARGURA:26,5 CM, PROFUNDIDADE:13,50 CM /	UNIDAD E	3	MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS (RJ)	ARP 012/2025	28,80	24,27	72,81
				MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO (SP)	ARP 32/2024	22,50		
				FUNDO MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL (SC)	CONTRATO 12/2025	21,51		
27	DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:INTERFOLHA, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VISOR E CHAVE, DIMENSÕES:28,5 X	UNIDAD E	83	MUNICIPIO DE TIJUCAS DO SUL	ARP 81/2025	20,49	20,79	1.725,57
				FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM	ARP 00570/2025	20,89		



	25,5 X 14 CM /			JESUS DO ITABAPOANA (RJ)				
				MUNICIPIO DE CARATINGA	ARP 15/2025	20,99		
28	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO, MATERIAL:ACRÍLICO, COR:INCOLOR, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE, USO:COPOS DESCARTÁVEIS, CAPACIDADE COPO:200 ML.CAPACIDADE PARA 100 COPOS. /	UNIDADE	135	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DAS TERRAS DO CACAU (BA)	ARP 003/2025	29,50	33,79	4.561,65
				MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI (RN)	ARP 155/2024	42,37		
				MUNICIPIO DE ILHÉUS(BA)	ARP 003/2025	29,50		
29	ESCOVA DE LIMPEZA LIMPADOR 2 EM 1, PARA TECLADO DE COMPUTADOR. /	UNIDADE	8	MERCADO LIVRE	SÍTIO ELETRÔNICO	19,80	15,40	123,20
				SHOPEE	SÍTIO ELETRÔNICO	10,99		
30	ESCOVA DE ROUPAS, COM CERDAS DE NYLON, BASE E MADEIRA, TAMANHO MÍNIMO DE 14 CM /	UNIDADE	6	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINOPOLIS	ARP 09/2025	2,37	4,53	27,18
				MUNICIPIO DE ARACAJU	ARP 01/2025-RENATA DA SILVA LIRA LINS/2025	2,15		
				CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO (BA)	CONTRATO 13/2025	9,06		
31	ESPANADOR, MATERIAL:PENA AVESTRUZ, MATERIAL CABO:MADEIRA, COMPRIMENTO CABO:40 CM /	UNIDADE	41	COMANDO DO EXÉRCITO (RJ)	ARP 016/2025	12,10	7,62	312,42
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA	ARP 1701/2025	4,55		
				MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO (RJ)	ARP 226/2024	6,20		
32	ESPONJA DUPLA FACE ANTIBACTERIANA EM FORMATO RETANGULAR DE COR VERDE/AMARELA MEDINDO NO MÍNIMO 110 MM X 75 MM X 20 MM PARA LAVAGEM DE LOUÇA EM GERAL. FORNECIDAS EM	PACOTE	3	CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ (PR)	ARP 11/2024	2,00	2,75	8,25
				MUNICIPIO DE ILHABELA (SP)	ARP 532/2024	1,18		



	PACOTES COM 3 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. /			MUNICÍPIO DE RIO DO SUL (SC)	ARP 345/2024	5,06		
33	ESPONJA LIMPEZA, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MATERIAL:ESPUMA / FIBRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA FACE, FORMATO:RETANGULAR /	UNIDADE	3499	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO (RJ)	ARP 226/2024	0,55	0,68	2.379,32
				MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS (RJ)	ARP 017/2025	0,88		
				MUNICÍPIO DE ARACAJU	ARP 01/2025-HC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA/2025	0,60		
34	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL:LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO:RETANGULAR, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO:90 MM, LARGURA MÍNIMA:40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO:42G / 8UN /	UNIDADE	6352	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO (RJ)	ARP 221/2024	1,46	1,69	10.734,88
				MUNICÍPIO DE MACAÉ (RJ)	ARP 023/2025	1,38		
				PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINOPOLIS	ARP 09/2025	2,24		
35	FITA DE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE 50 X 50MM DE 1ª QUALIDADE /	UNIDADE	10	ESTADO DO MARANHÃO – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO	ARP 14/2025	12,00	10,46	104,60
				28º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA (CRICIÚMA – SC)	ARP 04/2025	15,98		
				MUNICÍPIO DE CACOA/RO	SRP 006/2025	3,39		
36	FLANELA, MATERIAL:ALGODÃO, COMPRIMENTO:40 CM, LARGURA:30 CM, COR: LARANJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACABAMENTO NAS BORDAS /	UNIDADE	2135	MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN	ARP 9/2025	1,47	1,76	3.757,60
				PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE	ARP 28/2025	1,19		
				PREFEITURA MUNICIPAL	ARP 1701/2025	2,63		



				DE MERUOCA				
37	FLANELAS 100% ALGODÃO, BORDAS ORVELOQUEADAS P/ USO GERAL, DIMENSÕES 25X40 /	UNIDAD E	5	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE	ARP 28/2025	1,19	1,37	6,85
				PREFEITURA MUNICIPAL MERUOCA	ARP 1701/2025	1,62		
				COLEGIO NAVAL ANGRA DOS REIS	ARP 18002/2024	1,29		
38	FÓSFORO PEQUENO, PACOTE COM 10 CAIXAS. CADA CAIXA DE FÓSFORO CONTENDO 40 PALITOS. FÓSFORO DE MADEIRA, EMBALAGEM CAIXA COM SELO DO INMETRO E DO INOR, EM FORMA DE PALITO, COMPOSTO DE VEGETAL E MINÉRIO E PONTA DE PÓLVORA. /	PACOTE	749	PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA	ARP 1701/2025	4,61	3,34	2.501,66
				PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS	ARP 008/2025	2,50		
				COMANDO DO EXÉRCITO (RJ)	ARP 020/2025	2,90		
39	FRASCO DE CLORO LÍQUIDO (SOLUÇÃO AQUOSA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO) (5 LITROS), EMBALADO EM GALÕES PLÁSTICOS RESISTENTES A CORROSÃO DO PRODUTO, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS. AS EMBALAGENS DEVEM TER LACRES DE SEGURANÇA E RESPEITAR AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. /	UNIDAD E	9583	MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS (RJ)	ARP 015/2025	35,40	14,82	142.020,06
				COMANDO DO EXÉRCITO (RJ)	ARP 020/2025	3,86		
				COLÉGIO NAVAL - ANGRA DOS REIS (RJ)	ARP 18001/2025	5,19		
40	FUNIL PARA USO EM GERAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA. O PRODUTO DEVE TER UM DIÂMETRO MÍNIMO DE 150 MM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. /	UNIDAD E	55	MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP	ARP 007.107/2024	4,00	5,00	275,00
				MUNICÍPIO DE RESERVA-PR	ARP 163/2024	7,00		
				MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES (BA)	ARP 185/2025	4,00		
41	HIGIENIZADOR PARA FRUTAS E VERDURAS - DESINFETANTE EM PÓ CLORATO, PARA DESINFECÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES. DESINFETA TAMBÉM SUPERFÍCIES, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS EM ÁREAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, AÇÃO	UNIDAD E	93	MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO (MS)	ARP 018/2025	34,10	48,13	4.476,09
				MUNICÍPIO DE IBIRAMA-SC	ARP 66/2024	62,16		



	ANTIMICROBIANA. NÃO TOXICO.. EMBALAGEM DE 1KG. /							
42	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO AMARELO ESVERDEADO, CONCENTRAÇÃO:TEOR DE 6-14 DE CLORO ATIVO. BOMBONA 50L /	UNIDAD E	15	MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE (MT)	ARP 214/2024	148,50	216,37	3.245,55
				FUNDAÇÃO UNIVERSIDAD E DE PERNAMBUC O (RECIFE- PE)	ARP 282/2025	201,60		
				DEPARTAME NTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE SANTANA DO LIVRAMENTO (RS)	ARP 03/2025	299,00		
43	INSETICIDA, TIPO:LÍQUIDO, APLICAÇÃO:USO DOMÉSTICO /	UNIDAD E	1720	MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE (PR)	ARP 46/2025	11,00	13,42	23.082,40
				MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO (SP)	ARP 32/2024	13,76		
				CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO (BA)	CONTRATO 13/2025	15,49		
44	LIMPA VIDRO DE 500ML, COMPOSIÇÃO: BENSOATIVOANIONICO, TENSOATIVO NÃO IONICO, ALCOOL, ETER GLICONICO, HIDROXIDO DE AMONIO, CORANTE, PERFUME E AGUA. /	UNIDAD E	18	MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS (RJ)	ARP 13/2025	3,10	3,74	67,32
				PREFEITURA DE BARROCAS	ARP 008/2025	3,45		
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA	ARP 1701/2025	4,67		
45	LIXEIRA DE COR BRANCA 100L - LIXEIRA DE COR BRANCA, COM TAMPA, CAPACIDADE 100 LITROS, RETANGULAR EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA OU POLIPROPILENO, MATERIAL ATÓXICO, EM MOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, RESISTENTES A IMPACTOS. SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA, CANTOS ARREDONDADOS, AUSÊNCIA DE REENTRÂNCIAS. PEDAL FRONTAL COM BOA	UNIDAD E	145	PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA	ARP 1701/2025	72,97	96,49	13.991,05
				MUNICIPIO DE CONCHAL	ARP 89/2025	\$ 613,48		
				FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA (RJ)	ARP 00567/2025	120,00		



	ADERÊNCIA E ANTIDERRAPANTE FIXO NA LIXEIRA, COM NO MÍNIMO HASTE FABRICADA EM AÇO. /							
46	LIXEIRA DE COR BRANCA 50L - LIXEIRA DE COR BRANCA, COM TAMPA, CAPACIDADE 50 LITROS, RETANGULAR EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA OU POLIPROPILENO, MATERIAL ATÓXICO, EM MOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, RESISTENTES A IMPACTOS. SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA, CANTOS ARREDONDADOS, AUSÊNCIA DE REENTRÂNCIAS. PEDAL FRONTAL COM BOA ADERÊNCIA E ANTIDERRAPANTE FIXO NA LIXEIRA, COM NO MÍNIMO HASTE FABRICADA EM AÇO. /	UNIDADE E	105	PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA	ARP 1701/2025	44,99	106,29	11.160,45
				COMANDO DO EXERCITO	ARP 00793/2024	124,89		
				MUNICIPIO DE TAIÓ	ARP 53/2025	149,00		
47	LIXEIRA DE COR CINZA 50L - LIXEIRA DE COR CINZA, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 50 LITROS, RETANGULAR EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA OU POLIPROPILENO, MATERIAL ATÓXICO, COM RÓTULO DE RESÍDUO COMUM, EM MOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, RESISTENTE A IMPACTOS. SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA, CANTOS ARREDONDADOS, AUSÊNCIA TOTAL DE REENTRÂNCIAS. PEDAL FRONTAL COM BOA ADERÊNCIA E ANTIDERRAPANTE FIXO NA LIXEIRA, COM NO MÍNIMO A HASTE FABRICADA EM AÇO. /	UNIDADE E	129	MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO (SC)	ARP 83/2025	66,35	70,68	9.117,72
				MUNICIPIO DE ILHABELA (SP)	ARP 535/2024	75,00		
48	LIXEIRA DE COR CINZA, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 240 LITROS, RETANGULAR EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA OU POLIPROPILENO, MATERIAL ATÓXICO, COM RÓTULO DE RESÍDUO COMUM, EM MOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, RESISTENTE A	UNIDADE E	203	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMANBAÍ (MS)	CONTRATO 4407/2025	469,00	342,00	69.426,00
				MUNICIPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS-SC	ARP 015/2025	215,00		



	IMPACTOS. SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA, CANTOS ARREDONDADOS, AUSÊNCIA TOTAL DE REENTRÂNCIAS. PEDAL FRONTAL COM BOA ADERÊNCIA E ANTIDERRAPANTE FIXO NA LIXEIRA, COM NO MÍNIMO A HASTE FABRICADA EM AÇO. /							
49	LIXEIRA DE PLÁSTICO 10 LITROS - COMPACTA (30X31X25CM), NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE 10 LITROS E CESTO COM PEDAL PARA MAIS PRATICIDADE E HIGIENE NA COLOCAÇÃO DE LIXO. /	UNIDADE E	319	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO (RJ)	ARP 222/2024	23,00	15,01	4.788,19
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA	ARP 1701/2025	6,93		
				COMANDO DO EXERCITO (RJ)	ARP 020/2025	15,10		
50	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES:CERA MICROCRISTALINA E SOLVENTE ALIFÁTICO, AROMA:LAVANDA, APLICAÇÃO:MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BICO ECONÔMICO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO /	UNIDADE E	2159	MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS (RJ)	ARP 013/2025	3,30	2,96	6.390,64
				COMANDO DO EXÉRCITO (RJ)	ARP 020/2025	1,97		
				MUNICIPIO DE ILHABELA (SP)	ARP 533/2024	3,60		
51	LUSTRA MÓVEIS, PRODUTO UTILIZADO PARA LUSTRAR MOVEIS EM GERAL. COMPOSTO DE ÓLEO MINERAL, SILICONE, FRAGRÂNCIA, PRESERVANTE E ÁGUA. O PRODUTO DEVE SER DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E ENTREGUE EM FRASCO 250 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. /	UNIDADE E	5	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAIBA	ARP 046/2025	3,59	3,86	19,30
				MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO (RJ)	ARP 222/2024	4,10		
				COMANDO DO EXERCITO (RJ)	ARP 202025	3,90		
52	LUVA DE PROCEDIMENTO CAIXA C/ 100 UNIDADES, TAMANHO G /	CAIXA	215	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO (RJ)	ARP 222/2024	2,00	8,47	1.821,05
				MUNICÍPIO DE RESENDE (RJ)	ARP 659/2024	13,61		
				MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO (RJ)	ARP 222/2024	9,80		



53	LUA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:BORRACHA, APLICAÇÃO:LIMPEZA, TIPO PUNHO:CURTO, TAMANHO:GRANDE, COR:VERDE, ACABAMENTO PALMA:ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FORRO /	PAR	260	MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS (RJ)	ARP 017/2025	2,99	2,93	761,80
				CENTRO MÉDICO ASSISTENCIA L DA MARINHA – CMAM (RJ)	ARP 01/2025	2,25		
				EXERCITO COMANDO MILITAR DO LESTE	ARP 29/12/2025	3,55		
54	LUA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:BORRACHA, APLICAÇÃO:LIMPEZA, TIPO PUNHO:CURTO, TAMANHO:MÉDIO, COR:AMARELA, ACABAMENTO PALMA:ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FORRO /	PAR	237	MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS (RJ)	ARP 017/2025	2,99	2,21	523,77
				CENTRO MÉDICO ASSISTENCIA L DA MARINHA – CMAM (RJ)	ARP 01/2025	2,25		
				EXERCITO COMANDO MILITAR DO LESTE	ARP 29/12/2025	1,40		
55	LUA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:BORRACHA, APLICAÇÃO:LIMPEZA, TIPO PUNHO:CURTO, TAMANHO:MÉDIO, COR:VERDE, ACABAMENTO PALMA:ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FORRO /	PAR	240	MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS (RJ)	ARP 017/2025	2,99	2,21	530,40
				CENTRO MÉDICO ASSISTENCIA L DA MARINHA – CMAM (RJ)	ARP 01/2025	2,25		
				EXERCITO COMANDO MILITAR DO LESTE	ARP 29/02/2025	1,40		
56	LUA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:BORRACHA, APLICAÇÃO:LIMPEZA, TIPO PUNHO:CURTO, TAMANHO:PEQUENO, COR:AMARELA, ACABAMENTO PALMA:ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FORRO /	PAR	200	MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS (RJ)	ARP 012/2025	2,70	4,23	846,00
				PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS	ARP 008/2025	6,50		
				EXERCITO COMANDO MILITAR DO LESTE	ARP 29/02/2025	3,50		
57	LUA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:BORRACHA, APLICAÇÃO:LIMPEZA, TIPO PUNHO:CURTO, TAMANHO:PEQUENO,	PAR	200	MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS (RJ)	ARP 012/2025	2,70	3,13	626,00
				MUNICÍPIO	ARP	3,20		



	COR:VERDE, ACABAMENTO PALMA:ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FORRO /			DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO (RJ)	222/2024			
				PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS	ARP 82025	3,50		
58	LUVAS DE PROTEÇÃO, MATERIAL:BORRACHA, APLICAÇÃO:LIMPEZA, TIPO PUNHO:LONGO, TAMANHO:GRANDE, COR:AMARELA, ACABAMENTO PALMA:ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FORRO /	PAR	376	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO (RJ)	ARP 222/2024	1,68	2,02	759,52
				MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS (RJ)	ARP 017/2025	2,99		
				EXERCITO COMANDO MILITAR DO LESTE	ARP 29/02/2025	1,40		
59	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO TRIPLA PROTEÇÃO - EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, CLIPE NASAL: TIRA DE ALUMÍNIO MALEÁVEL, REVESTIDO DE PLÁSTICO. TNT ANTIALÉRGICO. CAIXA COM 50 UNIDADES. /	CAIXA	30	MUNICÍPIO DE RESENDE (RJ)	ARP 659/2024	5,08	8,51	255,30
				PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS	ARP 008/2025	12,65		
				PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROPOLIS	ARP 017/2025	7,80		
60	MOP GIRATÓRIO PARA LIMPEZA ÚMIDA DE PISOS. CARACTERÍSTICAS: BALDE COM ALÇA FLEXÍVEL: PARA FACILITAR O TRANSPORTES E MANUSEIO; BASE DO MOP: FLEXÍVEL PERMITE ALCANÇAR ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA USO: 4 LITRO E TOTAL: 8 LITROS; MEDIDA APROXIMADO DO CABO: 1,20 METROS; MEDIDAS PRODUTO COMPACTO: 22CM X 39CM X 20,5CM; MATERIAL DO CABO: AÇO INOX; REFIL: 100% MICRO FIBRA E PODE SER LEVADO A MÁQUINA DE LAVAR. CONTEÚDO: 01 BALDE COM ALÇA, CESTO E MOLDURA; 01 CABO TELESCÓPICO COM BASE, CABO INFERIOR E SUPERIOR; 01 REFIL DE MICROFIBRA. /	UNIDAD E	97	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS	ARP 008/2025	160,00	129,50	12.561,50
				FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA (RJ)	ARP 00567/2025	99,00		
61	MOP PÓ, MATERIAL:FIBRAS	UNIDAD	57	MUNICIPIO	CONTRATO	75,39	77,70	4.428,90



	DE ALGODÃO COSTURADAS EM LONA, LARGURA:10 CM, COMPRIMENTO:40 CM, APLICAÇÃO:LIMPEZA, COR:BRANCA, GRAMATURA:150, ACABAMENTO:FECHAMENT O POR LAÇOS COSTURADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO INCLUSO; 300G; LAVÁVEL . REFIL, TIPO CABELEIRA /	E		DE QUIXERE- CE	0.108.02.202 4			
				MUNICIPIO DE SOBRAL- CE	CONTRATO 20240089	80,00		
62	MOP PÓ, MATERIAL:FIO ALGODÃO, LARGURA:30 CM, COMPRIMENTO:80 CM, ESPESSURA:2 CM, APLICAÇÃO:LIMPEZA, REFIL, TIPO CABELEIRA /	UNIDAD E	20	MUNICIPIO DE ILHABELA (SP)	ARP 532/2024	26,50	38,25	765,00
				MUNICIPIO DE SOBRAL- CE	CONTRATO 20240089	50,00		
63	MOP ÚMIDO, MATERIAL:FIO ALGODÃO, TIPO PONTA:CORTADA, COR:BRANCA, COMPRIMENTO:35 CM, LARGURA:17 CM, GRAMATURA:350 GM2. REFIL /	UNIDAD E	51	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO (RJ)	ARP 221/2024	16,50	18,34	935,34
				MUNICIPIO DE ILHABELA (SP)	ARP 532/2024	20,18		
64	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR:PLÁSTICO, MATERIAL CABO:METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO:60 CM, COMPRIMENTO:25 CM, LARGURA:20 CM, MODELO:SEM TAMPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90° /	UNIDAD E	351	PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA	ARP 1701/2025	3,59	5,05	1.772,55
				CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA (MT)	ARP 02/2025	6,79		
				COLEGIO NAVAL ANGRA DO REIS	ARP 18002/2024	4,78		
65	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO DE MADEIRA. TAMANHO DA BASE COLETORA: 24CM DE LARGURA X 17CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO DO CABO: 60CM. /	UNIDAD E	1	COLÉGIO NAVAL - ANGRA DOS REIS (RJ)	ARP 18002/2024	6,00	4,81	4,81
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA	ARP 1701/2025	3,59		
				PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDTROPOLI S	ARP 13/2025	4,85		
66	PANO LIMPEZA, MATERIAL:100 EM FIBRA DE VISCOSE, LÁTEX SINTÉTICO, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:33 CM,	PACOTE	1743	MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS (RJ)	ARP 012/2025	2,40	3,58	6.239,94
				CAMARA MUNICIPAL	ARP 01/02/2025	4,44		



	APLICAÇÃO:USO GERAL. PACOTE C 5 UNIDADES /			DE MIRACATU SP				
				PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS	ARP 138/2025	3,90		
67	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO EM ALGODÃO CRU, TIPO SACO, TAMANHO APROXIMADO 0,76X0,78 CENTÍMETROS /	UNIDAD E	3529	PREFEITURA MUNIICIPAL DE MERUOCA	ARP 1701/2025	2,29	4,68	16.515,72
				PREFEITURA MUNIICIPAL DE MERUOCA	ARP 01/02/2025	6,46		
				PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS	ARP 138/2025	5,30		
68	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO:30 M, LARGURA:10 CM, TIPO:PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS:SIMPLES, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 QUALIDADE. FARDO C 64 ROLOS /	FARDO	6660	COLÉGIO NAVAL - ANGRA DOS REIS (RJ)	ARP 18001/2024	48,10	109,52	729.403,20
				MUNICIPIO DE ANDARAI	ARP 020/2025/20 25	96,45		
				MUNICIPIO DE CONCHAL	ARP 91/2025	184,00		
69	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO:400 M, LARGURA:10 CM, TIPO:GOFRADO, QUANTIDADE FOLHAS:SIMPLES, COR:BRANCA. PAPEL ROLÃO. FARDO C 8 ROLÃO. /	FARDO	402	CAMARA MUNICIPAL DE MIRACATU	ARP 01/02/2025	48,20	36,00	14.472,00
				MUNICIPIO DE RIO DO SUL (SC)	ARP 76/2025	28,59		
				MARILIA-SP	ARP 001/2025	31,20		
70	PAPEL HIGIENICO - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 500 , LARGURA 10, TIPO LISO, QUANTIDADE FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA. PACOTE COM 8 UNIDADES. /	PACOTE	20	MUNICIPIO DE RIO DO SUL (SC)	ARP 76/2025	53,89	61,55	1.231,00
				MUNICIPIO DE VITORIA- ES	ARP 037/2025	69,20		
71	PAPEL TOALHA, FOLHA INTERCALADA, GRAMATURA MÍNIMA 24G/M2, COR BRANCA, ALTA ALVURA, 100% CELULOSE VIRGEM; SEM PIGMENTAÇÃO ORIUNDA DA UTILIZAÇÃO DE APARAS DE MATERIAL IMPRESSO, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, COM DISTRIBUIÇÃO HOMOGÊNEA DAS FIBRAS AO LONGO DO PAPEL,	PACOTE	40	MUNICIPIO DE ILHABELA (SP)	ARP 533/2024	20,50	24,63	985,20
				SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMEN TO (SP)	ARP 90028/2025	28,75		



	MACIO, SEM REBARBAS NOS CORTES DAS 4 LATERAIS; MEDINDO: 23 CM DE LARGURA X 20 CM DE COMPRIMENTO (0,5CM DE TOLERÂNCIA). UNIDADE:PACOTE COM 1.250 FOLHAS (05 MAÇOS COM 250 FOLHAS) /							
72	PAPEL TOALHA PACOTE COM 02 ROLOS /	PACOTE	662	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO (RJ)	ARP 221/2024	2,89	4,68	3.098,16
				CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU	ARP 01/02/2025	5,25		
				CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARA (PA)	ARP 002.2025-1/2025	5,90		
73	PERFEX PACOTE C/5 UNID. /	PACOTE	5	MUNICIPIO DE JERQUARA	ARP 9018.8/2025/2025	1,70	4,42	22,10
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANHARO	ARP 3/2025	6,44		
				CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DAS TERRAS DO CACAU (BA)	ARP 03/2025	5,12		
74	PLACA SINALIZADORA, MATERIAL:POLIPROPILENO, TIPO:INDICATIVA, LARGURA:30 CM, ALTURA:65 CM, COR:AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO, COMPRIMENTO:65 CM. IMPRESSO "CUIDADO PISO MOLHADO" /	UNIDADE	46	MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE (PR)	ARP 046/2025	34,90	36,45	1.676,70
				MUNICIPIO DE ILHABELA (SP)	ARP 535/2024	38,00		
75	RODO, MATERIAL CABO:MADEIRA, MATERIAL SUPORTE:PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE:30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS:2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO COM ROSCA /	UNIDADE	506	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO (RJ)	ARP 221/2024	5,90	7,57	3.830,42
				CAMARA MUNICIPAL DE MIRACATU	ARP 01/02/2025	12,00		
				MUNICÍPIO DE IARAS (SP)	ARP 15/2025	4,80		
76	RODO, MATERIAL CABO:MADEIRA, MATERIAL SUPORTE:PLÁSTICO,	UNIDADE	464	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO	ARP 221/2024	7,90	6,61	3.067,04



	COMPRIMENTO SUPORTE:60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS:2 UN /			RIO PRETO (RJ)				
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA	ARP 1701/2025	5,69		
				CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NITERÓI (RJ)	ARP 310/2024	6,25		
77	RODO P/ PISO CORPO DE MADEIRA C/ 2 LAMINAS BORRACHA REFORÇADA MEDINDO 30CM /	UNIDAD E	1	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO (RJ)	ARP 221/2024	5,90	6,33	6,33
				CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NITERÓI (RJ)	ARP 310/2024	6,90		
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA	ARP 1701/2025	6,20		
78	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÁGUA, PIGMENTO, COADJUVANTE, EMOLIENTE, SEQÜESTRAN, PESO:200 G, FORMATO:RETANGULAR, COR:AMARELA /	UNIDAD E	3052	PREF. MUN. ALVINOPOLIS	ARP 01/09/2025	1,66	1,71	5.218,92
				PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS	ARP 008/2025	1,70		
				COLEGIO NAVAL ANGRA DOS REIS	ARP 18002/2025	1,77		
79	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO:COCO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PERFUME. EMBALAGEM 100G /	UNIDAD E	210	COLÉGIO NAVAL - ANGRA DOS REIS (RJ)	ARP 18002/2024	1,98	1,81	380,10
				PREFEITURA MUNICIPAL BARROCAS	ARP 008/2025	1,70		
				PREFEITURA MUN. ALVINOPOLIS	ARP 01/09/2025	1,75		
80	SABÃO PASTA, COMPOSIÇÃO:GLICERINA, TENSOATIVO ANIÔNICO E CARBOIDRATO, APLICAÇÃO:LIMPEZA PESADA COM AÇÃO DESENGRAXANTE. EMBALAGEM 500G /	UNIDAD E	661	MUNICÍPIO DE MACAÉ (RJ)	ARP 019/2025	4,79	5,17	3.417,37
				PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS	ARP 008/2025	5,22		
				MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO (RJ)	ARP 222/2024	5,50		
81	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO:LIMPEZA	PACOTE	2522	PREFEITURA MUNICIPAL	ARP 1701/2025	7,90	7,97	20.100,34



	GERAL, ADITIVOS:ALVEJANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BIODEGRADÁV EL,BOA QUALIDADE. PACOTE 800G /			DE MERUOCA				
				PREFEITURA MUNICIPAL BARROCAS	ARP 008/2025	8,02		
				MUNICÍPIO DE ILHABELA (SP)	ARP 533/2024	8,00		
82	SABONETE, ASPECTO FÍSICO :LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO:À BASE DE ALANTOINA, NIACINAMIDA E GLICERINA.PERFUMADO.N ÃO AGRESSIVO A PELE. GALÃO 5L /	UNIDAD E	1067	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO (RJ)	ARP 222/2024	11,25	10,88	11.608,96
				COMANDO DO EXÉRCITO (RJ)	ARP 020/2025	5,70		
				CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA (MT)	ARP 02/2025	15,69		
83	SABONETE, ASPECTO FÍSICO:SÓLIDO, PESO:90 G, TIPO:COM PERFUME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH 5,5 A 8,5 /	UNIDAD E	424	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO (RJ)	ARP 221/2024	1,90	1,33	563,92
				MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS (RJ)	ARP 014/2024	1,18		
				EXERCITO COMANDO MILITAR DO LESTE	ARP 29/02/2025	0,90		
84	SABONETE LÍQUIDO HIGIÊNICO COM GLICERINA, PERFUMADO E NÃO AGRESSIVO A PELE. EMBALAGEM GALÃO COM 05 LITROS. /	UNIDAD E	5	EXERCITO COMANDO MILITAR DO LESTE	ARP 29/02/2025	5,50	14,58	72,90
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA	ARP 1701/2025	22,57		
				MUNICIPIO DE PETROPOLIS RJ	ARP 014/2024	15,67		
85	SACO, MATERIAL:PLÁSTICO, APLICAÇÃO:EMBALAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ROLO PICOTADO, ALTURA:40 CM, LARGURA:30 CM. ROLO C 500 UNIDADES. /	UNIDAD E	50	MUNICIPIO DE IARAS-SP	ARP 24/2025	21,79	17,68	884,00
				HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDAD E DE SÃO PAULO (SP)	ARP 90650/2024	15,90		
				MAGALU	SÍTIO ELETRÔNIC O	15,36		



86	SACO, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:INCOLOR, ALTURA:24 CM, LARGURA:4 CM, TRANSMITÂNCIA:TRANSPA RENTE /	UNIDAD E	2	MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE (PR)	ARP 42/2025	10,87	6,83	13,66
				MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ (MG)	ARP 11-I/2025	2,78		
87	SACO, MATERIAL:POLIETILENO, APLICAÇÃO:ACONDICIONA MENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:150MMX350MM X180MM E FECHAMENTO A VÁCUO, TRANSMITÂNCIA:TRANSPA RENTE. ESTÉRIL;COM TARJA P ANOTAÇÕES;EMBALAGEM C 500 UNIDADE /	PACOTE	340	MUNICÍPIO DE SANTA RITA (MG)	ARP 11-B/2025	51,40	54,70	18.598,00
				MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO (MS)	ARP 18/2025	58,00		
88	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:BRANCO LEITOSO, LARGURA:75 CM, ALTURA:105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, NORMAS TÉCNICAS:CLASSE II - NBR 9191, MATERIAL:RESINA TERMOPLÁSTICA. PACOTE C 100 UNIDADES /	UNIDAD E	506	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO (RJ)	ARP 226/2024	28,48	31,56	15.969,36
				CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGI ÃO SOBRAL- CPSMS (CE)	CONTRATO 20240089	31,00		
				EXERCITO COMANDO MILITAR DO LESTE	ARP 26/02/2025	35,20		
89	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:PRETA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, ESPESSURA:0,8 MICRA. REFORÇADO. PACOTE C 100 UNIDADES /	PACOTE	595	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO (RJ)	ARP 226/2024	26,80	34,57	20.569,15
				MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS (RJ)	ARP 017/2025	46,92		
				FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (RJ)	ARP 33/2025	30,00		
90	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:120 L, LARGURA:90 CM, ALTURA:110 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFORÇADO COM CADARÇO, APLICAÇÃO:SUPORTE DE HAMPER, MATERIAL:POLIETILENO BAIXA DENSIDADE /	UNIDAD E	3	DMI MATERIAL MÉDICO	SÍTIO ELETRÔNICO	1,50	1,48	4,44
				MERCADO LIVRE	SÍTIO ELETRÔNICO	1,38		
				SOMIL EMBALAGENS	SÍTIO ELETRÔNICO	1,56		



91	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:200 L, COR:PRETA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:80 CM, ALTURA:200 CM. REFORÇADO. 8 MICRAS. PACOTÉ C 100 UNIDADES /	PACOTE	471	MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS (RJ)	ARP 012/2025	75,00	42,34	19.942,14
				FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (RJ)	ARP 029/2025	28,02		
				MUNICÍPIO DE MACAÉ (RJ)	ARP 018/2025	24,00		
92	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:20 L, COR:PRETA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:40 CM, ALTURA:50 CM, ESPESSURA:0,8 MICRA. PACOTE C 100 UNIDADES /	UNIDAD E	93	MUNICÍPIO DE MACAÉ (RJ)	ARP 021/2025	4,89	6,24	580,32
				MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO (SP)	ARP 32/2024	7,58		
93	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:BRANCO LEITOSO, LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, NORMAS TÉCNICAS:CLASSE II - NBR 9191, MATERIAL:RESINA TERMOPLÁSTICA. PACOTE C 100 UNIDADES /	PACOTE	500	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO (RJ)	ARP 226/2024	18,23	56,91	28.455,00
				MUNICIPIO DE ANDARAI	ARP 022/2025	12,50		
				MUNICIPIO DE CONCHAL	ARP 91/2025	140,00		
94	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:LARANJA, LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SIMBOLOGIA DE TÓXICO E RESÍDUO QUÍMICO. PACOTEC 100 UNIDADES /	PACOTE	251	PAZZINI	SÍTIO ELETRÔNICO	54,99	64,12	16.094,12
				MERCADO LIVRE	SÍTIO ELETRÔNICO	72,58		
				MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO (SP)	ARP 32/2024	64,80		
95	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:PRETA, APLICAÇÃO:COLETA SELETIVA, MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE. PACOTE C 100 UNIDADES /	PACOTE	265	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO (RJ)	ARP 226/2024	12,89	14,29	3.786,85
				FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (RJ)	ARP 29/2025	11,09		
				MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU- PR	ARP 117/2025	18,90		
96	SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO:LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO,	UNIDAD E	820	MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS (RJ)	ARP 013/2025	3,24	5,67	4.649,40



	APLICAÇÃO: LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM COM TAMPA ABRE-FECHA, VALIDADE MÍNIMA DE, ASPECTO FÍSICO: PÓ /			PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS	ARP 008/2025	8,57		
				COMANDO DO EXERCITO (R)	ARP 020/2025	5,20		
97	SODA CAUSTICA EM ESCAMA, USADA PARA DESENTUPIR TUBULAÇÕES DE ESGOTO E LIMPAR CAIXA DE GORDURA E RESÍDUOS EM GERAL. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM FRASCOS PLÁSTICOS APROPRIADOS DE 1 KG E RESPEITAR AS NORMAS DE SEGURANÇA /	PACOTE	65	MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL (MS)	ARP 009/2025	14,62	19,64	1.276,60
				MUNICÍPIO DE ILHABELA (SP)	ARP 533/2024	23,00		
				MUNICÍPIO DE IARAS-SP	ARP 015/2025	21,30		
98	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA E INGREDIENTES SULFATANTES., ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO CONCENTRADO, TIPO USO: LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO. FRASCO 500 ML /	UNIDADE E	787	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO (RJ)	ARP 223/2024	1,98	1,90	1.495,30
				MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS (RJ)	ARP 012/2025	2,60		
				COMANDO DO EXÉRCITO (RJ)	ARP 020/2025	1,12		
99	TAPETE, MATERIAL SUPERFÍCIE: VINIL, MATERIAL BASE: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: BORRACHA ANTIDERRAPANTE, LARGURA: 70 CM, COMPRIMENTO: 100 CM, COR BÁSICA: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SANITIZANTE, ESPESSURA: 10 MM /	UNIDADE E	16	CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (ES)	ARP 127/2025	89,90	139,70	2.235,20
				MUNICÍPIO DE DOIS LAJEADOS-RS	CONTRATO 050/2025	53,30		
				MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS-SC	ARP 62/2025	275,89		
100	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: PAPEL, TIPO FOLHA: 2 DOBRAS, COMPRIMENTO: 23 CM, LARGURA: 21 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERFOLHADA, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1.000 FOLHAS /	PACOTE	3455	MUNICÍPIO DE MACAÉ (RJ)	ARP 018/2025	5,95	6,75	23.321,25
				COLÉGIO NAVAL - ANGRA DOS REIS (RJ)	ARP 18001/2025	6,20		
				INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - BOM JESUS DO ITABAPONA (RJ)	ARP 018/2025	8,10		



101	TOALHA MESA, MATERIAL:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:2,30 M, LARGURA:1,70 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DECORADO /	UNIDAD E	166	MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ (MG)	ARP 11-C/2025	58,50	41,15	6.830,90
				MUNICIPIO DE MARINGÁ- PR	ARP 070/2025	33,00		
				MUNICIPIO DE IRAPURU- SP	ARP 79/2025	31,95		
102	TOUCA DESCARTAVEL PACOTE COM 100 UNID /	UNIDAD E	10	COMANDO DO EXÉRCITO (RJ)	ARP 020/2025	3,99	4,99	49,90
				COLÉGIO NAVAL - ANGRA DOS REIS (RJ)	ARP 18014/2024	5,98		
				PREFEITURA DE RESENDE	ARP 659/2024	4,99		
103	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100 POLIPROPILENO, MODELO:COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR :SEM COR, GRAMATURA :CERCA DE 30 GM2, TAMANHO :ÚNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL :HIPOALERGÊN ICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. EM TNT HIDROFÓBICO;PACOTE C 100 UNIDADES;TNT SANFONADA. /	PACOTE	110	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE	ARP 32/2025-04- 29/2025	6,99	10,25	1.127,50
				FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (RJ)	ARP 109/2025	14,00		
				MUNICÍPIO DE XANGRI- LÁ/RS	ARP 138/2024	9,75		
104	VASSOURA DE PIAÇAVA ,COM CEPO REFORÇADO, 20 X 25 CM,CABO 120CM /	UNIDAD E	2	PREFRITURA NOVA FRIBURGO RJ	ARP 162/2025	10,00	11,26	22,52
				MUNICÍPIO DE PLANALTO (BA)	ARP 18/2024	11,28		
				PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE	ARP 659/2024	12,50		
105	VASSOURA LIMPA TETO PARA LIMPAR LUGARES ALTOS, RETIRAR TEIAS DE ARANHA, NOS CANTOS DAS PAREDES, OU OUTRAS SUJEIRAS DIVERSAS. POSSUI CERDAS DE NYLON E ACOMPANHA 2 CABOS COM PROLONGADOR TOTALIZANDO 2M E 50CM DE COMPRIMENTO. /	UNIDAD E	5	MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO (RJ)	ARP 29/2024	16,20	16,35	81,75
				MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DAS MATAS	ARP 028/2025	13,11		
				MUNICÍPIO DE ILHABELA (SP)	ARP 531/2024	19,75		
106	VASSOURA, MATERIAL CERDAS:CRINA, MATERIAL CABO:MADEIRA, MATERIAL	UNIDAD E	380	CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA	CONTRATO 13/2025	15,22	9,15	3.477,00



	CEPA:MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA:30 CM, COMPRIMENTO CERDAS:4,5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MADEIRA CABO E CEPA ISENTA DE NÓS /			DO RIO PRETO (BA)				
				MUNICIPIO DE JACOBINA-BA	ARP 009/2025	5,36		
				MUNICIPIO DE PIRASSUNUN GA-SP	25/2025	6,86		
107	VASSOURA, MATERIAL CERDAS:NÁILON, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, MATERIAL CEPA:PLÁSTICO, COMPRIMENTO CEPA:30 CM, COMPRIMENTO CERDAS:MÍNIMO 5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CABO /	UNIDAD E	280	PREFEITURA MUNICIPAL ALVINOPOLIS	ARP 01/09/2025	9,80	9,22	2.581,60
				PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES PONTAS	ARP 138/2025	9,95		
				CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA (SP)	CONTRATO 06-A/2025	7,90		
108	VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PIAÇAVA, MATERIAL CABO:MADEIRA, MATERIAL CEPA:MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA:60 CM, TIPO:INSTITUCIONAL, TIPO CABO:COMPRIDO, LARGURA CEPA:7,5 CM, ALTURA CEPA:05 CM, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL. TIPO GARI. CABO ROSCA. CABO DE 1,50CM /	UNIDAD E	1096	MUNICIPIO DE SANTANA DO PARAISO	ARP 78/2025/202 5	18,90	21,45	23.509,20
				MUNICIPIO DE ILICINEA	ARP 51/2025	28,00		
				MUNICIPIO DE BARAO DE COCAIS	ARP 102/2024	17,45		
109	VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PIAÇAVA SINTÉTICA, MATERIAL CEPA:MADEIRA REVESTIDO COM METAL, COMPRIMENTO CEPA:27 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANGULADA, CABO PLASTIFICADO: 1,20 M; CERDAS: 17 CM, LARGURA CEPA:4 CM /	UNIDAD E	1200	CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO (BA)	CONTRATO 13/2025	15,22	16,83	20.196,00
				CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP	ARP 05/2025	25,80		
				MUNICIPIO DE TAMBAÚ- SP	ARP 30/2025	9,47		
110	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO, REDONDA, CERDAS DE NYLON, CABO DE PLÁSTICO. /	UNIDAD E	3	CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NITERÓI (RJ)	ARP 310/2024	3,38	3,47	10,41
				FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA (RJ)	ARP 00571/2025	4,30		



				MUNICIPIO DE CARATINGA	ARP15/2025	2,73		
111	VASSOURINHA, MATERIAL CERDA:NÁILON, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, APLICAÇÃO:LIMPEZA SANITÁRIO /	UNIDAD E	239	CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NITERÓI (RJ)	ARP 310/2024	3,38	3,47	829,33
				FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA (RJ)	ARP 00571/2025	4,30		
				MUNICIPIO DE CARATINGA	ARP15/2025	2,73		
TOTAL GERAL R\$								2.288.967,48

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MÉDIA VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	ÁLCOOL 70 L - ÁLCOOL ETÍLICO 70 ANTISSEPTICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70 INPM 70 EM PESO, INDICADO COMO ANTISSEPTICO TÓPICO, PARA SER USADO NA PELE. APRESENTAÇÃO 1 LITRO. /	UNIDADE	2.240	6,10	13.664,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO:ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO:LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LIQUIDO/INCOLOR/PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, CONCENTRAÇÃO:90° GL /	UNIDADE	100	4,71	471,00
3	ÁLCOOL GEL - ÁLCOOL EM GEL A 70 PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ELIMINA ATÉ 99,99 DAS BACTÉRIAS, COM ELEVADA CONCENTRAÇÃO ALCOÓLICA NA COMPOSIÇÃO COM AÇÃO ANTISSEPTICA, HIDRATANTE COM ALOE VERA + GLICERINA 2. REFIL PARA SABONETEIRA DOSADORA SEM RESERVATÓRIO. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. HIGIENE E HIDRATAÇÃO. CONTEÚDO: 5 LITROS . OBSERVAÇÃO: CADA REFIL POSSUI SEU PRÓPRIO BICO DOSADOR E VÁLVULA CONTRA VAZAMENTO /	UNIDADE	173	31,08	5.376,84
4	ÁLCOOL PROPÍLICO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, FÓRMULA QUÍMICA:(CH ₃) ₂ CHOH (ISOPROPÍLICO OU ISO-PROPANOL), PESO MOLECULAR :60,10 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 67-63-0 /	UNIDADE	246	29,33	7.215,18
5	AROMATIZANTE DE AMBIENTE COM 360 ML- ESSENCIA CHEIRO DE TALCO- CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES /	CAIXA	642	124,00	79.608,00
6	BALDE COM ESPREMEDOR, MATERIAL BALDE:POLIPROPILENO, MATERIAL ESPREMEDOR:POLIPROPILENO, MATERIAL BASE:NÃO APLICÁVEL, CAPACIDADE BALDE:36 L, TIPO	UNIDADE	115	485,92	55.880,80



	ESPRESSADOR:PRESSÃO HORIZONTAL, DIÂMETRO RODA:3 POL, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:88 CM, ALTURA:92 CM, PESO CAIXA:9,80 KG, VOLUME CAIXA:0,1014 M3, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NÃO APLICÁVEL, COR:NÃO APLICÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIVISÓRIA INTERNA /				
7	BALDE DE LIXO GRANDE PLÁSTICO COM TAMPA 65L RESISTENTE /	UNIDADE	100	63,05	6.305,00
8	BALDE, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ALÇA METÁLICA, APLICAÇÃO:USO GERAL /	UNIDADE	270	15,08	4.071,60
9	BALDE, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:MÉDIO, MATERIAL ALÇA:ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE:10 L, COR:NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFORÇO FUNDO E BORDA /	UNIDADE	226	9,43	2.131,18
10	BORRIFADOR, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, APLICAÇÃO:MATERIAL DE LIMPEZA. TRANSPARENTE, CAPACIDADE 1L /	UNIDADE	219	13,15	2.879,85
11	CERA, TIPO:LÍQUIDA, COR:INCOLOR LEITOSO, COMPOSIÇÃO:PARAFINA,CERA DE POLIMENTO,ÓLEO VEGETAL HIDROGENA-, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANTIDERRAPANTE, FRASCO C ALÇA, TAMPA DOSADORA, VA, APLICAÇÃO:LIMPEZA DE PISOS ESCIÃO GALÃO 5L /	UNIDADE	3.433	22,53	77.345,49
12	CORO EM PASTILHAS PARA CAIXA D'ÁGUA. CAIXA COM 25 UNIDADES, CADA UMA PARA 1000 LITROS DE ÁGUA. PASTILHAS PRÉ-DOSADAS IDEAIS PARA PURIFICAR A ÁGUA DIRETAMENTE EM CAIXAS D'ÁGUA OU RESERVATÓRIOS DE DIVERSOS TAMANHOS E CAPACIDADES VOLUMÉTRICAS. PURIFICA A ÁGUA SEM DEIXAR GOSTO, APROPRIADA PARA CONSUMO HUMANO E CAPAZ DE ELIMINAR IMPUREZA OU MICRO-ORGANISMO PREJUDICIAL A SAÚDE. TOTALMENTE SEGURO E INÓCUO. NÃO CAUSA DANOS À SAÚDE HUMANA OU ANIMAL; NÃO ALTERA O SABOR, ODOR OU COR DA ÁGUA A SER CONSUMIDA; PRINCÍPIO ATIVO APROVADO PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL /	CAIXA	101	114,44	11.558,44
13	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO, MATERIAL:BORRACHA FLEXÍVEL, COR:PRETA, ALTURA:10 CM, DIÂMETRO:16 CM, MATERIAL CABO:MADEIRA, COMPRIMENTO CABO:50 CM /	UNIDADE	79	5,23	413,17
14	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO:À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AROMA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO:TEOR ATIVO EM TORNO DE 0,4. BASE EUCALIPTO. FRASCO 1L /	UNIDADE	3.398	3,68	12.504,64
15	DESINFETANTE CONCENTRADO, BACTERICIDA, FUNGICIDA E NEUTRALIZADOR DE ODORES, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: EMBALAGEM PLÁSTICA DE 05 LITROS /	UNIDADE	4.320	23,73	102.513,60
16	DESINFETANTE EUCALIPTO PARA APLICAÇÃO GERAL, LÍQUIDO, A BASE DE EUCALIPTO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM 1 LITRO /	LITRO(S)	30	2,39	71,70
17	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO:ÁLCOOIS ETOXILADOS, SOLVENTE, PERFUME, COADJUVANTE, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO /	UNIDADE	80	2,39	191,20
18	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO:PARADICLORO BENZENO,ESSÊNCIA E	UNIDADE	2.442	1,44	3.516,48



	CORANTE, PESO LÍQUIDO:35 G G, ASPECTO FÍSICO:TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO /				
19	DETERGENTE BIODEGRADÁVEL LÍQUIDO NEUTRO DE 500 ML /	UNIDADE	20	1,61	32,20
20	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:AGENTE SEQUESTRANTE, ESTABILIZANTE, UMECTANTE,, COMPONENTE ATIVO:TENSOATIVO ANIÔNICO TODECILBENZENO SULFANATO DE, APLICAÇÃO:LAVAGEM TALHERES, LOUÇAS, PISOS, AZULEJOS, AROMA:INODORO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÍQUIDO VISCOSO, COR MEL, PH 100: 6,7 À 7,0, GALÃO 5L /	UNIDADE	4.360	116,37	507.373,20
21	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:TESOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES,, COMPONENTE ATIVO:LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO:REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PÁNEIS, AROMA:NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL /	UNIDADE	1.896	7,77	14.731,92
22	DISPENSER DE PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO /	UNIDADE	3	32,47	97,41
23	DISPENSER DE SABÃO LÍQUIDO - DEVERÁ POSSUIR SISTEMA QUE ACEITA REFIL DE 800ML OU RESERVATÓRIO PARA ABASTECER. SEU MANUSEIO É PRÁTICO E FÁCIL DE SER INSTALADO. /	UNIDADE	3	14,68	44,04
24	DISPENSER DE SABÃO LÍQUIDO - ESTA SABONETEIRA POSSUI SISTEMA QUE ACEITA RESERVATÓRIO PARA ABASTECER. SEU MANUSEIO É PRÁTICO E FÁCIL DE SER INSTALADO. /	UNIDADE	3	19,94	59,82
25	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL:PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE:400 ML, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO /	UNIDADE	60	24,03	1.441,80
26	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL BASE:PLÁSTICO ABS, MATERIAL TAMPA:PLÁSTICO ABS, TIPO:DE PAREDE, COR:BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPACIDADE PARA ROLO DE ATÉ 400 METROS, ALTURA:29 CM, LARGURA:26,5 CM, PROFUNDIDADE:13,50 CM /	UNIDADE	3	24,27	72,81
27	DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:INTERFOLHA, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VISOR E CHAVE, DIMENSÕES:28,5 X 25,5 X 14 CM /	UNIDADE	83	20,79	1.725,57
28	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO, MATERIAL:ACRÍLICO, COR:INCOLOR, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE, USO:COPOS DESCARTÁVEIS, CAPACIDADE COPO:200 ML.CAPACIDADE PARA 100 COPOS. /	UNIDADE	135	33,79	4.561,65
29	ESCOVA DE LIMPEZA LIMPADOR 2 EM 1, PARA TECLADO DE COMPUTADOR. /	UNIDADE	8	15,40	123,20
30	ESCOVA DE ROUPAS, COM CERDAS DE NYLON, BASE E MADEIRA, TAMANHO MÍNIMO DE 14 CM /	UNIDADE	6	4,53	27,18
31	ESPANADOR, MATERIAL:PENA AVESTRUZ, MATERIAL CABO:MADEIRA, COMPRIMENTO CABO:40 CM /	UNIDADE	41	7,62	312,42
32	ESPONJA DUPLA FACE ANTIBACTERIANA EM FORMATO RETANGULAR DE COR VERDE/AMARELA	PACOTE	3	2,75	8,25



	MEDINDO NO MÍNIMO 110 MM X 75 MM X 20 MM PARA LAVAGEM DE LOUÇA EM GERAL. FORNECIDAS EM PACOTES COM 3 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. /				
33	ESPONJA LIMPEZA, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MATERIAL:ESPUMA / FIBRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA FACE, FORMATO:RETANGULAR /	UNIDADE	3.499	0,68	2.379,32
34	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL:LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO:RETANGULAR, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO:90 MM, LARGURA MÍNIMA:40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO:42G / 8UN /	UNIDADE	6.352	1,69	10.734,88
35	FITA DE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE 50 X 50MM DE 1ª QUALIDADE /	UNIDADE	10	10,46	104,60
36	FLANELA, MATERIAL:ALGODÃO, COMPRIMENTO:40 CM, LARGURA:30 CM, COR:LARANJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACABAMENTO NAS BORDAS /	UNIDADE	2.135	1,76	3.757,60
37	FLANELAS 100% ALGODÃO, BORDAS ORVELOQUEADAS P/ USO GERAL, DIMENSÕES25X40 /	UNIDADE	5	1,37	6,85
38	FÓSFORO PEQUENO, PACOTE COM 10 CAIXAS. CADA CAIXA DE FÓSFORO CONTENDO 40 PALITOS. FÓSFORO DE MADEIRA, EMBALAGEM CAIXA COM SELO DO INMETRO E DO INOR, EM FORMA DE PALITO, COMPOSTO DE VEGETAL E MINÉRIO E PONTA DE PÓLVORA. /	PACOTE	749	3,34	2.501,66
39	FRASCO DE CLORO LÍQUIDO (SOLUÇÃO AQUOSA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO) (5 LITROS), EMBALADO EM GALÕES PLÁSTICOS RESISTENTES A CORROSÃO DO PRODUTO, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS. AS EMBALAGENS DEVEM TER LACRES DE SEGURANÇA E RESPEITAR AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. /	UNIDADE	9.583	14,82	142.020,06
40	FUNIL PARA USO EM GERAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA. O PRODUTO DEVE TER UM DIÂMETRO MÍNIMO DE 150 MM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. /	UNIDADE	55	5,00	275,00
41	HIGIENIZADOR PARA FRUTAS E VERDURAS - DESINFETANTE EM PÓ CLORATO, PARA DESINFECÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES. DESINFETA TAMBÉM SUPERFÍCIES, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS EM ÁREAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, AÇÃO ANTIMICROBIANA. NÃO TÓXICO.. EMBALAGEM DE 1KG. /	UNIDADE	93	48,13	4.476,09
42	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO AMARELO ESVERDEADO, CONCENTRAÇÃO:TEOR DE 6-14 DE CLORO ATIVO. BOMBONA 50L /	UNIDADE	15	216,37	3.245,55
43	INSETICIDA, TIPO:LÍQUIDO, APLICAÇÃO:USO DOMÉSTICO /	UNIDADE	1.720	13,42	23.082,40
44	LIMPA VIDRO DE 500ML, COMPOSIÇÃO: BENSOATIVOANIONICO, TENSOATIVO NÃO IONICO, ALCOOL, ETER GLICONICO, HIDROXIDO DE AMONIO, CORANTE, PERFUME E AGUA. /	UNIDADE	18	3,74	67,32
45	LIXEIRA DE COR BRANCA 100L - LIXEIRA DE COR BRANCA, COM TAMPA, CAPACIDADE 100 LITROS, RETANGULAR EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA	UNIDADE	145	96,49	13.991,05



	OU POLIPROPILENO, MATERIAL ATÓXICO, EM MOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, RESISTENTES A IMPACTOS. SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA, CANTOS ARREDONDADOS, AUSÊNCIA DE REENTRÂNCIAS. PEDAL FRONTAL COM BOA ADERÊNCIA E ANTIDERRAPANTE FIXO NA LIXEIRA, COM NO MÍNIMO HASTE FABRICADA EM AÇO. /				
46	LIXEIRA DE COR BRANCA 50L - LIXEIRA DE COR BRANCA, COM TAMPA, CAPACIDADE 50 LITROS, RETANGULAR EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA OU POLIPROPILENO, MATERIAL ATÓXICO, EM MOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, RESISTENTES A IMPACTOS. SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA, CANTOS ARREDONDADOS, AUSÊNCIA DE REENTRÂNCIAS. PEDAL FRONTAL COM BOA ADERÊNCIA E ANTIDERRAPANTE FIXO NA LIXEIRA, COM NO MÍNIMO HASTE FABRICADA EM AÇO. /	UNIDADE	105	106,29	11.160,45
47	LIXEIRA DE COR CINZA 50L - LIXEIRA DE COR CINZA, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 50 LITROS, RETANGULAR EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA OU POLIPROPILENO, MATERIAL ATÓXICO, COM RÓTULO DE RESÍDUO COMUM, EM MOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, RESISTENTE A IMPACTOS. SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA, CANTOS ARREDONDADOS, AUSÊNCIA TOTAL DE REENTRÂNCIAS. PEDAL FRONTAL COM BOA ADERÊNCIA E ANTIDERRAPANTE FIXO NA LIXEIRA, COM NO MÍNIMO A HASTE FABRICADA EM AÇO. /	UNIDADE	129	70,68	9.117,72
48	LIXEIRA DE COR CINZA, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 240 LITROS, RETANGULAR EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA OU POLIPROPILENO, MATERIAL ATÓXICO, COM RÓTULO DE RESÍDUO COMUM, EM MOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, RESISTENTE A IMPACTOS. SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA, CANTOS ARREDONDADOS, AUSÊNCIA TOTAL DE REENTRÂNCIAS. PEDAL FRONTAL COM BOA ADERÊNCIA E ANTIDERRAPANTE FIXO NA LIXEIRA, COM NO MÍNIMO A HASTE FABRICADA EM AÇO. /	UNIDADE	203	342,00	69.426,00
49	LIXEIRA DE PLÁSTICO 10 LITROS - COMPACTA (30X31X25CM), NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE 10 LITROS E CESTO COM PEDAL PARA MAIS PRATICIDADE E HIGIENE NA COLOCAÇÃO DE LIXO. /	UNIDADE	319	15,01	4.788,19
50	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES: CERA MICROCRISTALINA E SOLVENTE ALIFÁTICO, AROMA: LAVANDA, APLICAÇÃO: MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO ECONÔMICO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO /	UNIDADE	2.159	2,96	6.390,64
51	LUSTRA MÓVEIS, PRODUTO UTILIZADO PARA LUSTRAR MOVEIS EM GERAL. COMPOSTO DE ÓLEO MINERAL, SILICONE, FRAGRÂNCIA, PRESERVANTE E ÁGUA. O PRODUTO DEVE SER DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E ENTREGUE EM FRASCO 250 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. /	UNIDADE	5	3,86	19,30
52	LUVA DE PROCEDIMENTO CAIXA C/ 100 UNIDADES, TAMANHO G /	CAIXA	215	8,47	1.821,05
53	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: BORRACHA, APLICAÇÃO: LIMPEZA, TIPO PUNHO: CURTO, TAMANHO: GRANDE, COR: VERDE, ACABAMENTO	PAR	260	2,93	761,80



	PALMA:ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FORRO /				
54	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:BORRACHA, APLICAÇÃO:LIMPEZA, TIPO PUNHO:CURTO, TAMANHO:MÉDIO, COR:AMARELA, ACABAMENTO PALMA:ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FORRO /	PAR	237	2,21	523,77
55	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:BORRACHA, APLICAÇÃO:LIMPEZA, TIPO PUNHO:CURTO, TAMANHO:MÉDIO, COR:VERDE, ACABAMENTO PALMA:ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FORRO /	PAR	240	2,21	530,40
56	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:BORRACHA, APLICAÇÃO:LIMPEZA, TIPO PUNHO:CURTO, TAMANHO:PEQUENO, COR:AMARELA, ACABAMENTO PALMA:ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FORRO /	PAR	200	4,23	846,00
57	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:BORRACHA, APLICAÇÃO:LIMPEZA, TIPO PUNHO:CURTO, TAMANHO:PEQUENO, COR:VERDE, ACABAMENTO PALMA:ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FORRO /	PAR	200	3,13	626,00
58	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:BORRACHA, APLICAÇÃO:LIMPEZA, TIPO PUNHO:LONGO, TAMANHO:GRANDE, COR:AMARELA, ACABAMENTO PALMA:ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FORRO /	PAR	376	2,02	759,52
59	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO TRIPLA PROTEÇÃO - EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, CLIPE NASAL: TIRA DE ALUMÍNIO MALLEÁVEL, REVESTIDO DE PLÁSTICO. TNT ANTIALÉRGICO. CAIXA COM 50 UNIDADES. /	CAIXA	30	8,51	255,30
60	MOP GIRATÓRIO PARA LIMPEZA ÚMIDA DE PISOS. CARACTERÍSTICAS: BALDE COM ALÇA FLEXÍVEL: PARA FACILITAR O TRANSPORTES E MANUSEIO; BASE DO MOP: FLEXÍVEL PERMITE ALCANÇAR ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA USO: 4 LITRO E TOTAL: 8 LITROS; MEDIDA APROXIMADO DO CABO: 1,20 METROS; MEDIDAS PRODUTO COMPACTO: 22CM X 39CM X 20,5CM; MATERIAL DO CABO: AÇO INOX; REFIL: 100% MICRO FIBRA E PODE SER LEVADO A MÁQUINA DE LAVAR. CONTEÚDO: 01 BALDE COM ALÇA, CESTO E MOLDURA; 01 CABO TELESCÓPICO COM BASE, CABO INFERIOR E SUPERIOR; 01 REFIL DE MICROFIBRA. /	UNIDADE	97	129,50	12.561,50
61	MOP PÓ, MATERIAL:FIBRAS DE ALGODÃO COSTURADAS EM LONA, LARGURA:10 CM, COMPRIMENTO:40 CM, APLICAÇÃO:LIMPEZA, COR:BRANCA, GRAMATURA:150, ACABAMENTO:FECHAMENTO POR LAÇOS COSTURADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO INCLUSO; 300G; LAVÁVEL . REFIL, TIPO CABELEIRA /	UNIDADE	57	77,70	4.428,90
62	MOP PÓ, MATERIAL:FIO ALGODÃO, LARGURA:30 CM, COMPRIMENTO:80 CM, ESPESSURA:2 CM, APLICAÇÃO:LIMPEZA, REFIL, TIPO CABELEIRA /	UNIDADE	20	38,25	765,00



63	MOP ÚMIDO, MATERIAL:FIO ALGODÃO, TIPO PONTA:CORTADA, COR:BRANCA, COMPRIMENTO:35 CM, LARGURA:17 CM, GRAMATURA:350 GM2. REFIL /	UNIDADE	51	18,34	935,34
64	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR:PLÁSTICO, MATERIAL CABO:METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO:60 CM, COMPRIMENTO:25 CM, LARGURA:20 CM, MODELO:SEM TAMPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90° /	UNIDADE	351	5,05	1.772,55
65	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO DE MADEIRA. TAMANHO DA BASE COLETORA: 24CM DE LARGURA X 17CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO DO CABO: 60CM. /	UNIDADE	1	4,81	4,81
66	PANO LIMPEZA, MATERIAL:100 EM FIBRA DE VISCOSE, LÁTEX SINTÉTICO, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:33 CM, APLICAÇÃO:USO GERAL. PACOTE C 5 UNIDADES /	PACOTE	1.743	3,58	6.239,94
67	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO EM ALGODÃO CRU, TIPO SACO, TAMANHO APROXIMADO 0,76X0,78 CENTÍMETROS /	UNIDADE	3.529	4,68	16.515,72
68	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO:30 M, LARGURA:10 CM, TIPO:PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS:SIMPLES, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 QUALIDADE. FARDO C 64 ROLOS /	FARDO	6.660	109,52	729.403,20
69	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO:400 M, LARGURA:10 CM, TIPO:GOFRADO, QUANTIDADE FOLHAS:SIMPLES, COR:BRANCA. PAPEL ROLÃO. FARDO C 8 ROLÃO. /	FARDO	402	36,00	14.472,00
70	PAPEL HIGIENICO - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 500 , LARGURA 10, TIPO LISO, QUANTIDADE FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA. PACOTE COM 8 UNIDADES. /	PACOTE	20	61,55	1.231,00
71	PAPEL TOALHA, FOLHA INTERCALADA, GRAMATURA MÍNIMA 24G/M2, COR BRANCA, ALTA ALVURA, 100% CELULOSE VIRGEM; SEM PIGMENTAÇÃO ORIUNDA DA UTILIZAÇÃO DE APARAS DE MATERIAL IMPRESSO, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, COM DISTRIBUIÇÃO HOMOGÊNEA DAS FIBRAS AO LONGO DO PAPEL, MACIO, SEM REBARBAS NOS CORTES DAS 4 LATERAIS; MEDINDO: 23 CM DE LARGURA X 20 CM DE COMPRIMENTO (0,5CM DE TOLERÂNCIA). UNIDADE:PACOTE COM 1.250 FOLHAS (05 MAÇOS COM 250 FOLHAS) /	PACOTE	40	24,63	985,20
72	PAPEL TOALHA PACOTE COM 02 ROLOS /	PACOTE	662	4,68	3.098,16
73	PERFEX PACOTE C/5 UNID. /	PACOTE	5	4,42	22,10
74	PLACA SINALIZADORA, MATERIAL:POLIPROPILENO, TIPO:INDICATIVA, LARGURA:30 CM, ALTURA:65 CM, COR:AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO, COMPRIMENTO:65 CM. IMPRESSO "CUIDADO PISO MOLHADO" /	UNIDADE	46	36,45	1.676,70
75	RODO, MATERIAL CABO:MADEIRA, MATERIAL SUPORTE:PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE:30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS:2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO COM ROSCA /	UNIDADE	506	7,57	3.830,42
76	RODO, MATERIAL CABO:MADEIRA, MATERIAL SUPORTE:PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE:60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS:2 UN /	UNIDADE	464	6,61	3.067,04
77	RODO P/ PISO CORPO DE MADEIRA C/ 2 LAMINAS	UNIDADE	1	6,33	6,33



	BORRACHA REFORÇADA MEDINDO 30CM /				
78	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÁGUA, PIGMENTO, COADJUVANTE, EMOLIENTE, SEQUESTRAN, PESO:200 G, FORMATO:RETANGULAR, COR:AMARELA /	UNIDADE	3.052	1,71	5.218,92
79	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO:COCO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PERFUME. EMBALAGEM 100G /	UNIDADE	210	1,81	380,10
80	SABÃO PASTA, COMPOSIÇÃO:GLICERINA, TENSOATIVO ANIÔNICO E CARBOIDRATO, APLICAÇÃO:LIMPEZA PESADA COM AÇÃO DESENGRAXANTE. EMBALAGEM 500G /	UNIDADE	661	5,17	3.417,37
81	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO:LIMPEZA GERAL, ADITIVOS:ALVEJANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BIODEGRADÁVEL,BOA QUALIDADE. PACOTE 800G /	PACOTE	2.522	7,97	20.100,34
82	SABONETE, ASPECTO FÍSICO :LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO:À BASE DE ALANTOINA, NIACINAMIDA E GLICERINA.PERFUMADO.NÃO AGRESSIVO A PELE. GALÃO 5L /	UNIDADE	1.067	10,88	11.608,96
83	SABONETE, ASPECTO FÍSICO:SÓLIDO, PESO:90 G, TIPO:COM PERFUME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH 5,5 A 8,5 /	UNIDADE	424	1,33	563,92
84	SABONETE LÍQUIDO HIGIÊNICO COM GLICERINA, PERFUMADO E NÃO AGRESSIVO A PELE. EMBALAGEM GALÃO COM 05 LITROS. /	UNIDADE	5	14,58	72,90
85	SACO, MATERIAL:PLÁSTICO, APLICAÇÃO:EMBALAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ROLO PICOTADO, ALTURA:40 CM, LARGURA:30 CM. ROLO C 500 UNIDADES. /	UNIDADE	50	17,68	884,00
86	SACO, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:INCOLOR, ALTURA:24 CM, LARGURA:4 CM, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE /	UNIDADE	2	6,83	13,66
87	SACO, MATERIAL:POLIETILENO, APLICAÇÃO:ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:150MMX350MMX180MM E FECHAMENTO A VÁCUO, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE. ESTÉRIL;COM TARJA P ANOTAÇÕES;EMBALAGEM C 500 UNIDADE /	PACOTE	340	54,70	18.598,00
88	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:BRANCO LEITOSO, LARGURA:75 CM, ALTURA:105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, NORMAS TÉCNICAS:CLASSE II - NBR 9191, MATERIAL:RESINA TERMOPLÁSTICA. PACOTE C 100 UNIDADES /	UNIDADE	506	31,56	15.969,36
89	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:PRETA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, ESPESSURA:0,8 MICRA. REFORÇADO. PACOTE C 100 UNIDADES /	PACOTE	595	34,57	20.569,15
90	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:120 L, LARGURA:90 CM, ALTURA:110 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFORÇADO COM CADARÇO, APLICAÇÃO:SUPORTE DE HAMPER, MATERIAL:POLIETILENO BAIXA DENSIDADE /	UNIDADE	3	1,48	4,44
91	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:200 L, COR:PRETA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:80 CM, ALTURA:200 CM. REFORÇADO. 8	PACOTE	471	42,34	19.942,14



	MICRAS. PACOTE C 100 UNIDADES /				
92	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:20 L, COR:PRETA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:40 CM, ALTURA:50 CM, ESPESSURA:0,8 MICRA. PACOTE C 100 UNIDADES /	UNIDADE	93	6,24	580,32
93	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:BRANCO LEITOSO, LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, NORMAS TÉCNICAS:CLASSE II - NBR 9191, MATERIAL:RESINA TERMOPLÁSTICA. PACOTE C 100 UNIDADES /	PACOTE	500	56,91	28.455,00
94	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:LARANJA, LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SIMBOLOGIA DE TÓXICO E RESÍDUO QUÍMICO. PACOTE C 100 UNIDADES /	PACOTE	251	64,12	16.094,12
95	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:PRETA, APLICAÇÃO:COLETA SELETIVA, MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE. PACOTE C 100 UNIDADES /	PACOTE	265	14,29	3.786,85
96	SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO:LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO:LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM COM TAMPA ABRE-FECHA, VALIDADE MÍNIMA DE, ASPECTO FÍSICO:PÓ /	UNIDADE	820	5,67	4.649,40
97	SODA CAUSTICA EM ESCAMA, USADA PARA DESENTUPIR TUBULAÇÕES DE ESGOTO E LIMPAR CAIXA DE GORDURA E RESÍDUOS EM GERAL. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM FRASCOS PLÁSTICOS APROPRIADOS DE 1 KG E RESPEITAR AS NORMAS DE SEGURANÇA /	PACOTE	65	19,64	1.276,60
98	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÁGUA E INGREDIENTES SULFATANTES., ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO CONCENTRADO, TIPO USO:LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO. FRASCO 500 ML /	UNIDADE	787	1,90	1.495,30
99	TAPETE, MATERIAL SUPERFÍCIE:VINIL, MATERIAL BASE:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:BORRACHA ANTIDERRAPANTE, LARGURA:70 CM, COMPRIMENTO:100 CM, COR BÁSICA:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SANITIZANTE, ESPESSURA:10 MM /	UNIDADE	16	139,70	2.235,20
100	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, TIPO FOLHA:2 DOBRAS, COMPRIMENTO:23 CM, LARGURA:21 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTERFOLHADA, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1.000 FOLHAS /	PACOTE	3.455	6,75	23.321,25
101	TOALHA MESA, MATERIAL:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:2,30 M, LARGURA:1,70 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DECORADO /	UNIDADE	166	41,15	6.830,90
102	TOUCA DESCARTAVEL PACOTE COM 100 UNID /	UNIDADE	10	4,99	49,90
103	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100 POLIPROPILENO, MODELO:COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR :SEM COR, GRAMATURA :CERCA DE 30 GM2, TAMANHO :ÚNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL :HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. EM TNT HIDROFÓBICO;PACOTE C 100 UNIDADES;TNT	PACOTE	110	10,25	1.127,50



	SANFONADA. /				
104	VASSOURA DE PIAÇAVA ,COM CEPO REFORÇADO, 20 X 25 CM,CABO 120CM /	UNIDADE	2	11,26	22,52
105	VASSOURA LIMPA TETO PARA LIMPAR LUGARES ALTOS, RETIRAR TEIAS DE ARANHA, NOS CANTOS DAS PAREDES, OU OUTRAS SUJEIRAS DIVERSAS. POSSUI CERDAS DE NYLON E ACOMPANHA 2 CABOS COM PROLONGADOR TOTALIZANDO 2M E 50CM DE COMPRIMENTO. /	UNIDADE	5	16,35	81,75
106	VASSOURA, MATERIAL CERDAS:CRINA, MATERIAL CABO:MADEIRA, MATERIAL CEPA:MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA:30 CM, COMPRIMENTO CERDAS:4,5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MADEIRA CABO E CEPA ISENTA DE NÓS /	UNIDADE	380	9,15	3.477,00
107	VASSOURA, MATERIAL CERDAS:NÁILON, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, MATERIAL CEPA:PLÁSTICO, COMPRIMENTO CEPA:30 CM, COMPRIMENTO CERDAS:MÍNIMO 5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CABO /	UNIDADE	280	9,22	2.581,60
108	VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PIAÇAVA, MATERIAL CABO:MADEIRA, MATERIAL CEPA:MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA:60 CM, TIPO:INSTITUCIONAL, TIPO CABO:COMPRIDO, LARGURA CEPA:7,5 CM, ALTURA CEPA:05 CM, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL. TIPO GARI. CABO ROSCA. CABO DE 1,50CM /	UNIDADE	1.096	21,45	23.509,20
109	VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PIAÇAVA SINTÉTICA, MATERIAL CEPA:MADEIRA REVESTIDO COM METAL, COMPRIMENTO CEPA:27 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANGULADA, CABO PLASTIFICADO: 1,20 M; CERDAS: 17 CM, LARGURA CEPA:4 CM /	UNIDADE	1.200	16,83	20.196,00
110	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO, REDONDA, CERDAS DE NYLON, CABO DE PLÁSTICO. /	UNIDADE	3	3,47	10,41
111	VASSOURINHA, MATERIAL CERDA:NÁILON, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, APLICAÇÃO:LIMPEZA SANITÁRIO /	UNIDADE	239	3,47	829,33
TOTAL GERAL					2.288.967,48

6.1 Referências utilizadas para estimativa do preço da contratação:

MUNICÍPIO	ARP	LINK PNCP
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO (RJ)	221/2024	https://pncp.gov.br/app/atas/32001836000105/2024/101/1
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO (RJ)	222/2024	https://pncp.gov.br/app/atas/32001836000105/2024/101/1
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO (RJ)	223/2024	https://pncp.gov.br/app/atas/32001836000105/2024/101/1
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO (RJ)	226/2024	https://pncp.gov.br/app/atas/32001836000105/2024/101/1
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS (RJ)	017/2025	https://pncp.gov.br/app/atas/29138344000143/2024/396/5
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS (RJ)	015/2025	https://pncp.gov.br/app/atas/29138344000143/2024/396/4
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS (RJ)	014/2025	https://pncp.gov.br/app/atas/29138344000143/2024/396/3
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS (RJ)	013/2025	https://pncp.gov.br/app/atas/29138344000143/2024/396/2
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS (RJ)	012/2025	https://pncp.gov.br/app/atas/29138344000143/2024/396/1



FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (RJ)	033/2025	https://pncp.gov.br/app/atas/33781055000135/2024/2855/8
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (RJ)	029/2025	https://pncp.gov.br/app/atas/33781055000135/2024/2855/4
COMANDO DO EXÉRCITO (RJ)	020/2025	https://pncp.gov.br/app/atas/00394452000103/2024/23050/11
COMANDO DO EXÉRCITO (RJ)	016/2025	https://pncp.gov.br/app/atas/00394452000103/2024/23050/7
MUNICÍPIO DE MACAÉ (RJ)	026/2025	https://pncp.gov.br/app/atas/29115474000160/2024/156/10
MUNICÍPIO DE MACAÉ (RJ)	023/2025	https://pncp.gov.br/app/atas/29115474000160/2024/156/7
MUNICÍPIO DE MACAÉ (RJ)	021/2025	https://pncp.gov.br/app/atas/29115474000160/2024/156/5
MUNICÍPIO DE MACAÉ (RJ)	019/2025	https://pncp.gov.br/app/atas/29115474000160/2024/156/3
MUNICÍPIO DE MACAÉ (RJ)	018/2025	https://pncp.gov.br/app/atas/29115474000160/2024/156/2
COLÉGIO NAVAL - ANGRA DOS REIS (RJ)	18015/2024	https://pncp.gov.br/app/atas/00394502000144/2024/15580/14
COLÉGIO NAVAL - ANGRA DOS REIS (RJ)	18014/2024	https://pncp.gov.br/app/atas/00394502000144/2024/15580/13
COLÉGIO NAVAL - ANGRA DOS REIS (RJ)	18009/2024	https://pncp.gov.br/app/atas/00394502000144/2024/15580/8
COLÉGIO NAVAL - ANGRA DOS REIS (RJ)	18003/2024	https://pncp.gov.br/app/atas/00394502000144/2024/15580/3
COLÉGIO NAVAL - ANGRA DOS REIS (RJ)	18002/2024	https://pncp.gov.br/app/atas/00394502000144/2024/15580/2
COLÉGIO NAVAL - ANGRA DOS REIS (RJ)	18001/2024	https://pncp.gov.br/app/atas/00394502000144/2024/15580/1
IF DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE (RJ)	018/2025	https://pncp.gov.br/app/atas/10779511000107/2024/146/5
IF DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE (RJ)	017/2025	https://pncp.gov.br/app/atas/10779511000107/2024/146/3
IF DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE (RJ)	016/2025	https://pncp.gov.br/app/atas/10779511000107/2024/146/2
MUNICIPIO DE ALVINOPOLIS MG	O N°09/2025	https://pncp.gov.br/app/atas/16725392000196/2025/46/7
MARINHA DO BRASIL	45658	https://pncp.gov.br/app/atas/00394502000144/2024/13415/17
MUNICIPIO DE ALVINOPOLIS MG	45901	https://pncp.gov.br/app/atas/16725392000196/2025/46/7
TANGARA DA SERRA CAMARA MUNICIPAL	2.7/2025	https://pncp.gov.br/app/atas/03954047000182/2025/20/13
MARINHA DO BRASIL	310/2024	https://pncp.gov.br/app/atas/00394502000144/2024/14951/36
MUNICIPIO DE ANDARAI	022/2025	https://pncp.gov.br/app/atas/13922570000180/2025/24/3
MUNICIPIO DE ANDARAI	020/2025/2025	https://pncp.gov.br/app/atas/13922570000180/2025/24/1
ESTADO DO PARANA	11/2024	https://pncp.gov.br/app/atas/76416940000128/2024/1183/2
COMANDO DO EXERCITO	00793/2024	https://pncp.gov.br/app/atas/00394452000103/2024/20837/32
MUNICIPIO DE FREDERICO WESTPHALEN	9/2025	https://pncp.gov.br/app/atas/87612917000125/2025/30/1
MUNICIPIO DE TIJUCAS DO SUL	90/2025	https://pncp.gov.br/app/atas/76105584000121/2025/32/12
MUNICIPIO DE CONCHAL	93/2025	https://pncp.gov.br/app/atas/45331188000199/2025/162/5



MUNICIPIO DE CONCHAL	91/2025	https://pncp.gov.br/app/atas/45331188000199/2025/162/3
MUNICIPIO DE CONCHAL	89/2025	https://pncp.gov.br/app/atas/45331188000199/2025/162/1
MUNICIPIO DE TIJUCAS DO SUL	81/2025	https://pncp.gov.br/app/atas/76105584000121/2025/32/3
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANHARO	3/2025	https://pncp.gov.br/app/atas/10725387000105/2025/5/1
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE	32/2025-04-29/2025	https://pncp.gov.br/app/atas/18303222000149/2025/26/8
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE	30/2025-04-29/2025	https://pncp.gov.br/app/atas/18303222000149/2025/26/6
BOM JESUS DO ITABAPOANA PREFEITURA	00571/2025	https://pncp.gov.br/app/atas/29112760000172/2025/2/6
BOM JESUS DO ITABAPOANA PREFEITURA	00570/2025	https://pncp.gov.br/app/atas/29112760000172/2025/2/5
BOM JESUS DO ITABAPOANA PREFEITURA	00567/2025	https://pncp.gov.br/app/atas/29112760000172/2025/2/2
MUNICIPIO DE CARATINGA	17/2025	https://pncp.gov.br/app/atas/18334268000125/2025/10/14
MUNICIPIO DE CARATINGA	15/2025	https://pncp.gov.br/app/atas/18334268000125/2025/10/12
MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO	000621/2024	https://pncp.gov.br/app/atas/42498733000148/2024/474/2
CAMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARA – CMOP	002.2025-1/2025	https://pncp.gov.br/app/atas/07228952000106/2025/2/1
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DAS MATAS	028/2025	https://pncp.gov.br/app/atas/13825500000104/2025/70/8
MUNICIPIO DE JERQUARA	9018.8/2025/2025	https://pncp.gov.br/app/atas/45353315000150/2025/56/7
MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS	123/2025	https://pncp.gov.br/app/atas/45370707000128/2025/45/10
MUNICIPIO DE TAO	53/2025	https://pncp.gov.br/app/atas/82765488000102/2025/72/12
MUNICIPIO DE PETROLANDIA	011/2025	https://pncp.gov.br/app/atas/10106235000116/2025/44/1
MUNICIPIO DE ILICINEA	51/2025	https://pncp.gov.br/app/atas/18239608000139/2025/3/1
MUNICIPIO DE SANTANA DO PARAISO	78/2025/2025	https://pncp.gov.br/app/atas/38515573000120/2025/41/3
MUNICIPIO DE BARAO DE COCAIS	102/2024	https://pncp.gov.br/app/atas/18317685000160/2024/34/1
MUNICIPIO DE ARACAJU	01/2025-RENATA	https://pncp.gov.br/app/atas/13128780004431/2024/77/6
MUNICIPIO DE ARACAJU	ARP 01/2025-HC	https://pncp.gov.br/app/atas/13128780004431/2024/77/2
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA (PR)	ARP 64/2025	https://pncp.gov.br/app/atas/95561080000160/2025/20/9
MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE (PR)	ARP 42/2025	https://pncp.gov.br/app/atas/80880107000100/2025/20/1
MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE (PR)	ARP 46/2025	https://pncp.gov.br/app/atas/80880107000100/2025/20/5
CONSÓRCIO PUBLICO INTERF. DE SAÚDE DA REGIÃO DE ILHEUS (BA)	ARP 03/2025	https://pncp.gov.br/app/atas/51680138000110/2024/21/2
MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES (BA)	ARP 185/2025	https://pncp.gov.br/app/atas/13693122000152/2025/11/1
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO (MS)	ARP 18/2025	https://pncp.gov.br/app/atas/03563335000106/2025/24/1
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO (SP)	ARP 32/2024 (ECOPEL)	https://pncp.gov.br/app/atas/45741659000137/2024/108/1



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO (SP)	ARP 32/2024 (IRINEU)	https://pncp.gov.br/app/atas/45741659000137/2024/108/1
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO (SP)	ARP 32/2024 (PIZANI)	https://pncp.gov.br/app/atas/45741659000137/2024/108/1
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO (BA)	CONTRATO 13/2025	https://portal.datapublica.org.br/formosa-riopreto/contratos/
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE (MT)	ARP 214/2024	https://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/5059
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL (MS)	ARP 09/2025	https://pncp.gov.br/app/atas/24651200000172/2025/21/1
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ (MG)	ARP 11-C/2025	https://pncp.gov.br/app/atas/18192898000102/2025/18/1
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ (MG)	ARP 11-I/2025	https://pncp.gov.br/app/atas/18192898000102/2025/18/1
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO (SC)	ARP 83/2025	https://pncp.gov.br/app/atas/17243084000197/2025/55/6
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO (SC)	ARP 79/2025	https://pncp.gov.br/app/atas/17243084000197/2025/55/2
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI (RN)	ARP 155/2024	https://pncp.gov.br/app/atas/08079774000161/2024/181/2
MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA (PR)	ARP 21/2024	https://clevelandia.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMANBAÍ (MS)	CONTRATO 4.407/2025	https://pncp.gov.br/app/contratos/13823697000142/2025/24
MUNICÍPIO DE RIO DO SUL (SC)	ARP 76/2025	https://pncp.gov.br/app/atas/83102574000106/2025/54/5

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A solução proposta é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, no Sistema de Registro de Preços, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do inciso I do artigo 28 da Lei Federal 14.133/21.

7.2. Os resultados esperados com essa contratação dizem respeito aos seguintes aspectos:

7.2.1. Garantir o fornecimento de materiais de qualidade, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;

7.2.2. Rapidez no atendimento a demanda dos órgãos municipais;

7.2.3. Integração no atendimento a demanda dos órgãos municipais;

7.2.4. Garantir o pleno atendimento do objeto e a boa execução dos serviços de limpeza com padrões de qualidade, eficiência, sustentabilidade e produtividade mínima atendidos;

7.2.5. Assegurar um ambiente de trabalho agradável à boa execução das atividades institucionais para a prestação do serviço público com qualidade e excelência;

7.2.6. Contribuir para a adequada preservação do patrimônio público, com conservação da estrutura física, através da limpeza constante para minimizar os impactos da depreciação natural.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1 A justificativa para o parcelamento desta despesa, é que a mesma é recorrente durante o exercício atual.

1.5. Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de materiais cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 A resultado a ser alcançado com a contratação é a Aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Paracambi.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



- 10.1 A administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato;
10.1.1 Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado;
10.1.2 Definição de planos de trabalhos com vistas à boa execução do objeto contratado.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

- 11.1 Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

- 12.1 Os impactos ambientais, quanto ao descarte dos itens que vierem a se tornar inservíveis com o tempo de uso serão minimizados e gerenciados pela área solicitante dos bens.

12.2. A aquisição de materiais de limpeza e higienização é necessária para o bom andamento das atividades institucionais, por isso é de suma importância que os materiais utilizados tenham especificações ambientáveis sustentáveis em suas características, com o intuito de minimizar possíveis impactos ambientais gerados por produtos com especificações inadequadas.

12.3. É de grande importância o armazenamento e o monitoramento adequado, não permitindo o vazamento dos produtos, evitando incêndios ou danos a saúde e ao patrimônio físico ou da natureza.

12.4. Exigir o uso do veículo transportador, com obediência a legislação pertinente, para preservação e uso seguro do objeto.

12.5. A logística reversa, é prática necessária e segura, promovendo ciclos de armazenagem dos produtos, evitando a reutilização de embalagens e descarte, conforme se observam as leis ambientais

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 13.1 Com base nos elementos anteriores do presente Estudo Técnico Preliminar, **DECLARA-SE** que é viável, salvo melhor juízo, a presente contratação, nos termos definidos e dispostos no presente documento, obedecendo às formalidades legais da 14.133/2021.

Paracambi, 30 de julho de 2025.

VICTOR DA SILVA PINTO DE SOUZA
Coordenador de Gerenciamento de Registro de Preços
Mat.15.664

Ciente:

ANTONIA CRISTINATEIXEIRA NEVES
Superintendente de Contratações
Matr.36/500



ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2025.

LEI Nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE PARACAMBI, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Superintendência de Licitações (órgão gerenciador), sediada Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 – Centro – Paracambi/RJ, com sede na Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 – Centro - Paracambi/RJ, inscrito(a) CNPJ sob o nº 29.138.294/0001-02, neste ato representado pelo **VICTOR DA SILVA PINTO DE SOUZA, Coordenador de Gerenciamento de Registro de Preços, Matr.15.664**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS (MENOR PREÇO POR ITEM)** nº ____/2025, Processo Administrativo n.º **1204/2025**, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta **ATA**, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 5.558/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER A NECESSIDADES DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE PARACAMBI**, especificado no **item 1.1** do Termo de Referência presente no **anexo I** do edital de Licitação nº ____/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as indicadas no Anexo I da presente Ata.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta do Anexo IV desta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a **Superintendência de Licitações**.

3.2. Além do órgão gerenciador, são órgãos participantes do registro de preços: **SECRETARIAS MUNICIPAIS: Desenvolvimento econômico, CGM, Sistema defesa civil, Ordem e segurança pública, Proteção e políticas para a Mulher, Trabalho, emprego e renda, Obras e serviços, Trânsito e transporte, Meio Ambiente, Administração, Diversidade religiosa, Agricultura, Envelhecimento saudável, Esporte e lazer, Ciência e tecnologia, Planejamento, Cultura, Turismo, Educação.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MÉDIA VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	ÁLCOOL 70 L - ALCOOL ETÍLICO 70 ANTISSEPTICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70 INPM 70 EM PESO, INDICADO COMO ANTISSEPTICO TÓPICO, PARA SER USADO NA PELE. APRESENTAÇÃO 1 LITRO. /	UNIDADE	2.240		
2	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO:ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO:LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LIQUIDO/INCOLOR/PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, CONCENTRAÇÃO:90º GL /	UNIDADE	100		
3	ÁLCOOL GEL - ÁLCOOL EM GEL A 70 PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ELIMINA ATÉ 99,99 DAS BACTÉRIAS, COM ELEVADA CONCENTRAÇÃO ALCOÓLICA NA COMPOSIÇÃO COM AÇÃO ANTISSEPTICA, HIDRATANTE COM ALOE VERA + GLICERINA 2. REFIL PARA SABONETEIRA DOSADORA SEM RESERVATÓRIO. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. HIGIENE E HIDRATAÇÃO. CONTEÚDO: 5 LITROS . OBSERVAÇÃO: CADA REFIL POSSUI SEU PRÓPRIO BICO DOSADOR E VÁLVULA CONTRA VAZAMENTO /	UNIDADE	173		
4	ÁLCOOL PROPÍLICO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, FÓRMULA QUÍMICA:(CH3)2CHOH (ISOPROPÍLICO OU ISO-PROPANOL), PESO MOLECULAR :60,10 G/MOL,	UNIDADE	246		



	GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 67-63-0 /				
5	AROMATIZANTE DE AMBIENTE COM 360 ML- ESSENCIA CHEIRO DE TALCO- CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES /	CAIXA	642		
6	BALDE COM ESPREMEDOR, MATERIAL BALDE:POLIPROPILENO, MATERIAL ESPREMEDOR:POLIPROPILENO, MATERIAL BASE:NÃO APLICÁVEL, CAPACIDADE BALDE:36 L, TIPO ESPREMEDOR:PRESSÃO HORIZONTAL, DIÂMETRO RODA:3 POL, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:88 CM, ALTURA:92 CM, PESO CAIXA:9,80 KG, VOLUME CAIXA:0,1014 M3, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NÃO APLICÁVEL, COR:NÃO APLICÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIVISÓRIA INTERNA /	UNIDADE	115		
7	BALDE DE LIXO GRANDE PLÁSTICO COM TAMPA 65L RESISTENTE /	UNIDADE	100		
8	BALDE, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ALÇA METÁLICA, APLICAÇÃO:USO GERAL /	UNIDADE	270		
9	BALDE, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:MÉDIO, MATERIAL ALÇA:ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE:10 L, COR:NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFORÇO FUNDO E BORDA /	UNIDADE	226		
10	BORRIFADOR, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, APLICAÇÃO:MATERIAL DE LIMPEZA. TRANSPARENTE, CAPACIDADE 1L /	UNIDADE	219		
11	CERA, TIPO:LÍQUIDA, COR:INCOLOR LEITOSO, COMPOSIÇÃO:PARAFINA,CERA DE POLIMENTO,ÓLEO VEGETAL HIDROGENA-, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANTIDERRAPANTE, FRASCO C ALÇA, TAMPA DOSADORA, VA, APLICAÇÃO:LIMPEZA DE PISOS ESCIÇÃO GALÃO 5L /	UNIDADE	3.433		
12	CORO EM PASTILHAS PARA CAIXA DÁGUA. CAIXA COM 25 UNIDADES, CADA UMA PARA 1000 LITROS DE ÁGUA. PASTILHAS PRÉ-DOSADAS IDEAIS PARA PURIFICAR A ÁGUA DIRETAMENTE EM CAIXAS DÁGUA OU RESERVATÓRIOS DE DIVERSOS TAMANHOS E CAPACIDADES VOLUMÉTRICAS. PURIFICA A ÁGUA SEM DEIXAR GOSTO, APROPRIADA PARA CONSUMO HUMANO E CAPAZ DE ELIMINAR IMPUREZA OU MICRO- ORGANISMO PREJUDICIAL A SAÚDE. TOTALMENTE SEGURO E INÓCUO. NÃO CAUSA DANOS À SAÚDE HUMANA OU ANIMAL; NÃO ALTERA O SABOR, ODOR OU COR DA ÁGUA A SER CONSUMIDA; PRINCÍPIO ATIVO APROVADO PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL /	CAIXA	101		
13	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO, MATERIAL:BORRACHA FLEXÍVEL, COR:PRETA, ALTURA:10 CM, DIÂMETRO:16 CM, MATERIAL CABO:MADEIRA, COMPRIMENTO CABO:50 CM /	UNIDADE	79		
14	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO:À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AROMA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO:TEOR ATIVO EM TORNO DE 0,4. BASE EUCALIPTO. FRASCO 1L /	UNIDADE	3.398		
15	DESINFETANTE CONCENTRADO, BACTERICIDA, FUNGICIDA E NEUTRALIZADOR DE ODORES, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: EMBALAGEM PLÁSTICA DE 05 LITROS /	UNIDADE	4.320		



16	DESINFETANTE EUCALIPTO PARA APLICAÇÃO GERAL, LÍQUIDO, A BASE DE EUCALIPTO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM 1 LITRO /	LITRO(S)	30		
17	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO:ÁLCOOIS ETOXILADOS, SOLVENTE, PERFUME, COADJUVANTE, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO /	UNIDADE	80		
18	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO:PARADICLORO BENZENO,ESSÊNCIA E CORANTE, PESO LÍQUIDO:35 G G, ASPECTO FÍSICO:TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO /	UNIDADE	2.442		
19	DETERGENTE BIODEGRADÁVEL LÍQUIDO NEUTRO DE 500 ML /	UNIDADE	20		
20	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:AGENTE SEQUESTRANTE, ESTABILIZANTE, UMECTANTE,, COMPONENTE ATIVO:TENSOATIVO ANIÔNICO TODECILBENZENO SULFANATO DE, APLICAÇÃO:LAVAGEM TALHERES, LOUÇAS, PISOS, AZULEJOS, AROMA:INODORO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÍQUIDO VISCOSO, COR MEL, PH 100: 6,7 À 7,0, GALÃO 5L /	UNIDADE	4.360		
21	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:TESOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES,, COMPONENTE ATIVO:LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO:REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEAS, AROMA:NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL /	UNIDADE	1.896		
22	DISPENSER DE PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO /	UNIDADE	3		
23	DISPENSER DE SABÃO LIQUIDO - DEVERÁ POSSUIR SISTEMA QUE ACEITA REFIL DE 800ML OU RESERVATÓRIO PARA ABASTECER. SEU MANUSEIO É PRÁTICO E FÁCIL DE SER INSTALADO. /	UNIDADE	3		
24	DISPENSER DE SABÃO LIQUIDO - ESTA SABONETEIRA POSSUI SISTEMA QUE ACEITA RESERVATÓRIO PARA ABASTECER. SEU MANUSEIO É PRÁTICO E FÁCIL DE SER INSTALADO. /	UNIDADE	3		
25	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL:PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE:400 ML, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO /	UNIDADE	60		
26	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL BASE:PLÁSTICO ABS, MATERIAL TAMPA:PLASTICO ABS, TIPO:DE PAREDE, COR:BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPACIDADE PARA ROLO DE ATÉ 400 METROS, ALTURA:29 CM, LARGURA:26,5 CM, PROFUNDIDADE:13,50 CM /	UNIDADE	3		
27	DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:INTERFOLHA, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VISOR E CHAVE, DIMENSÕES:28,5 X 25,5 X 14 CM /	UNIDADE	83		
28	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO, MATERIAL:ACRÍLICO, COR:INCOLOR, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE, USO:COPOS DESCARTÁVEIS, CAPACIDADE COPO:200 ML.CAPACIDADE PARA 100 COPOS. /	UNIDADE	135		



29	ESCOVA DE LIMPEZA LIMPADOR 2 EM 1, PARA TECLADO DE COMPUTADOR. /	UNIDADE	8		
30	ESCOVA DE ROUPAS, COM CERDAS DE NYLON, BASE E MADEIRA, TAMANHO MÍNIMO DE 14 CM /	UNIDADE	6		
31	ESPANADOR, MATERIAL:PENA AVESTRUZ, MATERIAL CABO:MADEIRA, COMPRIMENTO CABO:40 CM /	UNIDADE	41		
32	ESPONJA DUPLA FACE ANTIBACTERIANA EM FORMATO RETANGULAR DE COR VERDE/AMARELA MEDINDO NO MÍNIMO 110 MM X 75 MM X 20 MM PARA LAVAGEM DE LOUÇA EM GERAL. FORNECIDAS EM PACOTES COM 3 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. /	PACOTE	3		
33	ESPONJA LIMPEZA, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MATERIAL:ESPUMA / FIBRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA FACE, FORMATO:RETANGULAR /	UNIDADE	3.499		
34	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL:LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO:RETANGULAR, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO:90 MM, LARGURA MÍNIMA:40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO:42G / 8UN /	UNIDADE	6.352		
35	FITA DE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE 50 X 50MM DE 1ª QUALIDADE /	UNIDADE	10		
36	FLANELA, MATERIAL:ALGODÃO, COMPRIMENTO:40 CM, LARGURA:30 CM, COR:LARANJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACABAMENTO NAS BORDAS /	UNIDADE	2.135		
37	FLANELAS 100% ALGODÃO, BORDAS ORVELOQUEADAS P/ USO GERAL, DIMENSÕES25X40 /	UNIDADE	5		
38	FÓSFORO PEQUENO, PACOTE COM 10 CAIXAS. CADA CAIXA DE FÓSFORO CONTENDO 40 PALITOS. FÓSFORO DE MADEIRA, EMBALAGEM CAIXA COM SELO DO INMETRO E DO INOR, EM FORMA DE PALITO, COMPOSTO DE VEGETAL E MINÉRIO E PONTA DE PÓLVORA. /	PACOTE	749		
39	FRASCO DE CLORO LÍQUIDO (SOLUÇÃO AQUOSA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO) (5 LITROS), EMBALADO EM GALÕES PLÁSTICOS RESISTENTES A CORROSÃO DO PRODUTO, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS. AS EMBALAGENS DEVEM TER LACRES DE SEGURANÇA E RESPEITAR AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. /	UNIDADE	9.583		
40	FUNIL PARA USO EM GERAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA. O PRODUTO DEVE TER UM DIÂMETRO MÍNIMO DE 150 MM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. /	UNIDADE	55		
41	HIGIENIZADOR PARA FRUTAS E VERDURAS - DESINFETANTE EM PÓ CLORATO, PARA DESINFECÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES. DESINFETA TAMBÉM SUPERFÍCIES, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS EM ÁREAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, AÇÃO ANTIMICROBIANA. NÃO TÓXICO.. EMBALAGEM DE 1KG. /	UNIDADE	93		
42	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO AMARELO ESVERDEADO, CONCENTRAÇÃO:TEOR DE 6-14 DE CLORO ATIVO. BOMBONA 50L /	UNIDADE	15		



43	INSETICIDA, TIPO:LÍQUIDO, APLICAÇÃO:USO DOMÉSTICO /	UNIDADE	1.720		
44	LIMPA VIDRO DE 500ML, COMPOSIÇÃO: BENSOATIVOANIONICO, TENSOATIVO NÃO IONICO, ALCOOL, ETER GLICONICO, HIDROXIDO DE AMONIO, CORANTE, PERFUME E AGUA. /	UNIDADE	18		
45	LIXEIRA DE COR BRANCA 100L - LIXEIRA DE COR BRANCA, COM TAMPA, CAPACIDADE 100 LITROS, RETANGULAR EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA OU POLIPROPILENO, MATERIAL ATÓXICO, EM MOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, RESISTENTES A IMPACTOS. SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA, CANTOS ARREDONDADOS, AUSÊNCIA DE REENTRÂNCIAS. PEDAL FRONTAL COM BOA ADERÊNCIA E ANTIDERRAPANTE FIXO NA LIXEIRA, COM NO MÍNIMO HASTE FABRICADA EM AÇO. /	UNIDADE	145		
46	LIXEIRA DE COR BRANCA 50L - LIXEIRA DE COR BRANCA, COM TAMPA, CAPACIDADE 50 LITROS, RETANGULAR EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA OU POLIPROPILENO, MATERIAL ATÓXICO, EM MOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, RESISTENTES A IMPACTOS. SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA, CANTOS ARREDONDADOS, AUSÊNCIA DE REENTRÂNCIAS. PEDAL FRONTAL COM BOA ADERÊNCIA E ANTIDERRAPANTE FIXO NA LIXEIRA, COM NO MÍNIMO HASTE FABRICADA EM AÇO. /	UNIDADE	105		
47	LIXEIRA DE COR CINZA 50L - LIXEIRA DE COR CINZA, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 50 LITROS, RETANGULAR EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA OU POLIPROPILENO, MATERIAL ATÓXICO, COM RÓTULO DE RESÍDUO COMUM, EM MOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, RESISTENTE A IMPACTOS. SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA, CANTOS ARREDONDADOS, AUSÊNCIA TOTAL DE REENTRÂNCIAS. PEDAL FRONTAL COM BOA ADERÊNCIA E ANTIDERRAPANTE FIXO NA LIXEIRA, COM NO MÍNIMO A HASTE FABRICADA EM AÇO. /	UNIDADE	129		
48	LIXEIRA DE COR CINZA, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 240 LITROS, RETANGULAR EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA OU POLIPROPILENO, MATERIAL ATÓXICO, COM RÓTULO DE RESÍDUO COMUM, EM MOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, RESISTENTE A IMPACTOS. SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA, CANTOS ARREDONDADOS, AUSÊNCIA TOTAL DE REENTRÂNCIAS. PEDAL FRONTAL COM BOA ADERÊNCIA E ANTIDERRAPANTE FIXO NA LIXEIRA, COM NO MÍNIMO A HASTE FABRICADA EM AÇO. /	UNIDADE	203		
49	LIXEIRA DE PLÁSTICO 10 LITROS - COMPACTA (30X31X25CM), NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE 10 LITROS E CESTO COM PEDAL PARA MAIS PRATICIDADE E HIGIENE NA COLOCAÇÃO DE LIXO. /	UNIDADE	319		
50	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES:CERA MICROCRISTALINA E SOLVENTE ALIFÁTICO, AROMA:LAVANDA, APLICAÇÃO:MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BICO ECONÔMICO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO /	UNIDADE	2.159		
51	LUSTRA MÓVEIS, PRODUTO UTILIZADO PARA LUSTRAR MOVEIS EM GERAL. COMPOSTO DE ÓLEO MINERAL, SILICONE, FRAGRÂNCIA, PRESERVANTE E	UNIDADE	5		



	ÁGUA. O PRODUTO DEVE SER DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E ENTREGUE EM FRASCO 250 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. /				
52	LUVA DE PROCEDIMENTO CAIXA C/ 100 UNIDADES, TAMANHO G /	CAIXA	215		
53	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:BORRACHA, APLICAÇÃO:LIMPEZA, TIPO PUNHO:CURTO, TAMANHO:GRANDE, COR:VERDE, ACABAMENTO PALMA:ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FORRO /	PAR	260		
54	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:BORRACHA, APLICAÇÃO:LIMPEZA, TIPO PUNHO:CURTO, TAMANHO:MÉDIO, COR:AMARELA, ACABAMENTO PALMA:ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FORRO /	PAR	237		
55	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:BORRACHA, APLICAÇÃO:LIMPEZA, TIPO PUNHO:CURTO, TAMANHO:MÉDIO, COR:VERDE, ACABAMENTO PALMA:ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FORRO /	PAR	240		
56	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:BORRACHA, APLICAÇÃO:LIMPEZA, TIPO PUNHO:CURTO, TAMANHO:PEQUENO, COR:AMARELA, ACABAMENTO PALMA:ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FORRO /	PAR	200		
57	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:BORRACHA, APLICAÇÃO:LIMPEZA, TIPO PUNHO:CURTO, TAMANHO:PEQUENO, COR:VERDE, ACABAMENTO PALMA:ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FORRO /	PAR	200		
58	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:BORRACHA, APLICAÇÃO:LIMPEZA, TIPO PUNHO:LONGO, TAMANHO:GRANDE, COR:AMARELA, ACABAMENTO PALMA:ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FORRO /	PAR	376		
59	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO TRIPLA PROTEÇÃO - EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, CLIPE NASAL: TIRA DE ALUMÍNIO MALEÁVEL, REVESTIDO DE PLÁSTICO. TNT ANTIALÉRGICO. CAIXA COM 50 UNIDADES. /	CAIXA	30		
60	MOP GIRATÓRIO PARA LIMPEZA ÚMIDA DE PISOS. CARACTERÍSTICAS: BALDE COM ALÇA FLEXÍVEL: PARA FACILITAR O TRANSPORTES E MANUSEIO; BASE DO MOP: FLEXÍVEL PERMITE ALCANÇAR ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA USO: 4 LITRO E TOTAL: 8 LITROS; MEDIDA APROXIMADO DO CABO: 1,20 METROS; MEDIDAS PRODUTO COMPACTO: 22CM X 39CM X 20,5CM; MATERIAL DO CABO: AÇO INOX; REFIL: 100% MICRO FIBRA E PODE SER LEVADO A MÁQUINA DE LAVAR. CONTEÚDO: 01 BALDE COM ALÇA, CESTO E MOLDURA; 01 CABO TELESCÓPICO COM BASE, CABO INFERIOR E SUPERIOR; 01 REFIL DE MICROFIBRA. /	UNIDADE	97		



61	MOP PÓ, MATERIAL:FIBRAS DE ALGODÃO COSTURADAS EM LONA, LARGURA:10 CM, COMPRIMENTO:40 CM, APLICAÇÃO:LIMPEZA, COR:BRANCA, GRAMATURA:150, ACABAMENTO:FECHAMENTO POR LAÇOS COSTURADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO INCLUSO; 300G; LAVÁVEL . REFIL, TIPO CABELEIRA /	UNIDADE	57		
62	MOP PÓ, MATERIAL:FIO ALGODÃO, LARGURA:30 CM, COMPRIMENTO:80 CM, ESPESSURA:2 CM, APLICAÇÃO:LIMPEZA, REFIL, TIPO CABELEIRA /	UNIDADE	20		
63	MOP ÚMIDO, MATERIAL:FIO ALGODÃO, TIPO PONTA:CORTADA, COR:BRANCA, COMPRIMENTO:35 CM, LARGURA:17 CM, GRAMATURA:350 GM2. REFIL /	UNIDADE	51		
64	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR:PLÁSTICO, MATERIAL CABO:METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO:60 CM, COMPRIMENTO:25 CM, LARGURA:20 CM, MODELO:SEM TAMPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90° /	UNIDADE	351		
65	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO DE MADEIRA. TAMANHO DA BASE COLETORA: 24CM DE LARGURA X 17CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO DO CABO: 60CM. /	UNIDADE	1		
66	PANO LIMPEZA, MATERIAL:100 EM FIBRA DE VISCOSE, LÁTEX SINTÉTICO, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:33 CM, APLICAÇÃO:USO GERAL. PACOTE C 5 UNIDADES /	PACOTE	1.743		
67	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO EM ALGODÃO CRU, TIPO SACO, TAMANHO APROXIMADO 0,76X0,78 CENTÍMETROS /	UNIDADE	3.529		
68	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO:30 M, LARGURA:10 CM, TIPO:PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS:SIMPLES, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 QUALIDADE. FARDO C 64 ROLOS /	FARDO	6.660		
69	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO:400 M, LARGURA:10 CM, TIPO:GOFRADO, QUANTIDADE FOLHAS:SIMPLES, COR:BRANCA. PAPEL ROLÃO. FARDO C 8 ROLÃO. /	FARDO	402		
70	PAPEL HIGIENICO - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 500 , LARGURA 10, TIPO LISO, QUANTIDADE FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA. PACOTE COM 8 UNIDADES. /	PACOTE	20		
71	PAPEL TOALHA, FOLHA INTERCALADA, GRAMATURA MÍNIMA 24G/M2, COR BRANCA, ALTA ALVURA, 100% CELULOSE VIRGEM; SEM PIGMENTAÇÃO ORIUNDA DA UTILIZAÇÃO DE APARAS DE MATERIAL IMPRESSO, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, COM DISTRIBUIÇÃO HOMOGÊNEA DAS FIBRAS AO LONGO DO PAPEL, MACIO, SEM REBARBAS NOS CORTES DAS 4 LATERAIS; MEDINDO: 23 CM DE LARGURA X 20 CM DE COMPRIMENTO (0,5CM DE TOLERÂNCIA). UNIDADE:PACOTE COM 1.250 FOLHAS (05 MAÇOS COM 250 FOLHAS) /	PACOTE	40		
72	PAPEL TOALHA PACOTE COM 02 ROLOS /	PACOTE	662		
73	PERFEX PACOTE C/5 UNID. /	PACOTE	5		
74	PLACA SINALIZADORA, MATERIAL:POLIPROPILENO, TIPO:INDICATIVA, LARGURA:30 CM, ALTURA:65 CM, COR:AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO, COMPRIMENTO:65	UNIDADE	46		



	CM. IMPRESSO "CUIDADO PISO MOLHADO" /				
75	RODO, MATERIAL CABO:MADEIRA, MATERIAL SUPORTE:PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE:30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS:2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO COM ROSCA /	UNIDADE	506		
76	RODO, MATERIAL CABO:MADEIRA, MATERIAL SUPORTE:PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE:60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS:2 UN /	UNIDADE	464		
77	RODO P/ PISO CORPO DE MADEIRA C/ 2 LAMINAS BORRACHA REFORÇADA MEDINDO 30CM /	UNIDADE	1		
78	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÁGUA, PIGMENTO, COADJUVANTE, EMOLIENTE, SEQÜESTRAN, PESO:200 G, FORMATO:RETANGULAR, COR:AMARELA /	UNIDADE	3.052		
79	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO:COCO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PERFUME. EMBALAGEM 100G /	UNIDADE	210		
80	SABÃO PASTA, COMPOSIÇÃO:GLICERINA, TENSOATIVO ANIÔNICO E CARBOIDRATO, APLICAÇÃO:LIMPEZA PESADA COM AÇÃO DESENGRAXANTE. EMBALAGEM 500G /	UNIDADE	661		
81	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO:LIMPEZA GERAL, ADITIVOS:ALVEJANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BIODEGRADÁVEL,BOA QUALIDADE. PACOTE 800G /	PACOTE	2.522		
82	SABONETE, ASPECTO FÍSICO :LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO:À BASE DE ALANTOINA, NIACINAMIDA E GLICERINA.PERFUMADO.NÃO AGRESSIVO A PELE. GALÃO 5L /	UNIDADE	1.067		
83	SABONETE, ASPECTO FÍSICO:SÓLIDO, PESO:90 G, TIPO:COM PERFUME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH 5,5 A 8,5 /	UNIDADE	424		
84	SABONETE LÍQUIDO HIGIÊNICO COM GLICERINA, PERFUMADO E NÃO AGRESSIVO A PELE. EMBALAGEM GALÃO COM 05 LITROS. /	UNIDADE	5		
85	SACO, MATERIAL:PLÁSTICO, APLICAÇÃO:EMBALAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ROLO PICOTADO, ALTURA:40 CM, LARGURA:30 CM. ROLO C 500 UNIDADES. /	UNIDADE	50		
86	SACO, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:INCOLOR, ALTURA:24 CM, LARGURA:4 CM, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE /	UNIDADE	2		
87	SACO, MATERIAL:POLIETILENO, APLICAÇÃO:ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:150MMX350MMX180MM E FECHAMENTO A VÁCUO, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE. ESTÉRIL;COM TARJA P ANOTAÇÕES;EMBALAGEM C 500 UNIDADE /	PACOTE	340		
88	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:BRANCO LEITOSO, LARGURA:75 CM, ALTURA:105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, NORMAS TÉCNICAS:CLASSE II - NBR 9191, MATERIAL:RESINA TERMOPLÁSTICA. PACOTE C 100 UNIDADES /	UNIDADE	506		
89	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:PRETA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA,	PACOTE	595		



	ESPESSURA:0,8 MICRA. REFORÇADO. PACOTE C 100 UNIDADES /				
90	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:120 L, LARGURA:90 CM, ALTURA:110 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFORÇADO COM CADARÇO, APLICAÇÃO:SUPORTE DE HAMPER, MATERIAL:POLIETILENO BAIXA DENSIDADE /	UNIDADE	3		
91	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:200 L, COR:PRETA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:80 CM, ALTURA:200 CM. REFORÇADO. 8 MICRAS. PACOTE C 100 UNIDADES /	PACOTE	471		
92	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:20 L, COR:PRETA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:40 CM, ALTURA:50 CM, ESPESSURA:0,8 MICRA. PACOTE C 100 UNIDADES /	UNIDADE	93		
93	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:BRANCO LEITOSO, LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, NORMAS TÉCNICAS:CLASSE II - NBR 9191, MATERIAL:RESINA TERMOPLÁSTICA. PACOTE C 100 UNIDADES /	PACOTE	500		
94	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:LARANJA, LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SIMBOLOGIA DE TÓXICO E RESÍDUO QUÍMICO. PACOTEC 100 UNIDADES /	PACOTE	251		
95	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:PRETA, APLICAÇÃO:COLETA SELETIVA, MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE. PACOTE C 100 UNIDADES /	PACOTE	265		
96	SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO:LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO:LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM COM TAMPA ABRE-FECHA, VALIDADE MÍNIMA DE, ASPECTO FÍSICO:PÓ /	UNIDADE	820		
97	SODA CAUSTICA EM ESCAMA, USADA PARA DESENTUPIR TUBULAÇÕES DE ESGOTO E LIMPAR CAIXA DE GORDURA E RESÍDUOS EM GERAL. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM FRASCOS PLÁSTICOS APROPRIADOS DE 1 KG E RESPEITAR AS NORMAS DE SEGURANÇA /	PACOTE	65		
98	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÁGUA E INGREDIENTES SULFATANTES., ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO CONCENTRADO, TIPO USO:LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO. FRASCO 500 ML /	UNIDADE	787		
99	TAPETE, MATERIAL SUPERFÍCIE:VINIL, MATERIAL BASE:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:BORRACHA ANTIDERRAPANTE, LARGURA:70 CM, COMPRIMENTO:100 CM, COR BÁSICA:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SANITIZANTE, ESPESSURA:10 MM /	UNIDADE	16		
100	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, TIPO FOLHA:2 DOBRAS, COMPRIMENTO:23 CM, LARGURA:21 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTERFOLHADA, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1.000 FOLHAS /	PACOTE	3.455		
101	TOALHA MESA, MATERIAL:PLÁSTICO,	UNIDADE	166		



	COMPRIMENTO:2,30 M, LARGURA:1,70 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DECORADO /				
102	TOUCA DESCARTAVEL PACOTE COM 100 UNID /	UNIDADE	10		
103	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100 POLIPROPILENO, MODELO:COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR :SEM COR, GRAMATURA :CERCA DE 30 GM2, TAMANHO :ÚNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL :HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. EM TNT HIDROFÓBICO;PACOTE C 100 UNIDADES;TNT SANFONADA. /	PACOTE	110		
104	VASSOURA DE PIAÇAVA ,COM CEPO REFORÇADO, 20 X 25 CM,CABO 120CM /	UNIDADE	2		
105	VASSOURA LIMPA TETO PARA LIMPAR LUGARES ALTOS, RETIRAR TEIAS DE ARANHA, NOS CANTOS DAS PAREDES, OU OUTRAS SUJEIRAS DIVERSAS. POSSUI CERDAS DE NYLON E ACOMPANHA 2 CABOS COM PROLONGADOR TOTALIZANDO 2M E 50CM DE COMPRIMENTO. /	UNIDADE	5		
106	VASSOURA, MATERIAL CERDAS:CRINA, MATERIAL CABO:MADEIRA, MATERIAL CEPA:MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA:30 CM, COMPRIMENTO CERDAS:4,5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MADEIRA CABO E CEPA ISENTA DE NÓS /	UNIDADE	380		
107	VASSOURA, MATERIAL CERDAS:NÁILON, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, MATERIAL CEPA:PLÁSTICO, COMPRIMENTO CEPA:30 CM, COMPRIMENTO CERDAS:MÍNIMO 5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CABO /	UNIDADE	280		
108	VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PIAÇAVA, MATERIAL CABO:MADEIRA, MATERIAL CEPA:MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA:60 CM, TIPO:INSTITUCIONAL, TIPO CABO:COMPRIDO, LARGURA CEPA:7,5 CM, ALTURA CEPA:05 CM, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL. TIPO GARI. CABO ROSCA. CABO DE 1,50CM /	UNIDADE	1.096		
109	VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PIAÇAVA SINTÉTICA, MATERIAL CEPA:MADEIRA REVESTIDO COM METAL, COMPRIMENTO CEPA:27 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANGULADA, CABO PLASTIFICADO: 1,20 M; CERDAS: 17 CM, LARGURA CEPA:4 CM /	UNIDADE	1.200		
110	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO, REDONDA, CERDAS DE NYLON, CABO DE PLÁSTICO. /	UNIDADE	3		
111	VASSOURINHA, MATERIAL CERDA:NÁILON, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, APLICAÇÃO:LIMPEZA SANITÁRIO /	UNIDADE	239		
TOTAL GERAL					

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.



4.2.1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2.2. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada no prazo fixado pelo órgão gerenciador, observado o prazo de vigência da ata.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, vedada a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

5.5. Será incluído na ata, na forma do Anexo II, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.5.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.5.2. Mantiverem sua proposta original.

5.6. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.7. O registro a que se refere o item 5.5 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.8. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.9. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.7 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.9.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.9.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.10. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



5.11. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.10.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.9, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.5, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.2. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, na forma do art. 93 do Decreto Municipal nº 5.558/2023.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de



cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. não assinar o contrato ou retirar instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

8.1.4. Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital de licitação.

10.2. No caso de adjudicação do **MENOR PREÇO POR ITEM**, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paracambi
Superintendência de Contratações



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Paracambi, _____ de _____ de 2025.

Victor da Silva Pinto de Souza
Coordenador de Gerenciamento de Registro de Preços
Matr.15.664

Fornecedor



ANEXO IV

PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇOS:

CONTATOS:

REPRESENTANTE(s):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MÉDIA VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	ÁLCOOL 70 L - ALCOOL ETÍLICO 70 ANTISSEPTICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70 INPM 70 EM PESO, INDICADO COMO ANTISSEPTICO TÓPICO, PARA SER USADO NA PELE. APRESENTAÇÃO 1 LITRO. /	UNIDADE	2.240		
2	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO:ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO:LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LIQUIDO/INCOLOR/PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, CONCENTRAÇÃO:90° GL /	UNIDADE	100		
3	ÁLCOOL GEL - ÁLCOOL EM GEL A 70 PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ELIMINA ATÉ 99,99 DAS BACTÉRIAS, COM ELEVADA CONCENTRAÇÃO ALCOÓLICA NA COMPOSIÇÃO COM AÇÃO ANTISSEPTICA, HIDRATANTE COM ALOE VERA + GLICERINA 2. REFIL PARA SABONETEIRA DOSADORA SEM RESERVATÓRIO. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. HIGIENE E HIDRATAÇÃO. CONTEÚDO: 5 LITROS . OBSERVAÇÃO: CADA REFIL POSSUI SEU PRÓPRIO BICO DOSADOR E VÁLVULA CONTRA VAZAMENTO /	UNIDADE	173		
4	ÁLCOOL PROPÍLICO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, FÓRMULA QUÍMICA:(CH ₃) ₂ CHOH (ISOPROPÍLICO OU ISO-PROPANOL), PESO MOLECULAR :60,10 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 67-63-0 /	UNIDADE	246		
5	AROMATIZANTE DE AMBIENTE COM 360 ML- ESSENCIA CHEIRO DE TALCO- CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES /	CAIXA	642		
6	BALDE COM ESPREMEDOR, MATERIAL BALDE:POLIPROPILENO, MATERIAL ESPREMEDOR:POLIPROPILENO, MATERIAL BASE:NÃO APLICÁVEL, CAPACIDADE BALDE:36 L, TIPO ESPREMEDOR:PRESSÃO HORIZONTAL, DIÂMETRO RODA:3 POL, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:88 CM, ALTURA:92 CM, PESO CAIXA:9,80 KG, VOLUME CAIXA:0,1014 M3, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NÃO APLICÁVEL, COR:NÃO APLICÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIVISÓRIA INTERNA /	UNIDADE	115		
7	BALDE DE LIXO GRANDE PLÁSTICO COM TAMPA 65L RESISTENTE /	UNIDADE	100		
8	BALDE, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ALÇA METÁLICA, APLICAÇÃO:USO GERAL /	UNIDADE	270		



9	BALDE, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:MÉDIO, MATERIAL ALÇA:ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE:10 L, COR:NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFORÇO FUNDO E BORDA /	UNIDADE	226		
10	BORRIFADOR, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, APLICAÇÃO:MATERIAL DE LIMPEZA. TRANSPARENTE, CAPACIDADE 1L /	UNIDADE	219		
11	CERA, TIPO:LÍQUIDA, COR:INCOLOR LEITOSO, COMPOSIÇÃO:PARAFINA,CERA DE POLIMENTO,ÓLEO VEGETAL HIDROGENA-, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANTIDERRAPANTE, FRASCO C ALÇA, TAMPAS DOSADORAS, VA, APLICAÇÃO:LIMPEZA DE PISOS ESCOVALÃO 5L /	UNIDADE	3.433		
12	CORO EM PASTILHAS PARA CAIXA D'ÁGUA. CAIXA COM 25 UNIDADES, CADA UMA PARA 1000 LITROS DE ÁGUA. PASTILHAS PRÉ-DOSADAS IDEAIS PARA PURIFICAR A ÁGUA DIRETAMENTE EM CAIXAS D'ÁGUA OU RESERVATÓRIOS DE DIVERSOS TAMANHOS E CAPACIDADES VOLUMÉTRICAS. PURIFICA A ÁGUA SEM DEIXAR GOSTO, APROPRIADA PARA CONSUMO HUMANO E CAPAZ DE ELIMINAR IMPUREZA OU MICRO-ORGANISMO PREJUDICIAL A SAÚDE. TOTALMENTE SEGURO E INÓCUO. NÃO CAUSA DANOS À SAÚDE HUMANA OU ANIMAL; NÃO ALTERA O SABOR, ODOR OU COR DA ÁGUA A SER CONSUMIDA; PRINCÍPIO ATIVO APROVADO PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL /	CAIXA	101		
13	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO, MATERIAL:BORRACHA FLEXÍVEL, COR:PRETA, ALTURA:10 CM, DIÂMETRO:16 CM, MATERIAL CABO:MADEIRA, COMPRIMENTO CABO:50 CM /	UNIDADE	79		
14	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO:À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AROMA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO:TEOR ATIVO EM TORNO DE 0,4. BASE EUCALIPTO. FRASCO 1L /	UNIDADE	3.398		
15	DESINFETANTE CONCENTRADO, BACTERICIDA, FUNGICIDA E NEUTRALIZADOR DE ODORES, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: EMBALAGEM PLÁSTICA DE 05 LITROS /	UNIDADE	4.320		
16	DESINFETANTE EUCALIPTO PARA APLICAÇÃO GERAL, LÍQUIDO, A BASE DE EUCALIPTO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM 1 LITRO /	LITRO(S)	30		
17	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO:ÁLCOOIS ETOXILADOS, SOLVENTE, PERFUME, COADJUVANTE, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO /	UNIDADE	80		
18	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO:PARADICLORO BENZENO,ESSÊNCIA E CORANTE, PESO LÍQUIDO:35 G G, ASPECTO FÍSICO:TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO /	UNIDADE	2.442		
19	DETERGENTE BIODEGRADÁVEL LÍQUIDO NEUTRO DE 500 ML /	UNIDADE	20		
20	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:AGENTE SEQUESTRANTE, ESTABILIZANTE, UMECTANTE,, COMPONENTE ATIVO:TENSOATIVO ANIÔNICO TODECILBENZENO SULFATO DE, APLICAÇÃO:LAVAGEM TALHERES, LOUÇAS, PISOS, AZULEJOS, AROMA:INODORO, CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	4.360		



	ADICIONAIS:LÍQUIDO VISCOSO, COR MEL, PH 100: 6,7 À 7,0, GALÃO 5L /				
21	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:TESOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES,, COMPONENTE ATIVO:LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO:REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PÂNELAS, AROMA:NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL /	UNIDADE	1.896		
22	DISPENSER DE PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO /	UNIDADE	3		
23	DISPENSER DE SABÃO LIQUIDO - DEVERÁ POSSUIR SISTEMA QUE ACEITA REFIL DE 800ML OU RESERVATÓRIO PARA ABASTECER. SEU MANUSEIO É PRÁTICO E FÁCIL DE SER INSTALADO. /	UNIDADE	3		
24	DISPENSER DE SABÃO LIQUIDO - ESTA SABONETEIRA POSSUI SISTEMA QUE ACEITA RESERVATÓRIO PARA ABASTECER. SEU MANUSEIO É PRÁTICO E FÁCIL DE SER INSTALADO. /	UNIDADE	3		
25	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL:PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE:400 ML, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO /	UNIDADE	60		
26	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL BASE:PLÁSTICO ABS, MATERIAL TAMPA:PLÁSTICO ABS, TIPO:DE PAREDE, COR:BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPACIDADE PARA ROLO DE ATÉ 400 METROS, ALTURA:29 CM, LARGURA:26,5 CM, PROFUNDIDADE:13,50 CM /	UNIDADE	3		
27	DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:INTERFOLHA, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VISOR E CHAVE, DIMENSÕES:28,5 X 25,5 X 14 CM /	UNIDADE	83		
28	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO, MATERIAL:ACRÍLICO, COR:INCOLOR, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE, USO:COPOS DESCARTÁVEIS, CAPACIDADE COPO:200 ML.CAPACIDADE PARA 100 COPOS. /	UNIDADE	135		
29	ESCOVA DE LIMPEZA LIMPADOR 2 EM 1, PARA TECLADO DE COMPUTADOR. /	UNIDADE	8		
30	ESCOVA DE ROUPAS, COM CERDAS DE NYLON, BASE E MADEIRA, TAMANHO MÍNIMO DE 14 CM /	UNIDADE	6		
31	ESPANADOR, MATERIAL:PENA AVESTRUZ, MATERIAL CABO:MADEIRA, COMPRIMENTO CABO:40 CM /	UNIDADE	41		
32	ESPONJA DUPLA FACE ANTIBACTERIANA EM FORMATO RETANGULAR DE COR VERDE/AMARELA MEDINDO NO MÍNIMO 110 MM X 75 MM X 20 MM PARA LAVAGEM DE LOUÇA EM GERAL. FORNECIDAS EM PACOTES COM 3 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. /	PACOTE	3		
33	ESPONJA LIMPEZA, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MATERIAL:ESPUMA / FIBRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA FACE, FORMATO:RETANGULAR /	UNIDADE	3.499		
34	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL:LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO:RETANGULAR, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE	UNIDADE	6.352		



	OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO:90 MM, LARGURA MÍNIMA:40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO:42G / 8UN /				
35	FITA DE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE 50 X 50MM DE 1ª QUALIDADE /	UNIDADE	10		
36	FLANELA, MATERIAL:ALGODÃO, COMPRIMENTO:40 CM, LARGURA:30 CM, COR: LARANJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACABAMENTO NAS BORDAS /	UNIDADE	2.135		
37	FLANELAS 100% ALGODÃO, BORDAS ORVELOQUEADAS P/ USO GERAL, DIMENSÕES25X40 /	UNIDADE	5		
38	FÓSFORO PEQUENO, PACOTE COM 10 CAIXAS. CADA CAIXA DE FÓSFORO CONTENDO 40 PALITOS. FÓSFORO DE MADEIRA, EMBALAGEM CAIXA COM SELO DO INMETRO E DO INOR, EM FORMA DE PALITO, COMPOSTO DE VEGETAL E MINÉRIO E PONTA DE PÓLVORA. /	PACOTE	749		
39	FRASCO DE CLORO LÍQUIDO (SOLUÇÃO AQUOSA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO) (5 LITROS), EMBALADO EM GALÕES PLÁSTICOS RESISTENTES A CORROSÃO DO PRODUTO, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS. AS EMBALAGENS DEVEM TER LACRES DE SEGURANÇA E RESPEITAR AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. /	UNIDADE	9.583		
40	FUNIL PARA USO EM GERAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA. O PRODUTO DEVE TER UM DIÂMETRO MÍNIMO DE 150 MM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. /	UNIDADE	55		
41	HIGIENIZADOR PARA FRUTAS E VERDURAS - DESINFETANTE EM PÓ CLORATO, PARA DESINFECÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES. DESINFETA TAMBÉM SUPERFÍCIES, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS EM ÁREAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, AÇÃO ANTIMICROBIANA. NÃO TOXICO.. EMBALAGEM DE 1KG. /	UNIDADE	93		
42	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO AMARELO ESVERDEADO, CONCENTRAÇÃO:TEOR DE 6-14 DE CLORO ATIVO. BOMBONA 50L /	UNIDADE	15		
43	INSETICIDA, TIPO:LÍQUIDO, APLICAÇÃO:USO DOMÉSTICO /	UNIDADE	1.720		
44	LIMPA VIDRO DE 500ML, COMPOSIÇÃO: BENSOATIVOANIONICO, TENSOATIVO NÃO IONICO, ALCOOL, ÉTER GLICONICO, HIDROXIDO DE AMONIO, CORANTE, PERFUME E AGUA. /	UNIDADE	18		
45	LIXEIRA DE COR BRANCA 100L - LIXEIRA DE COR BRANCA, COM TAMPA, CAPACIDADE 100 LITROS, RETANGULAR EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA OU POLIPROPILENO, MATERIAL ATÓXICO, EM MOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, RESISTENTES A IMPACTOS. SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA, CANTOS ARREDONDADOS, AUSÊNCIA DE REENTRÂNCIAS. PEDAL FRONTAL COM BOA ADERÊNCIA E ANTIDERRAPANTE FIXO NA LIXEIRA, COM NO MÍNIMO HASTE FABRICADA EM AÇO. /	UNIDADE	145		
46	LIXEIRA DE COR BRANCA 50L - LIXEIRA DE COR BRANCA, COM TAMPA, CAPACIDADE 50 LITROS, RETANGULAR EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA OU POLIPROPILENO, MATERIAL ATÓXICO, EM MOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS,	UNIDADE	105		



	RESISTENTES A IMPACTOS. SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA, CANTOS ARREDONDADOS, AUSÊNCIA DE REENTRÂNCIAS. PEDAL FRONTAL COM BOA ADERÊNCIA E ANTIDERRAPANTE FIXO NA LIXEIRA, COM NO MÍNIMO HASTE FABRICADA EM AÇO. /				
47	LIXEIRA DE COR CINZA 50L - LIXEIRA DE COR CINZA, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 50 LITROS, RETANGULAR EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA OU POLIPROPILENO, MATERIAL ATÓXICO, COM RÓTULO DE RESÍDUO COMUM, EM MOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, RESISTENTE A IMPACTOS. SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA, CANTOS ARREDONDADOS, AUSÊNCIA TOTAL DE REENTRÂNCIAS. PEDAL FRONTAL COM BOA ADERÊNCIA E ANTIDERRAPANTE FIXO NA LIXEIRA, COM NO MÍNIMO A HASTE FABRICADA EM AÇO. /	UNIDADE	129		
48	LIXEIRA DE COR CINZA, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 240 LITROS, RETANGULAR EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA OU POLIPROPILENO, MATERIAL ATÓXICO, COM RÓTULO DE RESÍDUO COMUM, EM MOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, RESISTENTE A IMPACTOS. SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA, CANTOS ARREDONDADOS, AUSÊNCIA TOTAL DE REENTRÂNCIAS. PEDAL FRONTAL COM BOA ADERÊNCIA E ANTIDERRAPANTE FIXO NA LIXEIRA, COM NO MÍNIMO A HASTE FABRICADA EM AÇO. /	UNIDADE	203		
49	LIXEIRA DE PLÁSTICO 10 LITROS - COMPACTA (30X31X25CM), NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE 10 LITROS E CESTO COM PEDAL PARA MAIS PRATICIDADE E HIGIENE NA COLOCAÇÃO DE LIXO. /	UNIDADE	319		
50	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES: CERA MICROCRISTALINA E SOLVENTE ALIFÁTICO, AROMA: LAVANDA, APLICAÇÃO: MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO ECONÔMICO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO /	UNIDADE	2.159		
51	LUSTRA MÓVEIS, PRODUTO UTILIZADO PARA LUSTRAR MOVEIS EM GERAL. COMPOSTO DE ÓLEO MINERAL, SILICONE, FRAGRÂNCIA, PRESERVANTE E ÁGUA. O PRODUTO DEVE SER DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E ENTREGUE EM FRASCO 250 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. /	UNIDADE	5		
52	LUVA DE PROCEDIMENTO CAIXA C/ 100 UNIDADES, TAMANHO G /	CAIXA	215		
53	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: BORRACHA, APLICAÇÃO: LIMPEZA, TIPO PUNHO: CURTO, TAMANHO: GRANDE, COR: VERDE, ACABAMENTO PALMA: ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FORRO /	PAR	260		
54	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: BORRACHA, APLICAÇÃO: LIMPEZA, TIPO PUNHO: CURTO, TAMANHO: MÉDIO, COR: AMARELA, ACABAMENTO PALMA: ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FORRO /	PAR	237		
55	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: BORRACHA, APLICAÇÃO: LIMPEZA, TIPO PUNHO: CURTO,	PAR	240		



	TAMANHO:MÉDIO, COR:VERDE, ACABAMENTO PALMA:ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FORRO /				
56	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:BORRACHA, APLICAÇÃO:LIMPEZA, TIPO PUNHO:CURTO, TAMANHO:PEQUENO, COR:AMARELA, ACABAMENTO PALMA:ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FORRO /	PAR	200		
57	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:BORRACHA, APLICAÇÃO:LIMPEZA, TIPO PUNHO:CURTO, TAMANHO:PEQUENO, COR:VERDE, ACABAMENTO PALMA:ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FORRO /	PAR	200		
58	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:BORRACHA, APLICAÇÃO:LIMPEZA, TIPO PUNHO:LONGO, TAMANHO:GRANDE, COR:AMARELA, ACABAMENTO PALMA:ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FORRO /	PAR	376		
59	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO TRIPLA PROTEÇÃO - EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, CLIPE NASAL: TIRA DE ALUMÍNIO MALEÁVEL, REVESTIDO DE PLÁSTICO. TNT ANTIALÉRGICO. CAIXA COM 50 UNIDADES. /	CAIXA	30		
60	MOP GIRATÓRIO PARA LIMPEZA ÚMIDA DE PISOS. CARACTERÍSTICAS: BALDE COM ALÇA FLEXÍVEL: PARA FACILITAR O TRANSPORTES E MANUSEIO; BASE DO MOP: FLEXÍVEL PERMITE ALCANÇAR ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA USO: 4 LITRO E TOTAL: 8 LITROS; MEDIDA APROXIMADO DO CABO: 1,20 METROS; MEDIDAS PRODUTO COMPACTO: 22CM X 39CM X 20,5CM; MATERIAL DO CABO: AÇO INOX; REFIL: 100% MICRO FIBRA E PODE SER LÉVADO A MÁQUINA DE LAVAR. CONTEÚDO: 01 BALDE COM ALÇA, CESTO E MOLDURA; 01 CABO TELESCÓPICO COM BASE, CABO INFERIOR E SUPERIOR; 01 REFIL DE MICROFIBRA. /	UNIDADE	97		
61	MOP PÓ, MATERIAL:FIBRAS DE ALGODÃO COSTURADAS EM LONA, LARGURA:10 CM, COMPRIMENTO:40 CM, APLICAÇÃO:LIMPEZA, COR:BRANCA, GRAMATURA:150, ACABAMENTO:FECHAMENTO POR LAÇOS COSTURADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO INCLUSO; 300G; LAVÁVEL . REFIL, TIPO CABELEIRA /	UNIDADE	57		
62	MOP PÓ, MATERIAL:FIO ALGODÃO, LARGURA:30 CM, COMPRIMENTO:80 CM, ESPESSURA:2 CM, APLICAÇÃO:LIMPEZA, REFIL, TIPO CABELEIRA /	UNIDADE	20		
63	MOP ÚMIDO, MATERIAL:FIO ALGODÃO, TIPO PONTA:CORTADA, COR:BRANCA, COMPRIMENTO:35 CM, LARGURA:17 CM, GRAMATURA:350 GM2. REFIL /	UNIDADE	51		
64	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR:PLÁSTICO, MATERIAL CABO:METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO:60 CM, COMPRIMENTO:25 CM, LARGURA:20 CM, MODELO:SEM TAMPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90º /	UNIDADE	351		
65	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO DE MADEIRA.	UNIDADE	1		



	TAMANHO DA BASE COLETORA: 24CM DE LARGURA X 17CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO DO CABO: 60CM. /				
66	PANO LIMPEZA, MATERIAL:100 EM FIBRA DE VISCOSE, LÁTEX SINTÉTICO, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:33 CM, APLICAÇÃO:USO GERAL. PACOTE C 5 UNIDADES /	PACOTE	1.743		
67	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO EM ALGODÃO CRU, TIPO SACO, TAMANHO APROXIMADO 0,76X0,78 CENTÍMETROS /	UNIDADE	3.529		
68	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO:30 M, LARGURA:10 CM, TIPO:PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS:SIMPLES, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 QUALIDADE. FARDO C 64 ROLOS /	FARDO	6.660		
69	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO:400 M, LARGURA:10 CM, TIPO:GOFRADO, QUANTIDADE FOLHAS:SIMPLES, COR:BRANCA. PAPEL ROLÃO. FARDO C 8 ROLÃO. /	FARDO	402		
70	PAPEL HIGIENICO - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 500 , LARGURA 10, TIPO LISO, QUANTIDADE FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA. PACOTE COM 8 UNIDADES. /	PACOTE	20		
71	PAPEL TOALHA, FOLHA INTERCALADA, GRAMATURA MÍNIMA 24G/M2, COR BRANCA, ALTA ALVURA, 100% CELULOSE VIRGEM; SEM PIGMENTAÇÃO ORIUNDA DA UTILIZAÇÃO DE APARAS DE MATERIAL IMPRESSO, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, COM DISTRIBUIÇÃO HOMOGÊNEA DAS FIBRAS AO LONGO DO PAPEL, MACIO, SEM REBARBAS NOS CORTES DAS 4 LATERAIS; MEDINDO: 23 CM DE LARGURA X 20 CM DE COMPRIMENTO (0,5CM DE TOLERÂNCIA). UNIDADE:PACOTE COM 1.250 FOLHAS (05 MAÇOS COM 250 FOLHAS) /	PACOTE	40		
72	PAPEL TOALHA PACOTE COM 02 ROLOS /	PACOTE	662		
73	PERFEX PACOTE C/5 UNID. /	PACOTE	5		
74	PLACA SINALIZADORA, MATERIAL:POLIPROPILENO, TIPO:INDICATIVA, LARGURA:30 CM, ALTURA:65 CM, COR:AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO, COMPRIMENTO:65 CM. IMPRESSO "CUIDADO PISO MOLHADO" /	UNIDADE	46		
75	RODO, MATERIAL CABO:MADEIRA, MATERIAL SUPORTE:PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE:30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS:2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO COM ROSCA /	UNIDADE	506		
76	RODO, MATERIAL CABO:MADEIRA, MATERIAL SUPORTE:PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE:60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS:2 UN /	UNIDADE	464		
77	RODO P/ PISO CORPO DE MADEIRA C/ 2 LAMINAS BORRACHA REFORÇADA MEDINDO 30CM /	UNIDADE	1		
78	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÁGUA, PIGMENTO, COADJUVANTE, EMOLIENTE, SEQUESTRAN, PESO:200 G, FORMATO:RETANGULAR, COR:AMARELA /	UNIDADE	3.052		
79	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO:COCO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PERFUME. EMBALAGEM 100G /	UNIDADE	210		
80	SABÃO PASTA, COMPOSIÇÃO:GLICERINA, TENSOATIVO ANIÔNICO E CARBOIDRATO,	UNIDADE	661		



	APLICAÇÃO:LIMPEZA PESADA COM AÇÃO DESENGRAXANTE. EMBALAGEM 500G /				
81	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO:LIMPEZA GERAL, ADITIVOS:ALVEJANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BIODEGRADÁVEL,BOA QUALIDADE. PACOTE 800G /	PACOTE	2.522		
82	SABONETE, ASPECTO FÍSICO :LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO:À BASE DE ALANTOINA, NIACINAMIDA E GLICERINA.PERFUMADO.NÃO AGRESSIVO A PELE. GALÃO 5L /	UNIDADE	1.067		
83	SABONETE, ASPECTO FÍSICO:SÓLIDO, PESO:90 G, TIPO:COM PERFUME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH 5,5 A 8,5 /	UNIDADE	424		
84	SABONETE LÍQUIDO HIGIÊNICO COM GLICERINA, PERFUMADO E NÃO AGRESSIVO A PELE. EMBALAGEM GALÃO COM 05 LITROS. /	UNIDADE	5		
85	SACO, MATERIAL:PLÁSTICO, APLICAÇÃO:EMBALAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ROLO PICOTADO, ALTURA:40 CM, LARGURA:30 CM. ROLO C 500 UNIDADES. /	UNIDADE	50		
86	SACO, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:INCOLOR, ALTURA:24 CM, LARGURA:4 CM, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE /	UNIDADE	2		
87	SACO, MATERIAL:POLIETILENO, APLICAÇÃO:ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:150MMX350MMX180MM E FECHAMENTO A VÁCUO, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE. ESTÉRIL;COM TARJA P ANOTAÇÕES;EMBALAGEM C 500 UNIDADE /	PACOTE	340		
88	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:BRANCO LEITOSO, LARGURA:75 CM, ALTURA:105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, NORMAS TÉCNICAS:CLASSE II - NBR 9191, MATERIAL:RESINA TERMOPLÁSTICA. PACOTE C 100 UNIDADES /	UNIDADE	506		
89	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:PRETA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, ESPESSURA:0,8 MICRA. REFORÇADO. PACOTE C 100 UNIDADES /	PACOTE	595		
90	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:120 L, LARGURA:90 CM, ALTURA:110 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFORÇADO COM CADARÇO, APLICAÇÃO:SUPORTE DE HAMPER, MATERIAL:POLIETILENO BAIXA DENSIDADE /	UNIDADE	3		
91	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:200 L, COR:PRETA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:80 CM, ALTURA:200 CM. REFORÇADO. 8 MICRAS. PACOTE C 100 UNIDADES /	PACOTE	471		
92	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:20 L, COR:PRETA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:40 CM, ALTURA:50 CM, ESPESSURA:0,8 MICRA. PACOTE C 100 UNIDADES /	UNIDADE	93		
93	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:BRANCO LEITOSO, LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, NORMAS TÉCNICAS:CLASSE II - NBR 9191, MATERIAL:RESINA TERMOPLÁSTICA. PACOTE C 100 UNIDADES /	PACOTE	500		



94	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR: LARANJA, LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SIMBOLOGIA DE TÓXICO E RESÍDUO QUÍMICO. PACOTEC 100 UNIDADES /	PACOTE	251		
95	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:PRETA, APLICAÇÃO:COLETA SELETIVA, MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE. PACOTE C 100 UNIDADES /	PACOTE	265		
96	SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO:LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO:LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM COM TAMPA ABRE-FECHA, VALIDADE MÍNIMA DE, ASPECTO FÍSICO:PÓ /	UNIDADE	820		
97	SODA CAUSTICA EM ESCAMA, USADA PARA DESENTUPIR TUBULAÇÕES DE ESGOTO E LIMPAR CAIXA DE GORDURA E RESÍDUOS EM GERAL. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM FRASCOS PLÁSTICOS APROPRIADOS DE 1 KG E RESPEITAR AS NORMAS DE SEGURANÇA /	PACOTE	65		
98	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÁGUA E INGREDIENTES SULFACTANTES., ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO CONCENTRADO, TIPO USO:LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO. FRASCO 500 ML /	UNIDADE	787		
99	TAPETE, MATERIAL SUPERFÍCIE:VINIL, MATERIAL BASE:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:BORRACHA ANTIDERRAPANTE, LARGURA:70 CM, COMPRIMENTO:100 CM, COR BÁSICA:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SANITIZANTE, ESPESSURA:10 MM /	UNIDADE	16		
100	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, TIPO FOLHA:2 DOBRAS, COMPRIMENTO:23 CM, LARGURA:21 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTERFOLHADA, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1.000 FOLHAS /	PACOTE	3.455		
101	TOALHA MESA, MATERIAL:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:2,30 M, LARGURA:1,70 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DECORADO /	UNIDADE	166		
102	TOUCA DESCARTAVEL PACOTE COM 100 UNID /	UNIDADE	10		
103	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100 POLIPROPILENO, MODELO:COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR :SEM COR, GRAMATURA :CERCA DE 30 GM2, TAMANHO :ÚNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL :HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. EM TNT HIDROFÓBICO;PACOTE C 100 UNIDADES;TNT SANFONADA. /	PACOTE	110		
104	VASSOURA DE PIAÇAVA ,COM CEPO REFORÇADO, 20 X 25 CM,CABO 120CM /	UNIDADE	2		
105	VASSOURA LIMPA TETO PARA LIMPAR LUGARES ALTOS, RETIRAR TEIAS DE ARANHA, NOS CANTOS DAS PAREDES, OU OUTRAS SUJEIRAS DIVERSAS. POSSUI CERDAS DE NYLON E ACOMPANHA 2 CABOS COM PROLONGADOR TOTALIZANDO 2M E 50CM DE COMPRIMENTO. /	UNIDADE	5		
106	VASSOURA, MATERIAL CERDAS:CRINA, MATERIAL CABO:MADEIRA, MATERIAL CEPA:MADEIRA,	UNIDADE	380		



	COMPRIMENTO CEPA:30 CM, COMPRIMENTO CERDAS:4,5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MADEIRA CABO E CEPA ISENTA DE NÓS /				
107	VASSOURA, MATERIAL CERDAS:NÁILON, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, MATERIAL CEPA:PLÁSTICO, COMPRIMENTO CEPA:30 CM, COMPRIMENTO CERDAS:MÍNIMO 5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CABO /	UNIDADE	280		
108	VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PIAÇAVA, MATERIAL CABO:MADEIRA, MATERIAL CEPA:MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA:60 CM, TIPO:INSTITUCIONAL, TIPO CABO:COMPRIDO, LARGURA CEPA:7,5 CM, ALTURA CEPA:05 CM, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL. TIPO GARI. CABO ROSCA. CABO DE 1,50CM /	UNIDADE	1.096		
109	VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PIAÇAVA SINTÉTICA, MATERIAL CEPA:MADEIRA REVESTIDO COM METAL, COMPRIMENTO CEPA:27 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANGULADA, CABO PLASTIFICADO: 1,20 M; CERDAS: 17 CM, LARGURA CEPA:4 CM /	UNIDADE	1.200		
110	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO, REDONDA, CERDAS DE NYLON, CABO DE PLÁSTICO. /	UNIDADE	3		
111	VASSOURINHA, MATERIAL CERDA:NÁILON, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, APLICAÇÃO:LIMPEZA SANITÁRIO /	UNIDADE	239		
TOTAL GERAL					



ANEXO V

CADASTRO DE RESERVA

I – Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao do adjudicatário:

FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇOS:

CONTATOS:

REPRESENTANTE(s):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MÉDIA VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	ÁLCOOL 70 L - ALCOOL ETÍLICO 70 ANTISSEPTICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70 INPM 70 EM PESO, INDICADO COMO ANTISSEPTICO TÓPICO, PARA SER USADO NA PELE. APRESENTAÇÃO 1 LITRO. /	UNIDADE	2.240		
2	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO:ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO:LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LIQUIDO/INCOLOR/PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, CONCENTRAÇÃO:90° GL /	UNIDADE	100		
3	ÁLCOOL GEL - ÁLCOOL EM GEL A 70 PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ELIMINA ATÉ 99,99 DAS BACTÉRIAS, COM ELEVADA CONCENTRAÇÃO ALCOÓLICA NA COMPOSIÇÃO COM AÇÃO ANTISSEPTICA, HIDRATANTE COM ALOE VERA + GLICERINA 2. REFIL PARA SABONETEIRA DOSADORA SEM RESERVATÓRIO. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. HIGIENE E HIDRATAÇÃO. CONTEÚDO: 5 LITROS . OBSERVAÇÃO: CADA REFIL POSSUI SEU PRÓPRIO BICO DOSADOR E VÁLVULA CONTRA VAZAMENTO /	UNIDADE	173		
4	ÁLCOOL PROPÍLICO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, FÓRMULA QUÍMICA:(CH ₃) ₂ CHOH (ISOPROPÍLICO OU ISO-PROPANOL), PESO MOLECULAR :60,10 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 67-63-0 /	UNIDADE	246		
5	AROMATIZANTE DE AMBIENTE COM 360 ML- ESSENCIA CHEIRO DE TALCO- CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES /	CAIXA	642		
6	BALDE COM ESPREMEDOR, MATERIAL BALDE:POLIPROPILENO, MATERIAL ESPREMEDOR:POLIPROPILENO, MATERIAL BASE:NÃO APLICÁVEL, CAPACIDADE BALDE:36 L, TIPO ESPREMEDOR:PRESSÃO HORIZONTAL, DIÂMETRO RODA:3 POL, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:88 CM, ALTURA:92 CM, PESO CAIXA:9,80 KG, VOLUME CAIXA:0,1014 M3, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NÃO APLICÁVEL, COR:NÃO APLICÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIVISÓRIA INTERNA /	UNIDADE	115		
7	BALDE DE LIXO GRANDE PLÁSTICO COM TAMPA 65L RESISTENTE /	UNIDADE	100		
8	BALDE, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ALÇA METÁLICA, APLICAÇÃO:USO GERAL /	UNIDADE	270		



9	BALDE, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:MÉDIO, MATERIAL ALÇA:ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE:10 L, COR:NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFORÇO FUNDO E BORDA /	UNIDADE	226		
10	BORRIFADOR, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, APLICAÇÃO:MATERIAL DE LIMPEZA. TRANSPARENTE, CAPACIDADE 1L /	UNIDADE	219		
11	CERA, TIPO:LÍQUIDA, COR:INCOLOR LEITOSO, COMPOSIÇÃO:PARAFINA,CERA DE POLIMENTO,ÓLEO VEGETAL HIDROGENA-, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANTIDERRAPANTE, FRASCO C ALÇA, TAMPA DOSADORA, VA, APLICAÇÃO:LIMPEZA DE PISOS ESCIÃO GALÃO 5L /	UNIDADE	3.433		
12	CORO EM PASTILHAS PARA CAIXA D'ÁGUA. CAIXA COM 25 UNIDADES, CADA UMA PARA 1000 LITROS DE ÁGUA. PASTILHAS PRÉ-DOSADAS IDEAIS PARA PURIFICAR A ÁGUA DIRETAMENTE EM CAIXAS D'ÁGUA OU RESERVATÓRIOS DE DIVERSOS TAMANHOS E CAPACIDADES VOLUMÉTRICAS. PURIFICA A ÁGUA SEM DEIXAR GOSTO, APROPRIADA PARA CONSUMO HUMANO E CAPAZ DE ELIMINAR IMPUREZA OU MICRO-ORGANISMO PREJUDICIAL A SAÚDE. TOTALMENTE SEGURO E INÓCUO. NÃO CAUSA DANOS À SAÚDE HUMANA OU ANIMAL; NÃO ALTERA O SABOR, ODOR OU COR DA ÁGUA A SER CONSUMIDA; PRINCÍPIO ATIVO APROVADO PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL /	CAIXA	101		
13	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO, MATERIAL:BORRACHA FLEXÍVEL, COR:PRETA, ALTURA:10 CM, DIÂMETRO:16 CM, MATERIAL CABO:MADEIRA, COMPRIMENTO CABO:50 CM /	UNIDADE	79		
14	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO:À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AROMA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO:TEOR ATIVO EM TORNO DE 0,4. BASE EUCALIPTO. FRASCO 1L /	UNIDADE	3.398		
15	DESINFETANTE CONCENTRADO, BACTERICIDA, FUNGICIDA E NEUTRALIZADOR DE ODORES, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: EMBALAGEM PLÁSTICA DE 05 LITROS /	UNIDADE	4.320		
16	DESINFETANTE EUCALIPTO PARA APLICAÇÃO GERAL, LÍQUIDO, A BASE DE EUCALIPTO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM 1 LITRO /	LITRO(S)	30		
17	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO:ÁLCOOIS ETOXILADOS, SOLVENTE, PERFUME, COADJUVANTE, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO /	UNIDADE	80		
18	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO:PARADICLORO BENZENO,ESSÊNCIA E CORANTE, PESO LÍQUIDO:35 G G, ASPECTO FÍSICO:TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO /	UNIDADE	2.442		
19	DETERGENTE BIODEGRADÁVEL LÍQUIDO NEUTRO DE 500 ML /	UNIDADE	20		
20	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:AGENTE SEQUESTRANTE, ESTABILIZANTE, UMECTANTE,, COMPONENTE ATIVO:TENSOATIVO ANIÔNICO TODECILBENZENO SULFANATO DE, APLICAÇÃO:LAVAGEM TALHERES, LOUÇAS, PISOS, AZULEJOS, AROMA:INODORO, CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	4.360		



	ADICIONAIS:LÍQUIDO VISCOSO, COR MEL, PH 100: 6,7 À 7,0, GALÃO 5L /				
21	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:TESOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES,, COMPONENTE ATIVO:LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO:REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PÂNELAS, AROMA:NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL /	UNIDADE	1.896		
22	DISPENSER DE PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO /	UNIDADE	3		
23	DISPENSER DE SABÃO LIQUIDO - DEVERÁ POSSUIR SISTEMA QUE ACEITA REFIL DE 800ML OU RESERVATÓRIO PARA ABASTECER. SEU MANUSEIO É PRÁTICO E FÁCIL DE SER INSTALADO. /	UNIDADE	3		
24	DISPENSER DE SABÃO LIQUIDO - ESTA SABONETEIRA POSSUI SISTEMA QUE ACEITA RESERVATÓRIO PARA ABASTECER. SEU MANUSEIO É PRÁTICO E FÁCIL DE SER INSTALADO. /	UNIDADE	3		
25	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL:PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE:400 ML, TIPO FIXAÇÃO:PERFEIÇÃO, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO /	UNIDADE	60		
26	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL BASE:PLÁSTICO ABS, MATERIAL TAMPA:PLÁSTICO ABS, TIPO:DE PERFEIÇÃO, COR:BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPACIDADE PARA ROLÃO DE ATÉ 400 METROS, ALTURA:29 CM, LARGURA:26,5 CM, PROFUNDIDADE:13,50 CM /	UNIDADE	3		
27	DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:INTERFOLHA, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VISOR E CHAVE, DIMENSÕES:28,5 X 25,5 X 14 CM /	UNIDADE	83		
28	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO, MATERIAL:ACRÍLICO, COR:INCOLOR, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE, USO:COPOS DESCARTÁVEIS, CAPACIDADE COPO:200 ML.CAPACIDADE PARA 100 COPOS. /	UNIDADE	135		
29	ESCOVA DE LIMPEZA LIMPADOR 2 EM 1, PARA TECLADO DE COMPUTADOR. /	UNIDADE	8		
30	ESCOVA DE ROUPAS, COM CERDAS DE NYLON, BASE E MADEIRA, TAMANHO MÍNIMO DE 14 CM /	UNIDADE	6		
31	ESPANADOR, MATERIAL:PENA AVESTRUZ, MATERIAL CABO:MADEIRA, COMPRIMENTO CABO:40 CM /	UNIDADE	41		
32	ESPONJA DUPLA FACE ANTIBACTERIANA EM FORMATO RETANGULAR DE COR VERDE/AMARELA MEDINDO NO MÍNIMO 110 MM X 75 MM X 20 MM PARA LAVAGEM DE LOUÇA EM GERAL. FORNECIDAS EM PACOTES COM 3 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. /	PACOTE	3		
33	ESPONJA LIMPEZA, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MATERIAL:ESPUMA / FIBRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA FACE, FORMATO:RETANGULAR /	UNIDADE	3.499		
34	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL:LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO:RETANGULAR, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE	UNIDADE	6.352		



	OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO:90 MM, LARGURA MÍNIMA:40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO:42G / 8UN /				
35	FITA DE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE 50 X 50MM DE 1ª QUALIDADE /	UNIDADE	10		
36	FLANELA, MATERIAL:ALGODÃO, COMPRIMENTO:40 CM, LARGURA:30 CM, COR: LARANJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACABAMENTO NAS BORDAS /	UNIDADE	2.135		
37	FLANELAS 100% ALGODÃO, BORDAS ORVELOQUEADAS P/ USO GERAL, DIMENSÕES25X40 /	UNIDADE	5		
38	FÓSFORO PEQUENO, PACOTE COM 10 CAIXAS. CADA CAIXA DE FÓSFORO CONTENDO 40 PALITOS. FÓSFORO DE MADEIRA, EMBALAGEM CAIXA COM SELO DO INMETRO E DO INOR, EM FORMA DE PALITO, COMPOSTO DE VEGETAL E MINÉRIO E PONTA DE PÓLVORA. /	PACOTE	749		
39	FRASCO DE CLORO LÍQUIDO (SOLUÇÃO AQUOSA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO) (5 LITROS), EMBALADO EM GALÕES PLÁSTICOS RESISTENTES A CORROSÃO DO PRODUTO, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS. AS EMBALAGENS DEVEM TER LACRES DE SEGURANÇA E RESPEITAR AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. /	UNIDADE	9.583		
40	FUNIL PARA USO EM GERAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA. O PRODUTO DEVE TER UM DIÂMETRO MÍNIMO DE 150 MM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. /	UNIDADE	55		
41	HIGIENIZADOR PARA FRUTAS E VERDURAS - DESINFETANTE EM PÓ CLORATO, PARA DESINFECÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES. DESINFETA TAMBÉM SUPERFÍCIES, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS EM ÁREAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, AÇÃO ANTIMICROBIANA. NÃO TOXICO.. EMBALAGEM DE 1KG. /	UNIDADE	93		
42	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO AMARELO ESVERDEADO, CONCENTRAÇÃO:TEOR DE 6-14 DE CLORO ATIVO. BOMBONA 50L /	UNIDADE	15		
43	INSETICIDA, TIPO:LÍQUIDO, APLICAÇÃO:USO DOMÉSTICO /	UNIDADE	1.720		
44	LIMPA VIDRO DE 500ML, COMPOSIÇÃO: BENSOATIVOANIONICO, TENSOATIVO NÃO IONICO, ALCOOL, ÉTER GLICONICO, HIDROXIDO DE AMONIO, CORANTE, PERFUME E AGUA. /	UNIDADE	18		
45	LIXEIRA DE COR BRANCA 100L - LIXEIRA DE COR BRANCA, COM TAMPA, CAPACIDADE 100 LITROS, RETANGULAR EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA OU POLIPROPILENO, MATERIAL ATÓXICO, EM MOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, RESISTENTES A IMPACTOS. SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA, CANTOS ARREDONDADOS, AUSÊNCIA DE REENTRÂNCIAS. PEDAL FRONTAL COM BOA ADERÊNCIA E ANTIDERRAPANTE FIXO NA LIXEIRA, COM NO MÍNIMO HASTE FABRICADA EM AÇO. /	UNIDADE	145		
46	LIXEIRA DE COR BRANCA 50L - LIXEIRA DE COR BRANCA, COM TAMPA, CAPACIDADE 50 LITROS, RETANGULAR EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA OU POLIPROPILENO, MATERIAL ATÓXICO, EM MOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS,	UNIDADE	105		



	RESISTENTES A IMPACTOS. SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA, CANTOS ARREDONDADOS, AUSÊNCIA DE REENTRÂNCIAS. PEDAL FRONTAL COM BOA ADERÊNCIA E ANTIDERRAPANTE FIXO NA LIXEIRA, COM NO MÍNIMO HASTE FABRICADA EM AÇO. /				
47	LIXEIRA DE COR CINZA 50L - LIXEIRA DE COR CINZA, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 50 LITROS, RETANGULAR EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA OU POLIPROPILENO, MATERIAL ATÓXICO, COM RÓTULO DE RESÍDUO COMUM, EM MOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, RESISTENTE A IMPACTOS. SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA, CANTOS ARREDONDADOS, AUSÊNCIA TOTAL DE REENTRÂNCIAS. PEDAL FRONTAL COM BOA ADERÊNCIA E ANTIDERRAPANTE FIXO NA LIXEIRA, COM NO MÍNIMO A HASTE FABRICADA EM AÇO. /	UNIDADE	129		
48	LIXEIRA DE COR CINZA, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 240 LITROS, RETANGULAR EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA OU POLIPROPILENO, MATERIAL ATÓXICO, COM RÓTULO DE RESÍDUO COMUM, EM MOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, RESISTENTE A IMPACTOS. SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA, CANTOS ARREDONDADOS, AUSÊNCIA TOTAL DE REENTRÂNCIAS. PEDAL FRONTAL COM BOA ADERÊNCIA E ANTIDERRAPANTE FIXO NA LIXEIRA, COM NO MÍNIMO A HASTE FABRICADA EM AÇO. /	UNIDADE	203		
49	LIXEIRA DE PLÁSTICO 10 LITROS - COMPACTA (30X31X25CM), NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE 10 LITROS E CESTO COM PEDAL PARA MAIS PRATICIDADE E HIGIENE NA COLOCAÇÃO DE LIXO. /	UNIDADE	319		
50	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES: CERA MICROCRISTALINA E SOLVENTE ALIFÁTICO, AROMA: LAVANDA, APLICAÇÃO: MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO ECONÔMICO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO /	UNIDADE	2.159		
51	LUSTRA MÓVEIS, PRODUTO UTILIZADO PARA LUSTRAR MOVEIS EM GERAL. COMPOSTO DE ÓLEO MINERAL, SILICONE, FRAGRÂNCIA, PRESERVANTE E ÁGUA. O PRODUTO DEVE SER DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E ENTREGUE EM FRASCO 250 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. /	UNIDADE	5		
52	LUVA DE PROCEDIMENTO CAIXA C/ 100 UNIDADES, TAMANHO G /	CAIXA	215		
53	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: BORRACHA, APLICAÇÃO: LIMPEZA, TIPO PUNHO: CURTO, TAMANHO: GRANDE, COR: VERDE, ACABAMENTO PALMA: ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FORRO /	PAR	260		
54	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: BORRACHA, APLICAÇÃO: LIMPEZA, TIPO PUNHO: CURTO, TAMANHO: MÉDIO, COR: AMARELA, ACABAMENTO PALMA: ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FORRO /	PAR	237		
55	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: BORRACHA, APLICAÇÃO: LIMPEZA, TIPO PUNHO: CURTO,	PAR	240		



	TAMANHO:MÉDIO, COR:VERDE, ACABAMENTO PALMA:ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FORRO /				
56	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:BORRACHA, APLICAÇÃO:LIMPEZA, TIPO PUNHO:CURTO, TAMANHO:PEQUENO, COR:AMARELA, ACABAMENTO PALMA:ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FORRO /	PAR	200		
57	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:BORRACHA, APLICAÇÃO:LIMPEZA, TIPO PUNHO:CURTO, TAMANHO:PEQUENO, COR:VERDE, ACABAMENTO PALMA:ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FORRO /	PAR	200		
58	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:BORRACHA, APLICAÇÃO:LIMPEZA, TIPO PUNHO:LONGO, TAMANHO:GRANDE, COR:AMARELA, ACABAMENTO PALMA:ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FORRO /	PAR	376		
59	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO TRIPLA PROTEÇÃO - EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, CLIPE NASAL: TIRA DE ALUMÍNIO MALEÁVEL, REVESTIDO DE PLÁSTICO. TNT ANTIALÉRGICO. CAIXA COM 50 UNIDADES. /	CAIXA	30		
60	MOP GIRATÓRIO PARA LIMPEZA ÚMIDA DE PISOS. CARACTERÍSTICAS: BALDE COM ALÇA FLEXÍVEL: PARA FACILITAR O TRANSPORTES E MANUSEIO; BASE DO MOP: FLEXÍVEL PERMITE ALCANÇAR ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA USO: 4 LITRO E TOTAL: 8 LITROS; MEDIDA APROXIMADO DO CABO: 1,20 METROS; MEDIDAS PRODUTO COMPACTO: 22CM X 39CM X 20,5CM; MATERIAL DO CABO: AÇO INOX; REFIL: 100% MICRO FIBRA E PODE SER LÉVADO A MÁQUINA DE LAVAR. CONTEÚDO: 01 BALDE COM ALÇA, CESTO E MOLDURA; 01 CABO TELESCÓPICO COM BASE, CABO INFERIOR E SUPERIOR; 01 REFIL DE MICROFIBRA. /	UNIDADE	97		
61	MOP PÓ, MATERIAL:FIBRAS DE ALGODÃO COSTURADAS EM LONA, LARGURA:10 CM, COMPRIMENTO:40 CM, APLICAÇÃO:LIMPEZA, COR:BRANCA, GRAMATURA:150, ACABAMENTO:FECHAMENTO POR LAÇOS COSTURADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO INCLUSO; 300G; LAVÁVEL . REFIL, TIPO CABELEIRA /	UNIDADE	57		
62	MOP PÓ, MATERIAL:FIO ALGODÃO, LARGURA:30 CM, COMPRIMENTO:80 CM, ESPESSURA:2 CM, APLICAÇÃO:LIMPEZA, REFIL, TIPO CABELEIRA /	UNIDADE	20		
63	MOP ÚMIDO, MATERIAL:FIO ALGODÃO, TIPO PONTA:CORTADA, COR:BRANCA, COMPRIMENTO:35 CM, LARGURA:17 CM, GRAMATURA:350 GM2. REFIL /	UNIDADE	51		
64	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR:PLÁSTICO, MATERIAL CABO:METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO:60 CM, COMPRIMENTO:25 CM, LARGURA:20 CM, MODELO:SEM TAMPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90º /	UNIDADE	351		
65	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO DE MADEIRA.	UNIDADE	1		



	TAMANHO DA BASE COLETORA: 24CM DE LARGURA X 17CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO DO CABO: 60CM. /				
66	PANO LIMPEZA, MATERIAL:100 EM FIBRA DE VISCOSE, LÁTEX SINTÉTICO, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:33 CM, APLICAÇÃO:USO GERAL. PACOTE C 5 UNIDADES /	PACOTE	1.743		
67	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO EM ALGODÃO CRU, TIPO SACO, TAMANHO APROXIMADO 0,76X0,78 CENTÍMETROS /	UNIDADE	3.529		
68	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO:30 M, LARGURA:10 CM, TIPO:PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS:SIMPLES, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 QUALIDADE. FARDO C 64 ROLOS /	FARDO	6.660		
69	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO:400 M, LARGURA:10 CM, TIPO:GOFRADO, QUANTIDADE FOLHAS:SIMPLES, COR:BRANCA. PAPEL ROLÃO. FARDO C 8 ROLÃO. /	FARDO	402		
70	PAPEL HIGIENICO - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 500 , LARGURA 10, TIPO LISO, QUANTIDADE FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA. PACOTE COM 8 UNIDADES. /	PACOTE	20		
71	PAPEL TOALHA, FOLHA INTERCALADA, GRAMATURA MÍNIMA 24G/M2, COR BRANCA, ALTA ALVURA, 100% CELULOSE VIRGEM; SEM PIGMENTAÇÃO ORIUNDA DA UTILIZAÇÃO DE APARAS DE MATERIAL IMPRESSO, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, COM DISTRIBUIÇÃO HOMOGÊNEA DAS FIBRAS AO LONGO DO PAPEL, MACIO, SEM REBARBAS NOS CORTES DAS 4 LATERAIS; MEDINDO: 23 CM DE LARGURA X 20 CM DE COMPRIMENTO (0,5CM DE TOLERÂNCIA). UNIDADE:PACOTE COM 1.250 FOLHAS (05 MAÇOS COM 250 FOLHAS) /	PACOTE	40		
72	PAPEL TOALHA PACOTE COM 02 ROLOS /	PACOTE	662		
73	PERFEX PACOTE C/5 UNID. /	PACOTE	5		
74	PLACA SINALIZADORA, MATERIAL:POLIPROPILENO, TIPO:INDICATIVA, LARGURA:30 CM, ALTURA:65 CM, COR:AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO, COMPRIMENTO:65 CM. IMPRESSO "CUIDADO PISO MOLHADO" /	UNIDADE	46		
75	RODO, MATERIAL CABO:MADEIRA, MATERIAL SUPORTE:PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE:30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS:2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO COM ROSCA /	UNIDADE	506		
76	RODO, MATERIAL CABO:MADEIRA, MATERIAL SUPORTE:PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE:60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS:2 UN /	UNIDADE	464		
77	RODO P/ PISO CORPO DE MADEIRA C/ 2 LAMINAS BORRACHA REFORÇADA MEDINDO 30CM /	UNIDADE	1		
78	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÁGUA, PIGMENTO, COADJUVANTE, EMOLIENTE, SEQUESTRAN, PESO:200 G, FORMATO:RETANGULAR, COR:AMARELA /	UNIDADE	3.052		
79	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO:COCO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PERFUME. EMBALAGEM 100G /	UNIDADE	210		
80	SABÃO PASTA, COMPOSIÇÃO:GLICERINA, TENSOATIVO ANIÔNICO E CARBOIDRATO,	UNIDADE	661		



	APLICAÇÃO:LIMPEZA PESADA COM AÇÃO DESENGRAXANTE. EMBALAGEM 500G /				
81	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO:LIMPEZA GERAL, ADITIVOS:ALVEJANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BIODEGRADÁVEL,BOA QUALIDADE. PACOTE 800G /	PACOTE	2.522		
82	SABONETE, ASPECTO FÍSICO :LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO:À BASE DE ALANTOINA, NIACINAMIDA E GLICERINA.PERFUMADO.NÃO AGRESSIVO A PELE. GALÃO 5L /	UNIDADE	1.067		
83	SABONETE, ASPECTO FÍSICO:SÓLIDO, PESO:90 G, TIPO:COM PERFUME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH 5,5 A 8,5 /	UNIDADE	424		
84	SABONETE LÍQUIDO HIGIÊNICO COM GLICERINA, PERFUMADO E NÃO AGRESSIVO A PELE. EMBALAGEM GALÃO COM 05 LITROS. /	UNIDADE	5		
85	SACO, MATERIAL:PLÁSTICO, APLICAÇÃO:EMBALAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ROLO PICOTADO, ALTURA:40 CM, LARGURA:30 CM. ROLO C 500 UNIDADES. /	UNIDADE	50		
86	SACO, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:INCOLOR, ALTURA:24 CM, LARGURA:4 CM, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE /	UNIDADE	2		
87	SACO, MATERIAL:POLIETILENO, APLICAÇÃO:ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:150MMX350MMX180MM E FECHAMENTO A VÁCUO, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE. ESTÉRIL;COM TARJA P ANOTAÇÕES;EMBALAGEM C 500 UNIDADE /	PACOTE	340		
88	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:BRANCO LEITOSO, LARGURA:75 CM, ALTURA:105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, NORMAS TÉCNICAS:CLASSE II - NBR 9191, MATERIAL:RESINA TERMOPLÁSTICA. PACOTE C 100 UNIDADES /	UNIDADE	506		
89	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:PRETA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, ESPESSURA:0,8 MICRA. REFORÇADO. PACOTE C 100 UNIDADES /	PACOTE	595		
90	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:120 L, LARGURA:90 CM, ALTURA:110 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFORÇADO COM CADARÇO, APLICAÇÃO:SUPORTE DE HAMPER, MATERIAL:POLIETILENO BAIXA DENSIDADE /	UNIDADE	3		
91	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:200 L, COR:PRETA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:80 CM, ALTURA:200 CM. REFORÇADO. 8 MICRAS. PACOTE C 100 UNIDADES /	PACOTE	471		
92	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:20 L, COR:PRETA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:40 CM, ALTURA:50 CM, ESPESSURA:0,8 MICRA. PACOTE C 100 UNIDADES /	UNIDADE	93		
93	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:BRANCO LEITOSO, LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, NORMAS TÉCNICAS:CLASSE II - NBR 9191, MATERIAL:RESINA TERMOPLÁSTICA. PACOTE C 100 UNIDADES /	PACOTE	500		



94	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR: LARANJA, LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SIMBOLOGIA DE TÓXICO E RESÍDUO QUÍMICO. PACOTEC 100 UNIDADES /	PACOTE	251		
95	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:PRETA, APLICAÇÃO:COLETA SELETIVA, MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE. PACOTE C 100 UNIDADES /	PACOTE	265		
96	SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO:LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO:LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM COM TAMPA ABRE-FECHA, VALIDADE MÍNIMA DE, ASPECTO FÍSICO:PÓ /	UNIDADE	820		
97	SODA CAUSTICA EM ESCAMA, USADA PARA DESENTUPIR TUBULAÇÕES DE ESGOTO E LIMPAR CAIXA DE GORDURA E RESÍDUOS EM GERAL. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM FRASCOS PLÁSTICOS APROPRIADOS DE 1 KG E RESPEITAR AS NORMAS DE SEGURANÇA /	PACOTE	65		
98	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÁGUA E INGREDIENTES SULFACTANTES., ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO CONCENTRADO, TIPO USO:LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO. FRASCO 500 ML /	UNIDADE	787		
99	TAPETE, MATERIAL SUPERFÍCIE:VINIL, MATERIAL BASE:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:BORRACHA ANTIDERRAPANTE, LARGURA:70 CM, COMPRIMENTO:100 CM, COR BÁSICA:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SANITIZANTE, ESPESSURA:10 MM /	UNIDADE	16		
100	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, TIPO FOLHA:2 DOBRAS, COMPRIMENTO:23 CM, LARGURA:21 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTERFOLHADA, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1.000 FOLHAS /	PACOTE	3.455		
101	TOALHA MESA, MATERIAL:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:2,30 M, LARGURA:1,70 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DECORADO /	UNIDADE	166		
102	TOUCA DESCARTAVEL PACOTE COM 100 UNID /	UNIDADE	10		
103	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100 POLIPROPILENO, MODELO:COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR :SEM COR, GRAMATURA :CERCA DE 30 GM2, TAMANHO :ÚNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL :HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. EM TNT HIDROFÓBICO;PACOTE C 100 UNIDADES;TNT SANFONADA. /	PACOTE	110		
104	VASSOURA DE PIAÇAVA ,COM CEPO REFORÇADO, 20 X 25 CM,CABO 120CM /	UNIDADE	2		
105	VASSOURA LIMPA TETO PARA LIMPAR LUGARES ALTOS, RETIRAR TEIAS DE ARANHA, NOS CANTOS DAS PAREDES, OU OUTRAS SUJEIRAS DIVERSAS. POSSUI CERDAS DE NYLON E ACOMPANHA 2 CABOS COM PROLONGADOR TOTALIZANDO 2M E 50CM DE COMPRIMENTO. /	UNIDADE	5		
106	VASSOURA, MATERIAL CERDAS:CRINA, MATERIAL CABO:MADEIRA, MATERIAL CEPA:MADEIRA,	UNIDADE	380		



	COMPRIMENTO CEPA:30 CM, COMPRIMENTO CERDAS:4,5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MADEIRA CABO E CEPA ISENTA DE NÓS /				
107	VASSOURA, MATERIAL CERDAS:NÁILON, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, MATERIAL CEPA:PLÁSTICO, COMPRIMENTO CEPA:30 CM, COMPRIMENTO CERDAS:MÍNIMO 5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CABO /	UNIDADE	280		
108	VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PIAÇAVA, MATERIAL CABO:MADEIRA, MATERIAL CEPA:MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA:60 CM, TIPO:INSTITUCIONAL, TIPO CABO:COMPRIDO, LARGURA CEPA:7,5 CM, ALTURA CEPA:05 CM, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL. TIPO GARI. CABO ROSCA. CABO DE 1,50CM /	UNIDADE	1.096		
109	VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PIAÇAVA SINTÉTICA, MATERIAL CEPA:MADEIRA REVESTIDO COM METAL, COMPRIMENTO CEPA:27 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANGULADA, CABO PLASTIFICADO: 1,20 M; CERDAS: 17 CM, LARGURA CEPA:4 CM /	UNIDADE	1.200		
110	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO, REDONDA, CERDAS DE NYLON, CABO DE PLÁSTICO. /	UNIDADE	3		
111	VASSOURINHA, MATERIAL CERDA:NÁILON, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, APLICAÇÃO:LIMPEZA SANITÁRIO /	UNIDADE	239		
TOTAL GERAL					

II – Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:



FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇOS:

CONTATOS:

REPRESENTANTE(s):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MÉDIA VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	ÁLCOOL 70 L - ALCOOL ETÍLICO 70 ANTISSEPTICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70 INPM 70 EM PESO, INDICADO COMO ANTISSEPTICO TÓPICO, PARA SER USADO NA PELE. APRESENTAÇÃO 1 LITRO. /	UNIDADE	2.240		
2	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO:ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO:LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LIQUIDO/INCOLOR/PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, CONCENTRAÇÃO:90º GL /	UNIDADE	100		
3	ÁLCOOL GEL - ÁLCOOL EM GEL A 70 PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ELIMINA ATÉ 99,99 DAS BACTÉRIAS, COM ELEVADA CONCENTRAÇÃO ALCOÓLICA NA COMPOSIÇÃO COM AÇÃO ANTISSEPTICA, HIDRATANTE COM ALOE VERA + GLICERINA 2. REFIL PARA SABONETEIRA DOSADORA SEM RESERVATÓRIO. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. HIGIENE E HIDRATAÇÃO. CONTEÚDO: 5 LITROS . OBSERVAÇÃO: CADA REFIL POSSUI SEU PRÓPRIO BICO DOSADOR E VÁLVULA CONTRA VAZAMENTO /	UNIDADE	173		
4	ÁLCOOL PROPÍLICO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, FÓRMULA QUÍMICA:(CH ₃) ₂ CHOH (ISOPROPÍLICO OU ISO-PROPANOL), PESO MOLECULAR :60,10 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 67-63-0 /	UNIDADE	246		
5	AROMATIZANTE DE AMBIENTE COM 360 ML- ESSENCIA CHEIRO DE TALCO- CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES /	CAIXA	642		
6	BALDE COM ESPREMEDOR, MATERIAL BALDE:POLIPROPILENO, MATERIAL ESPREMEDOR:POLIPROPILENO, MATERIAL BASE:NÃO APLICÁVEL, CAPACIDADE BALDE:36 L, TIPO ESPREMEDOR:PRESSÃO HORIZONTAL, DIÂMETRO RODA:3 POL, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:88 CM, ALTURA:92 CM, PESO CAIXA:9,80 KG, VOLUME CAIXA:0,1014 M3, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NÃO APLICÁVEL, COR:NÃO APLICÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIVISÓRIA INTERNA /	UNIDADE	115		
7	BALDE DE LIXO GRANDE PLÁSTICO COM TAMPA 65L RESISTENTE /	UNIDADE	100		
8	BALDE, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ALÇA METÁLICA, APLICAÇÃO:USO GERAL /	UNIDADE	270		
9	BALDE, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:MÉDIO, MATERIAL ALÇA:ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE:10 L, COR:NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFORÇO FUNDO E BORDA /	UNIDADE	226		
10	BORRIFADOR, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, APLICAÇÃO:MATERIAL	UNIDADE	219		



	DE LIMPEZA. TRANSPARENTE, CAPACIDADE 1L /				
11	CERA, TIPO:LÍQUIDA, COR:INCOLOR LEITOSO, COMPOSIÇÃO:PARAFINA,CERA DE POLIMENTO,ÓLEO VEGETAL HIDROGENA-, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANTIDERRAPANTE, FRASCO C ALÇA, TAMPA DOSADORA, VA, APLICAÇÃO:LIMPEZA DE PISOS ESCIÃO GALÃO 5L /	UNIDADE	3.433		
12	COLORO EM PASTILHAS PARA CAIXA DÁGUA. CAIXA COM 25 UNIDADES, CADA UMA PARA 1000 LITROS DE ÁGUA. PASTILHAS PRÉ-DOSADAS IDEAIS PARA PURIFICAR A ÁGUA DIRETAMENTE EM CAIXAS DÁGUA OU RESERVATÓRIOS DE DIVERSOS TAMANHOS E CAPACIDADES VOLUMÉTRICAS. PURIFICA A ÁGUA SEM DEIXAR GOSTO, APROPRIADA PARA CONSUMO HUMANO E CAPAZ DE ELIMINAR IMPUREZA OU MICRO-ORGANISMO PREJUDICIAL A SAÚDE. TOTALMENTE SEGURO E INÓCUO. NÃO CAUSA DANOS À SAÚDE HUMANA OU ANIMAL; NÃO ALTERA O SABOR, ODOR OU COR DA ÁGUA A SER CONSUMIDA; PRINCÍPIO ATIVO APROVADO PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL /	CAIXA	101		
13	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO, MATERIAL:BORRACHA FLEXÍVEL, COR:PRETA, ALTURA:10 CM, DIÂMETRO:16 CM, MATERIAL CABO:MADEIRA, COMPRIMENTO CABO:50 CM /	UNIDADE	79		
14	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO:À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AROMA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSOATIVOS, TEOR ATIVO:TEOR ATIVO EM TORNO DE 0,4. BASE EUCALIPTO. FRASCO 1L /	UNIDADE	3.398		
15	DESINFETANTE CONCENTRADO, BACTERICIDA, FUNGICIDA E NEUTRALIZADOR DE ODORES, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: EMBALAGEM PLÁSTICA DE 05 LITROS /	UNIDADE	4.320		
16	DESINFETANTE EUCALIPTO PARA APLICAÇÃO GERAL, LÍQUIDO, A BASE DE EUCALIPTO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM 1 LITRO /	LITRO(S)	30		
17	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO:ÁLCOOIS ETOXILADOS, SOLVENTE, PERFUME, COADJUVANTE, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO /	UNIDADE	80		
18	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO:PARADICLORO BENZENO,ESSÊNCIA E CORANTE, PESO LÍQUIDO:35 G G, ASPECTO FÍSICO:TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO /	UNIDADE	2.442		
19	DETERGENTE BIODEGRADÁVEL LÍQUIDO NEUTRO DE 500 ML /	UNIDADE	20		
20	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:AGENTE SEQUESTRANTE, ESTABILIZANTE, UMECTANTE,, COMPONENTE ATIVO:TENSOATIVO ANIÔNICO TODECILBENZENO SULFANATO DE, APLICAÇÃO:LAVAGEM TALHERES, LOUÇAS, PISOS, AZULEJOS, AROMA:INODORO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÍQUIDO VISCOSO, COR MEL, PH 100: 6,7 À 7,0, GALÃO 5L /	UNIDADE	4.360		
21	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:TESOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES,, COMPONENTE ATIVO:LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO:REMOÇÃO DE	UNIDADE	1.896		



	GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEAS, AROMA:NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL /				
22	DISPENSER DE PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO /	UNIDADE	3		
23	DISPENSER DE SABÃO LIQUIDO - DEVERÁ POSSUIR SISTEMA QUE ACEITA REFIL DE 800ML OU RESERVATÓRIO PARA ABASTECER. SEU MANUSEIO É PRÁTICO E FÁCIL DE SER INSTALADO. /	UNIDADE	3		
24	DISPENSER DE SABÃO LIQUIDO - ESTA SABONETEIRA POSSUI SISTEMA QUE ACEITA RESERVATÓRIO PARA ABASTECER. SEU MANUSEIO É PRÁTICO E FÁCIL DE SER INSTALADO. /	UNIDADE	3		
25	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL:PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE:400 ML, TIPO FIXAÇÃO:PERFEDE, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO /	UNIDADE	60		
26	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL BASE:PLÁSTICO ABS, MATERIAL TAMPA:PLASTICO ABS, TIPO:DE PERFEDE, COR:BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPACIDADE PARA ROLO DE ATÉ 400 METROS, ALTURA:29 CM, LARGURA:26,5 CM, PROFUNDIDADE:13,50 CM /	UNIDADE	3		
27	DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:INTERFOLHA, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VISOR E CHAVE, DIMENSÕES:28,5 X 25,5 X 14 CM /	UNIDADE	83		
28	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO, MATERIAL:ACRÍLICO, COR:INCOLOR, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE, USO:COPOS DESCARTÁVEIS, CAPACIDADE COPO:200 ML.CAPACIDADE PARA 100 COPOS. /	UNIDADE	135		
29	ESCOVA DE LIMPEZA LIMPADOR 2 EM 1, PARA TECLADO DE COMPUTADOR. /	UNIDADE	8		
30	ESCOVA DE ROUPAS, COM CERDAS DE NYLON, BASE E MADEIRA, TAMANHO MÍNIMO DE 14 CM /	UNIDADE	6		
31	ESPANADOR, MATERIAL:PENA AVESTRUZ, MATERIAL CABO:MADEIRA, COMPRIMENTO CABO:40 CM /	UNIDADE	41		
32	ESPONJA DUPLA FACE ANTIBACTERIANA EM FORMATO RETANGULAR DE COR VERDE/AMARELA MEDINDO NO MÍNIMO 110 MM X 75 MM X 20 MM PARA LAVAGEM DE LOUÇA EM GERAL. FORNECIDAS EM PACOTES COM 3 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. /	PACOTE	3		
33	ESPONJA LIMPEZA, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MATERIAL:ESPUMA / FIBRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA FACE, FORMATO:RETANGULAR /	UNIDADE	3.499		
34	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL:LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO:RETANGULAR, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO:90 MM, LARGURA MÍNIMA:40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO:42G / 8UN /	UNIDADE	6.352		
35	FITA DE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE 50 X 50MM DE 1ª QUALIDADE /	UNIDADE	10		
36	FLANELA, MATERIAL:ALGODÃO, COMPRIMENTO:40 CM,	UNIDADE	2.135		



	LARGURA:30 CM, COR:LARANJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACABAMENTO NAS BORDAS /				
37	FLANELAS 100% ALGODÃO, BORDAS ORVELOQUEADAS P/ USO GERAL, DIMENSÕES25X40 /	UNIDADE	5		
38	FÓSFORO PEQUENO, PACOTE COM 10 CAIXAS. CADA CAIXA DE FÓSFORO CONTENDO 40 PALITOS. FÓSFORO DE MADEIRA, EMBALAGEM CAIXA COM SELO DO INMETRO E DO INOR, EM FORMA DE PALITO, COMPOSTO DE VEGETAL E MINÉRIO E PONTA DE PÓLVORA. /	PACOTE	749		
39	FRASCO DE CLORO LÍQUIDO (SOLUÇÃO AQUOSA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO) (5 LITROS), EMBALADO EM GALÕES PLÁSTICOS RESISTENTES A CORROSÃO DO PRODUTO, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS. AS EMBALAGENS DEVEM TER LACRES DE SEGURANÇA E RESPEITAR AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. /	UNIDADE	9.583		
40	FUNIL PARA USO EM GERAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA. O PRODUTO DEVE TER UM DIÂMETRO MÍNIMO DE 150 MM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. /	UNIDADE	55		
41	HIGIENIZADOR PARA FRUTAS E VERDURAS - DESINFETANTE EM PÓ CLORATO, PARA DESINFECÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES. DESINFETA TAMBÉM SUPERFÍCIES, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS EM ÁREAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, AÇÃO ANTIMICROBIANA. NÃO TOXICO.. EMBALAGEM DE 1KG. /	UNIDADE	93		
42	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO AMARELO ESVERDEADO, CONCENTRAÇÃO:TEOR DE 6-14 DE CLORO ATIVO. BOMBONA 50L /	UNIDADE	15		
43	INSETICIDA, TIPO:LÍQUIDO, APLICAÇÃO:USO DOMÉSTICO /	UNIDADE	1.720		
44	LIMPA VIDRO DE 500ML, COMPOSIÇÃO: BENSOATIVOANIONICO, TENSOATIVO NÃO IONICO, ALCOOL, ETHER GLICONICO, HIDROXIDO DE AMONIO, CORANTE, PERFUME E AGUA. /	UNIDADE	18		
45	LIXEIRA DE COR BRANCA 100L - LIXEIRA DE COR BRANCA, COM TAMPA, CAPACIDADE 100 LITROS, RETANGULAR EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA OU POLIPROPILENO, MATERIAL ATÓXICO, EM MOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, RESISTENTES A IMPACTOS. SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA, CANTOS ARREDONDADOS, AUSÊNCIA DE REENTRÂNCIAS. PEDAL FRONTAL COM BOA ADERÊNCIA E ANTIDERRAPANTE FIXO NA LIXEIRA, COM NO MÍNIMO HASTE FABRICADA EM AÇO. /	UNIDADE	145		
46	LIXEIRA DE COR BRANCA 50L - LIXEIRA DE COR BRANCA, COM TAMPA, CAPACIDADE 50 LITROS, RETANGULAR EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA OU POLIPROPILENO, MATERIAL ATÓXICO, EM MOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, RESISTENTES A IMPACTOS. SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA, CANTOS ARREDONDADOS, AUSÊNCIA DE REENTRÂNCIAS. PEDAL FRONTAL COM BOA ADERÊNCIA E ANTIDERRAPANTE FIXO NA LIXEIRA, COM NO MÍNIMO HASTE FABRICADA EM AÇO. /	UNIDADE	105		
47	LIXEIRA DE COR CINZA 50L - LIXEIRA DE COR CINZA,	UNIDADE	129		



	COM TAMPA, CAPACIDADE DE 50 LITROS, RETANGULAREM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA OU POLIPROPILENO, MATERIAL ATÓXICO, COM RÓTULO DE RESÍDUO COMUM, EM MOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, RESISTENTE A IMPACTOS. SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA, CANTOS ARREDONDADOS, AUSÊNCIA TOTAL DE REENTRÂNCIAS. PEDAL FRONTAL COM BOA ADERÊNCIA E ANTIDERRAPANTE FIXO NA LIXEIRA, COM NO MÍNIMO A HASTE FABRICADA EM AÇO. /				
48	LIKEIRA DE COR CINZA, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 240 LITROS, RETANGULAR EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA OU POLIPROPILENO, MATERIAL ATÓXICO, COM RÓTULO DE RESÍDUO COMUM, EM MOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, RESISTENTE A IMPACTOS. SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA, CANTOS ARREDONDADOS, AUSÊNCIA TOTAL DE REENTRÂNCIAS. PEDAL FRONTAL COM BOA ADERÊNCIA E ANTIDERRAPANTE FIXO NA LIXEIRA, COM NO MÍNIMO A HASTE FABRICADA EM AÇO. /	UNIDADE	203		
49	LIKEIRA DE PLÁSTICO 10 LITROS - COMPACTA (30X31X25CM), NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE 10 LITROS E CESTO COM PEDAL PARA MAIS PRATICIDADE E HIGIENE NA COLOCAÇÃO DE LIXO. /	UNIDADE	319		
50	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES: CERA MICROCRISTALINA E SOLVENTE ALIFÁTICO, AROMA: LAVANDA, APLICAÇÃO: MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO ECONÔMICO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO /	UNIDADE	2.159		
51	LUSTRA MÓVEIS, PRODUTO UTILIZADO PARA LUSTRAR MOVEIS EM GERAL. COMPOSTO DE ÓLEO MINERAL, SILICONE, FRAGRÂNCIA, PRESERVANTE E ÁGUA. O PRODUTO DEVE SER DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E ENTREGUE EM FRASCO 250 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. /	UNIDADE	5		
52	LUVA DE PROCEDIMENTO CAIXA C/ 100 UNIDADES, TAMANHO G /	CAIXA	215		
53	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: BORRACHA, APLICAÇÃO: LIMPEZA, TIPO PUNHO: CURTO, TAMANHO: GRANDE, COR: VERDE, ACABAMENTO PALMA: ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FORRO /	PAR	260		
54	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: BORRACHA, APLICAÇÃO: LIMPEZA, TIPO PUNHO: CURTO, TAMANHO: MÉDIO, COR: AMARELA, ACABAMENTO PALMA: ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FORRO /	PAR	237		
55	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: BORRACHA, APLICAÇÃO: LIMPEZA, TIPO PUNHO: CURTO, TAMANHO: MÉDIO, COR: VERDE, ACABAMENTO PALMA: ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FORRO /	PAR	240		
56	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: BORRACHA, APLICAÇÃO: LIMPEZA, TIPO PUNHO: CURTO,	PAR	200		



	TAMANHO:PEQUENO, COR:AMARELA, ACABAMENTO PALMA:ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FORRO /				
57	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:BORRACHA, APLICAÇÃO:LIMPEZA, TIPO PUNHO:CURTO, TAMANHO:PEQUENO, COR:VERDE, ACABAMENTO PALMA:ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FORRO /	PAR	200		
58	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:BORRACHA, APLICAÇÃO:LIMPEZA, TIPO PUNHO:LONGO, TAMANHO:GRANDE, COR:AMARELA, ACABAMENTO PALMA:ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FORRO /	PAR	376		
59	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO TRIPLA PROTEÇÃO - EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, CLIPE NASAL: TIRA DE ALUMÍNIO MALEÁVEL, REVESTIDO DE PLÁSTICO. TNT ANTIALÉRGICO. CAIXA COM 50 UNIDADES. /	CAIXA	30		
60	MOP GIRATÓRIO PARA LIMPEZA ÚMIDA DE PISOS. CARACTERÍSTICAS: BALDE COM ALÇA FLEXÍVEL: PARA FACILITAR O TRANSPORTES E MANUSEIO; BASE DO MOP: FLEXÍVEL PERMITE ALCANÇAR ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA USO: 4 LITRO E TOTAL: 8 LITROS; MEDIDA APROXIMADO DO CABO: 1,20 METROS; MEDIDAS PRODUTO COMPACTO: 22CM X 39CM X 20,5CM; MATERIAL DO CABO: AÇO INOX; REFIL: 100% MICRO FIBRA E PODE SER LEVADO A MÁQUINA DE LAVAR. CONTEÚDO: 01 BALDE COM ALÇA, CESTO E MOLDURA; 01 CABO TELESCÓPICO COM BASE, CABO INFERIOR E SUPERIOR; 01 REFIL DE MICROFIBRA. /	UNIDADE	97		
61	MOP PÓ, MATERIAL:FIBRAS DE ALGODÃO COSTURADAS EM LONA, LARGURA:10 CM, COMPRIMENTO:40 CM, APLICAÇÃO:LIMPEZA, COR:BRANCA, GRAMATURA:150, ACABAMENTO:FECHAMENTO POR LAÇOS COSTURADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO INCLUSO; 300G; LAVÁVEL . REFIL, TIPO CABELEIRA /	UNIDADE	57		
62	MOP PÓ, MATERIAL:FIO ALGODÃO, LARGURA:30 CM, COMPRIMENTO:80 CM, ESPESSURA:2 CM, APLICAÇÃO:LIMPEZA, REFIL, TIPO CABELEIRA /	UNIDADE	20		
63	MOP ÚMIDO, MATERIAL:FIO ALGODÃO, TIPO PONTA:CORTADA, COR:BRANCA, COMPRIMENTO:35 CM, LARGURA:17 CM, GRAMATURA:350 GM2. REFIL /	UNIDADE	51		
64	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR:PLÁSTICO, MATERIAL CABO:METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO:60 CM, COMPRIMENTO:25 CM, LARGURA:20 CM, MODELO:SEM TAMPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90º /	UNIDADE	351		
65	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO DE MADEIRA. TAMANHO DA BASE COLETORA: 24CM DE LARGURA X 17CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO DO CABO: 60CM. /	UNIDADE	1		
66	PANO LIMPEZA, MATERIAL:100 EM FIBRA DE VISCOSE, LÁTEX SINTÉTICO, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:33 CM, APLICAÇÃO:USO GERAL. PACOTE C 5 UNIDADES /	PACOTE	1.743		
67	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO EM ALGODÃO CRU,	UNIDADE	3.529		



	TIPO SACO, TAMANHO APROXIMADO 0,76X0,78 CENTÍMETROS /				
68	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO:30 M, LARGURA:10 CM, TIPO:PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS:SIMPLES, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 QUALIDADE. FARDO C 64 ROLOS /	FARDO	6.660		
69	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO:400 M, LARGURA:10 CM, TIPO:GOFRADO, QUANTIDADE FOLHAS:SIMPLES, COR:BRANCA. PAPEL ROLÃO. FARDO C 8 ROLÃO. /	FARDO	402		
70	PAPEL HIGIENICO - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 500 , LARGURA 10, TIPO LISO, QUANTIDADE FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA. PACOTE COM 8 UNIDADES. /	PACOTE	20		
71	PAPEL TOALHA, FOLHA INTERCALADA, GRAMATURA MÍNIMA 24G/M2, COR BRANCA, ALTA ALVURA, 100% CELULOSE VIRGEM; SEM PIGMENTAÇÃO ORIUNDA DA UTILIZAÇÃO DE APARAS DE MATERIAL IMPRESSO, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, COM DISTRIBUIÇÃO HOMOGÊNEA DAS FIBRAS AO LONGO DO PAPEL, MACIO, SEM REBARBAS NOS CORTES DAS 4 LATERAIS; MEDINDO: 23 CM DE LARGURA X 20 CM DE COMPRIMENTO (0,5CM DE TOLERÂNCIA). UNIDADE:PACOTE COM 1.250 FOLHAS (05 MAÇOS COM 250 FOLHAS) /	PACOTE	40		
72	PAPEL TOALHA PACOTE COM 02 ROLOS /	PACOTE	662		
73	PERFEX PACOTE C/5 UNID. /	PACOTE	5		
74	PLACA SINALIZADORA, MATERIAL:POLIPROPILENO, TIPO:INDICATIVA, LARGURA:30 CM, ALTURA:65 CM, COR:AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO, COMPRIMENTO:65 CM. IMPRESSO "CUIDADO PISO MOLHADO" /	UNIDADE	46		
75	RODO, MATERIAL CABO:MADEIRA, MATERIAL SUPORTE:PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE:30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS:2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO COM ROSCA /	UNIDADE	506		
76	RODO, MATERIAL CABO:MADEIRA, MATERIAL SUPORTE:PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE:60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS:2 UN /	UNIDADE	464		
77	RODO P/ PISO CORPO DE MADEIRA C/ 2 LAMINAS BORRACHA REFORÇADA MEDINDO 30CM /	UNIDADE	1		
78	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÁGUA, PIGMENTO, COADJUVANTE, EMOLIENTE, SEQUESTRAN, PESO:200 G, FORMATO:RETANGULAR, COR:AMARELA /	UNIDADE	3.052		
79	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO:COCO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PERFUME. EMBALAGEM 100G /	UNIDADE	210		
80	SABÃO PASTA, COMPOSIÇÃO:GLICERINA, TENSOATIVO ANIÔNICO E CARBOIDRATO, APLICAÇÃO:LIMPEZA PESADA COM AÇÃO DESENGRAXANTE. EMBALAGEM 500G /	UNIDADE	661		
81	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO:LIMPEZA GERAL, ADITIVOS:ALVEJANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BIODEGRADÁVEL,BOA QUALIDADE. PACOTE 800G /	PACOTE	2.522		



82	SABONETE, ASPECTO FÍSICO :LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO:À BASE DE ALANTOINA, NIACINAMIDA E GLICERINA.PERFUMADO.NÃO AGRESSIVO A PELE. GALÃO 5L /	UNIDADE	1.067		
83	SABONETE, ASPECTO FÍSICO:SÓLIDO, PESO:90 G, TIPO:COM PERFUME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH 5,5 A 8,5 /	UNIDADE	424		
84	SABONETE LÍQUIDO HIGIÊNICO COM GLICERINA, PERFUMADO E NÃO AGRESSIVO A PELE. EMBALAGEM GALÃO COM 05 LITROS. /	UNIDADE	5		
85	SACO, MATERIAL:PLÁSTICO, APLICAÇÃO:EMBALAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ROLO PICOTADO, ALTURA:40 CM, LARGURA:30 CM. ROLO C 500 UNIDADES. /	UNIDADE	50		
86	SACO, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:INCOLOR, ALTURA:24 CM, LARGURA:4 CM, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE /	UNIDADE	2		
87	SACO, MATERIAL:POLIETILENO, APLICAÇÃO:ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:150MMX350MMX180MM E FECHAMENTO A VÁCUO, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE. ESTÉRIL;COM TARJA P ANOTAÇÕES;EMBALAGEM C 500 UNIDADE /	PACOTE	340		
88	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:BRANCO LEITOSO, LARGURA:75 CM, ALTURA:105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, NORMAS TÉCNICAS:CLASSE II - NBR 9191, MATERIAL:RESINA TERMOPLÁSTICA. PACOTE C 100 UNIDADES /	UNIDADE	506		
89	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:PRETA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, ESPESSURA:0,8 MICRA. REFORÇADO. PACOTE C 100 UNIDADES /	PACOTE	595		
90	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:120 L, LARGURA:90 CM, ALTURA:110 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFORÇADO COM CADARÇO, APLICAÇÃO:SUPORTE DE HAMPER, MATERIAL:POLIETILENO BAIXA DENSIDADE /	UNIDADE	3		
91	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:200 L, COR:PRETA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:80 CM, ALTURA:200 CM. REFORÇADO. 8 MICRAS. PACOTE C 100 UNIDADES /	PACOTE	471		
92	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:20 L, COR:PRETA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:40 CM, ALTURA:50 CM, ESPESSURA:0,8 MICRA. PACOTE C 100 UNIDADES /	UNIDADE	93		
93	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:BRANCO LEITOSO, LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, NORMAS TÉCNICAS:CLASSE II - NBR 9191, MATERIAL:RESINA TERMOPLÁSTICA. PACOTE C 100 UNIDADES /	PACOTE	500		
94	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:LARANJA, LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SIMBOLOGIA DE TÓXICO E RESÍDUO QUÍMICO. PACOTEC 100 UNIDADES /	PACOTE	251		
95	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:PRETA,	PACOTE	265		



	APLICAÇÃO:COLETA SELETIVA, MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE. PACOTE C 100 UNIDADES /				
96	SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO:LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO:LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM COM TAMPA ABRE-FECHA, VALIDADE MÍNIMA DE, ASPECTO FÍSICO:PÓ /	UNIDADE	820		
97	SODA CAUSTICA EM ESCAMA, USADA PARA DESENTUPIR TUBULAÇÕES DE ESGOTO E LIMPAR CAIXA DE GORDURA E RESÍDUOS EM GERAL. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM FRASCOS PLÁSTICOS APROPRIADOS DE 1 KG E RESPEITAR AS NORMAS DE SEGURANÇA /	PACOTE	65		
98	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÁGUA E INGREDIENTES SULFATANTES., ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO CONCENTRADO, TIPO USO:LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO. FRASCO 500 ML /	UNIDADE	787		
99	TAPETE, MATERIAL SUPERFÍCIE:VINIL, MATERIAL BASE:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:BORRACHA ANTIDERRAPANTE, LARGURA:70 CM, COMPRIMENTO:100 CM, COR BÁSICA:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SANITIZANTE, ESPESSURA:10 MM /	UNIDADE	16		
100	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, TIPO FOLHA:2 DOBRAS, COMPRIMENTO:23 CM, LARGURA:21 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTERFOLHADA, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1.000 FOLHAS /	PACOTE	3.455		
101	TOALHA MESA, MATERIAL:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:2,30 M, LARGURA:1,70 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DECORADO /	UNIDADE	166		
102	TOUCA DESCARTAVEL PACOTE COM 100 UNID /	UNIDADE	10		
103	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100 POLIPROPILENO, MODELO:COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR :SEM COR, GRAMATURA :CERCA DE 30 GM2, TAMANHO :ÚNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL :HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. EM TNT HIDROFÓBICO;PACOTE C 100 UNIDADES;TNT SANFONADA. /	PACOTE	110		
104	VASSOURA DE PIAÇAVA ,COM CEPO REFORÇADO, 20 X 25 CM,CABO 120CM /	UNIDADE	2		
105	VASSOURA LIMPA TETO PARA LIMPAR LUGARES ALTOS, RETIRAR TEIAS DE ARANHA, NOS CANTOS DAS PAREDES, OU OUTRAS SUJEIRAS DIVERSAS. POSSUI CERDAS DE NYLON E ACOMPANHA 2 CABOS COM PROLONGADOR TOTALIZANDO 2M E 50CM DE COMPRIMENTO. /	UNIDADE	5		
106	VASSOURA, MATERIAL CERDAS:CRINA, MATERIAL CABO:MADEIRA, MATERIAL CEPA:MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA:30 CM, COMPRIMENTO CERDAS:4,5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MADEIRA CABO E CEPA ISENTA DE NÓS /	UNIDADE	380		
107	VASSOURA, MATERIAL CERDAS:NÁILON, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, MATERIAL CEPA:PLÁSTICO, COMPRIMENTO CEPA:30 CM, COMPRIMENTO	UNIDADE	280		



	CERDAS:MÍNIMO 5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CABO /				
108	VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PIAÇAVA, MATERIAL CABO:MADEIRA, MATERIAL CEPA:MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA:60 CM, TIPO:INSTITUCIONAL, TIPO CABO:COMPRIDO, LARGURA CEPA:7,5 CM, ALTURA CEPA:05 CM, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL. TIPO GARI. CABO ROSCA. CABO DE 1,50CM /	UNIDADE	1.096		
109	VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PIAÇAVA SINTÉTICA, MATERIAL CEPA:MADEIRA REVESTIDO COM METAL, COMPRIMENTO CEPA:27 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANGULADA, CABO PLASTIFICADO: 1,20 M; CERDAS: 17 CM, LARGURA CEPA:4 CM /	UNIDADE	1.200		
110	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO, REDONDA, CERDAS DE NYLON, CABO DE PLÁSTICO. /	UNIDADE	3		
111	VASSOURINHA, MATERIAL CERDA:NÁILON, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, APLICAÇÃO:LIMPEZA SANITÁRIO /	UNIDADE	239		
TOTAL GERAL					



ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº [REDACTED]/2025.

QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PARACAMBI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL [REDACTED] E EMPRESA [REDACTED].

O MUNICÍPIO DE PARACAMBI, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL** [REDACTED], com sede na RUA : Juiz Emilio Carmo – 50 - Centro – Paracambi-RJ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.138.294/0001-02 neste ato representada pelo Srº [REDACTED], Secretário Municipal [REDACTED] – Matr.nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa [REDACTED], doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo Srº [REDACTED], inscrito no CPF nº [REDACTED], residente na [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº **1204/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 5.558/2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) (MENOR PREÇO POR ITEM)**- nº [REDACTED]/2025 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER A NECESSIDADES DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE PARACAMBI.**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da Contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MÉDIA VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	ÁLCOOL 70 L - ALCOOL ETÍLICO 70 ANTISSEPTICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70 INPM 70 EM PESO, INDICADO COMO ANTISSEPTICO TÓPICO, PARA SER USADO NA PELE. APRESENTAÇÃO 1 LITRO. /	UNIDADE	2.240		
2	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO:ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO:LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LIQUIDO/INCOLOR/PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, CONCENTRAÇÃO:90º GL /	UNIDADE	100		
3	ÁLCOOL GEL - ÁLCOOL EM GEL A 70 PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ELIMINA ATÉ 99,99 DAS BACTÉRIAS, COM ELEVADA CONCENTRAÇÃO ALCOÓLICA NA COMPOSIÇÃO COM AÇÃO ANTISSEPTICA, HIDRATANTE COM ALOE VERA + GLICERINA 2. REFIL PARA SABONETEIRA DOSADORA SEM RESERVATÓRIO. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. HIGIENE E HIDRATAÇÃO. CONTEÚDO: 5 LITROS . OBSERVAÇÃO: CADA REFIL POSSUI SEU PRÓPRIO BICO DOSADOR E VÁLVULA CONTRA VAZAMENTO /	UNIDADE	173		
4	ÁLCOOL PROPÍLICO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, FÓRMULA QUÍMICA:(CH3)2CHOH (ISOPROPÍLICO OU ISO-PROPANOL), PESO MOLECULAR :60,10 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 67-63-0 /	UNIDADE	246		
5	AROMATIZANTE DE AMBIENTE COM 360 ML- ESSENCIA CHEIRO DE TALCO- CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES /	CAIXA	642		
6	BALDE COM ESPREMEDOR, MATERIAL BALDE:POLIPROPILENO, MATERIAL ESPREMEDOR:POLIPROPILENO, MATERIAL BASE:NÃO	UNIDADE	115		



	APLICÁVEL, CAPACIDADE BALDE:36 L, TIPO ESPREMEDOR:PRESSÃO HORIZONTAL, DIÂMETRO RODA:3 POL, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:88 CM, ALTURA:92 CM, PESO CAIXA:9,80 KG, VOLUME CAIXA:0,1014 M3, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NÃO APLICÁVEL, COR:NÃO APLICÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIVISÓRIA INTERNA /				
7	BALDE DE LIXO GRANDE PLÁSTICO COM TAMPA 65L RESISTENTE /	UNIDADE	100		
8	BALDE, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ALÇA METÁLICA, APLICAÇÃO:USO GERAL /	UNIDADE	270		
9	BALDE, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:MÉDIO, MATERIAL ALÇA:ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE:10 L, COR:NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFORÇO FUNDO E BORDA /	UNIDADE	226		
10	BORRIFADOR, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, APLICAÇÃO:MATERIAL DE LIMPEZA. TRANSPARENTE, CAPACIDADE 1L /	UNIDADE	219		
11	CERA, TIPO:LÍQUIDA, COR:INCOLOR LEITOSO, COMPOSIÇÃO:PARAFINA,CERA DE POLIMENTO,ÓLEO VEGETAL HIDROGENA-, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANTIDERRAPANTE, FRASCO C ALÇA, TAMPA DOSADORA, VA, APLICAÇÃO:LIMPEZA DE PISOS ESCIÃO GALÃO 5L /	UNIDADE	3.433		
12	CORO EM PASTILHAS PARA CAIXA D'ÁGUA. CAIXA COM 25 UNIDADES, CADA UMA PARA 1000 LITROS DE ÁGUA. PASTILHAS PRÉ-DOSADAS IDEIAS PARA PURIFICAR A ÁGUA DIRETAMENTE EM CAIXAS D'ÁGUA OU RESERVATÓRIOS DE DIVERSOS TAMANHOS E CAPACIDADES VOLUMÉTRICAS. PURIFICA A ÁGUA SEM DEIXAR GOSTO, APROPRIADA PARA CONSUMO HUMANO E CAPAZ DE ELIMINAR IMPUREZA OU MICRO-ORGANISMO PREJUDICIAL A SAÚDE. TOTALMENTE SEGURO E INÓCUO. NÃO CAUSA DANOS À SAÚDE HUMANA OU ANIMAL; NÃO ALTERA O SABOR, ODOR OU COR DA ÁGUA A SER CONSUMIDA; PRINCÍPIO ATIVO APROVADO PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL /	CAIXA	101		
13	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO, MATERIAL:BORRACHA FLEXÍVEL, COR:PRETA, ALTURA:10 CM, DIÂMETRO:16 CM, MATERIAL CABO:MADEIRA, COMPRIMENTO CABO:50 CM /	UNIDADE	79		
14	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO:À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AROMA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO:TEOR ATIVO EM TORNO DE 0,4. BASE EUCALIPTO. FRASCO 1L /	UNIDADE	3.398		
15	DESINFETANTE CONCENTRADO, BACTERICIDA, FUNGICIDA E NEUTRALIZADOR DE ODORES, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: EMBALAGEM PLÁSTICA DE 05 LITROS /	UNIDADE	4.320		
16	DESINFETANTE EUCALIPTO PARA APLICAÇÃO GERAL, LÍQUIDO, A BASE DE EUCALIPTO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM 1 LITRO /	LITRO(S)	30		
17	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO:ÁLCOOIS ETOXILADOS, SOLVENTE, PERFUME, COADJUVANTE, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO /	UNIDADE	80		
18	DESODORIZADOR SANITÁRIO,	UNIDADE	2.442		



	COMPOSIÇÃO:PARADICLORO BENZENO,ESSÊNCIA E CORANTE, PESO LÍQUIDO:35 G G, ASPECTO FÍSICO:TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO /				
19	DETERGENTE BIODEGRADÁVEL LÍQUIDO NEUTRO DE 500 ML /	UNIDADE	20		
20	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:AGENTE SEQUESTRANTE, ESTABILIZANTE, UMECTANTE,, COMPONENTE ATIVO:TENSOATIVO ANIÔNICO TODECILBENZENO SULFANATO DE, APLICAÇÃO:LAVAGEM TALHERES, LOUÇAS, PISOS, AZULEJOS, AROMA:INODORO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÍQUIDO VISCOSO, COR MEL, PH 100: 6,7 À 7,0, GALÃO 5L /	UNIDADE	4.360		
21	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:TESOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES,, COMPONENTE ATIVO:LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO:REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEAS, AROMA:NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL /	UNIDADE	1.896		
22	DISPENSER DE PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO /	UNIDADE	3		
23	DISPENSER DE SABÃO LIQUIDO - DEVERÁ POSSUIR SISTEMA QUE ACEITA REFIL DE 800ML OU RESERVATÓRIO PARA ABASTECER. SEU MANUSEIO É PRÁTICO E FÁCIL DE SER INSTALADO. /	UNIDADE	3		
24	DISPENSER DE SABÃO LIQUIDO - ESTA SABONETEIRA POSSUI SISTEMA QUE ACEITA RESERVATÓRIO PARA ABASTECER. SEU MANUSEIO É PRÁTICO E FÁCIL DE SER INSTALADO. /	UNIDADE	3		
25	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL:PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE:400 ML, TIPO FIXAÇÃO:PERDE, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO /	UNIDADE	60		
26	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL BASE:PLÁSTICO ABS, MATERIAL TAMPA:PLASTICO ABS, TIPO:DE PERDE, COR:BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPACIDADE PARA ROLO DE ATÉ 400 METROS, ALTURA:29 CM, LARGURA:26,5 CM, PROFUNDIDADE:13,50 CM /	UNIDADE	3		
27	DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:INTERFOLHA, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VISOR E CHAVE, DIMENSÕES:28,5 X 25,5 X 14 CM /	UNIDADE	83		
28	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO, MATERIAL:ACRÍLICO, COR:INCOLOR, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE, USO:COPOS DESCARTÁVEIS, CAPACIDADE COPO:200 ML.CAPACIDADE PARA 100 COPOS. /	UNIDADE	135		
29	ESCOVA DE LIMPEZA LIMPADOR 2 EM 1, PARA TECLADO DE COMPUTADOR. /	UNIDADE	8		
30	ESCOVA DE ROUPAS, COM CERDAS DE NYLON, BASE E MADEIRA, TAMANHO MÍNIMO DE 14 CM /	UNIDADE	6		
31	ESPANADOR, MATERIAL:PENA AVESTRUZ, MATERIAL CABO:MADEIRA, COMPRIMENTO CABO:40 CM /	UNIDADE	41		



32	ESPONJA DUPLA FACE ANTIBACTERIANA EM FORMATO RETANGULAR DE COR VERDE/AMARELA MEDINDO NO MÍNIMO 110 MM X 75 MM X 20 MM PARA LAVAGEM DE LOUÇA EM GERAL. FORNECIDAS EM PACOTES COM 3 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. /	PACOTE	3		
33	ESPONJA LIMPEZA, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MATERIAL:ESPUMA / FIBRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA FACE, FORMATO:RETANGULAR /	UNIDADE	3.499		
34	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL:LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO:RETANGULAR, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO:90 MM, LARGURA MÍNIMA:40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO:42G / 8UN /	UNIDADE	6.352		
35	FITA DE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE 50 X 50MM DE 1ª QUALIDADE /	UNIDADE	10		
36	FLANELA, MATERIAL:ALGODÃO, COMPRIMENTO:40 CM, LARGURA:30 CM, COR:LARANJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACABAMENTO NAS BORDAS /	UNIDADE	2.135		
37	FLANELAS 100% ALGODÃO, BORDAS ORVELOQUEADAS P/ USO GERAL, DIMENSÕES25X40 /	UNIDADE	5		
38	FÓSFORO PEQUENO, PACOTE COM 10 CAIXAS. CADA CAIXA DE FÓSFORO CONTENDO 40 PALITOS. FÓSFORO DE MADEIRA, EMBALAGEM CAIXA COM SELO DO INMETRO E DO INOR, EM FORMA DE PALITO, COMPOSTO DE VEGETAL E MINÉRIO E PONTA DE PÓLVORA. /	PACOTE	749		
39	FRASCO DE CLORO LÍQUIDO (SOLUÇÃO AQUOSA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO) (5 LITROS), EMBALADO EM GALÕES PLÁSTICOS RESISTENTES A CORROSÃO DO PRODUTO, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS. AS EMBALAGENS DEVEM TER LACRES DE SEGURANÇA E RESPEITAR AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. /	UNIDADE	9.583		
40	FUNIL PARA USO EM GERAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA. O PRODUTO DEVE TER UM DIÂMETRO MÍNIMO DE 150 MM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. /	UNIDADE	55		
41	HIGIENIZADOR PARA FRUTAS E VERDURAS - DESINFETANTE EM PÓ CLORATO, PARA DESINFECÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES. DESINFETA TAMBÉM SUPERFÍCIES, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS EM ÁREAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, AÇÃO ANTIMICROBIANA. NÃO TOXICO.. EMBALAGEM DE 1KG. /	UNIDADE	93		
42	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO AMARELO ESVERDEADO, CONCENTRAÇÃO:TEOR DE 6-14 DE CLORO ATIVO. BOMBONA 50L /	UNIDADE	15		
43	INSETICIDA, TIPO:LÍQUIDO, APLICAÇÃO:USO DOMÉSTICO /	UNIDADE	1.720		
44	LIMPA VIDRO DE 500ML, COMPOSIÇÃO: BENSOATIVOANIONICO, TENSOATIVO NÃO IONICO, ALCOOL, ETER GLICONICO, HIDROXIDO DE AMONIO, CORANTE, PERFUME E AGUA. /	UNIDADE	18		
45	LIXEIRA DE COR BRANCA 100L - LIXEIRA DE COR	UNIDADE	145		



	BRANCA, COM TAMPA, CAPACIDADE 100 LITROS, RETANGULAR EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA OU POLIPROPILENO, MATERIAL ATÓXICO, EM MOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, RESISTENTES A IMPACTOS. SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA, CANTOS ARREDONDADOS, AUSÊNCIA DE REENTRÂNCIAS. PEDAL FRONTAL COM BOA ADERÊNCIA E ANTIDERRAPANTE FIXO NA LIXEIRA, COM NO MÍNIMO HASTE FABRICADA EM AÇO. /				
46	LIXEIRA DE COR BRANCA 50L - LIXEIRA DE COR BRANCA, COM TAMPA, CAPACIDADE 50 LITROS, RETANGULAR EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA OU POLIPROPILENO, MATERIAL ATÓXICO, EM MOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, RESISTENTES A IMPACTOS. SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA, CANTOS ARREDONDADOS, AUSÊNCIA DE REENTRÂNCIAS. PEDAL FRONTAL COM BOA ADERÊNCIA E ANTIDERRAPANTE FIXO NA LIXEIRA, COM NO MÍNIMO HASTE FABRICADA EM AÇO. /	UNIDADE	105		
47	LIXEIRA DE COR CINZA 50L - LIXEIRA DE COR CINZA, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 50 LITROS, RETANGULAR EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA OU POLIPROPILENO, MATERIAL ATÓXICO, COM RÓTULO DE RESÍDUO COMUM, EM MOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, RESISTENTE A IMPACTOS. SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA, CANTOS ARREDONDADOS, AUSÊNCIA TOTAL DE REENTRÂNCIAS. PEDAL FRONTAL COM BOA ADERÊNCIA E ANTIDERRAPANTE FIXO NA LIXEIRA, COM NO MÍNIMO A HASTE FABRICADA EM AÇO. /	UNIDADE	129		
48	LIXEIRA DE COR CINZA, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 240 LITROS, RETANGULAR EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA OU POLIPROPILENO, MATERIAL ATÓXICO, COM RÓTULO DE RESÍDUO COMUM, EM MOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, RESISTENTE A IMPACTOS. SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA, CANTOS ARREDONDADOS, AUSÊNCIA TOTAL DE REENTRÂNCIAS. PEDAL FRONTAL COM BOA ADERÊNCIA E ANTIDERRAPANTE FIXO NA LIXEIRA, COM NO MÍNIMO A HASTE FABRICADA EM AÇO. /	UNIDADE	203		
49	LIXEIRA DE PLÁSTICO 10 LITROS - COMPACTA (30X31X25CM), NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE 10 LITROS E CESTO COM PEDAL PARA MAIS PRATICIDADE E HIGIENE NA COLOCAÇÃO DE LIXO. /	UNIDADE	319		
50	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES: CERA MICROCRISTALINA E SOLVENTE ALIFÁTICO, AROMA: LAVANDA, APLICAÇÃO: MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO ECONÔMICO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO /	UNIDADE	2.159		
51	LUSTRA MÓVEIS, PRODUTO UTILIZADO PARA LUSTRAR MOVEIS EM GERAL. COMPOSTO DE ÓLEO MINERAL, SILICONE, FRAGRÂNCIA, PRESERVANTE E ÁGUA. O PRODUTO DEVE SER DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E ENTREGUE EM FRASCO 250 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. /	UNIDADE	5		
52	LUVA DE PROCEDIMENTO CAIXA C/ 100 UNIDADES, TAMANHO G /	CAIXA	215		
53	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: BORRACHA,	PAR	260		



	APLICAÇÃO:LIMPEZA, TIPO PUNHO:CURTO, TAMANHO:GRANDE, COR:VERDE, ACABAMENTO PALMA:ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FORRO /				
54	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:BORRACHA, APLICAÇÃO:LIMPEZA, TIPO PUNHO:CURTO, TAMANHO:MÉDIO, COR:AMARELA, ACABAMENTO PALMA:ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FORRO /	PAR	237		
55	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:BORRACHA, APLICAÇÃO:LIMPEZA, TIPO PUNHO:CURTO, TAMANHO:MÉDIO, COR:VERDE, ACABAMENTO PALMA:ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FORRO /	PAR	240		
56	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:BORRACHA, APLICAÇÃO:LIMPEZA, TIPO PUNHO:CURTO, TAMANHO:PEQUENO, COR:AMARELA, ACABAMENTO PALMA:ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FORRO /	PAR	200		
57	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:BORRACHA, APLICAÇÃO:LIMPEZA, TIPO PUNHO:CURTO, TAMANHO:PEQUENO, COR:VERDE, ACABAMENTO PALMA:ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FORRO /	PAR	200		
58	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:BORRACHA, APLICAÇÃO:LIMPEZA, TIPO PUNHO:LONGO, TAMANHO:GRANDE, COR:AMARELA, ACABAMENTO PALMA:ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FORRO /	PAR	376		
59	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO TRIPLA PROTEÇÃO - EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, CLIPE NASAL: TIRA DE ALUMÍNIO MALEÁVEL, REVESTIDO DE PLÁSTICO. TNT ANTIALÉRGICO. CAIXA COM 50 UNIDADES. /	CAIXA	30		
60	MOP GIRATÓRIO PARA LIMPEZA ÚMIDA DE PISOS. CARACTERÍSTICAS: BALDE COM ALÇA FLEXÍVEL: PARA FACILITAR O TRANSPORTES E MANUSEIO; BASE DO MOP: FLEXÍVEL PERMITE ALCANÇAR ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA USO: 4 LITRO E TOTAL: 8 LITROS; MEDIDA APROXIMADO DO CABO: 1,20 METROS; MEDIDAS PRODUTO COMPACTO: 22CM X 39CM X 20,5CM; MATERIAL DO CABO: AÇO INOX; REFIL: 100% MICRO FIBRA E PODE SER LEVADO A MÁQUINA DE LAVAR. CONTEÚDO: 01 BALDE COM ALÇA, CESTO E MOLDURA; 01 CABO TELESCÓPICO COM BASE, CABO INFERIOR E SUPERIOR; 01 REFIL DE MICROFIBRA. /	UNIDADE	97		
61	MOP PÓ, MATERIAL:FIBRAS DE ALGODÃO COSTURADAS EM LONA, LARGURA:10 CM, COMPRIMENTO:40 CM, APLICAÇÃO:LIMPEZA, COR:BRANCA, GRAMATURA:150, ACABAMENTO:FECHAMENTO POR LAÇOS COSTURADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO INCLUSO; 300G; LAVÁVEL . REFIL, TIPO CABELEIRA /	UNIDADE	57		
62	MOP PÓ, MATERIAL:FIO ALGODÃO, LARGURA:30 CM,	UNIDADE	20		



	COMPRIMENTO:80 CM, ESPESSURA:2 CM, APLICAÇÃO:LIMPEZA, REFIL, TIPO CABELEIRA /				
63	MOP ÚMIDO, MATERIAL:FIO ALGODÃO, TIPO PONTA:CORTADA, COR:BRANCA, COMPRIMENTO:35 CM, LARGURA:17 CM, GRAMATURA:350 GM2. REFIL /	UNIDADE	51		
64	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR:PLÁSTICO, MATERIAL CABO:METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO:60 CM, COMPRIMENTO:25 CM, LARGURA:20 CM, MODELO:SEM TAMPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90° /	UNIDADE	351		
65	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO DE MADEIRA. TAMANHO DA BASE COLETORA: 24CM DE LARGURA X 17CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO DO CABO: 60CM. /	UNIDADE	1		
66	PANO LIMPEZA, MATERIAL:100 EM FIBRA DE VISCOSE, LÁTEX SINTÉTICO, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:33 CM, APLICAÇÃO:USO GERAL. PACOTE C 5 UNIDADES /	PACOTE	1.743		
67	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO EM ALGODÃO CRU, TIPO SACO, TAMANHO APROXIMADO 0,76X0,78 CENTÍMETROS /	UNIDADE	3.529		
68	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO:30 M, LARGURA:10 CM, TIPO:PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS:SIMPLES, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 QUALIDADE. FARDO C 64 ROLOS /	FARDO	6.660		
69	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO:400 M, LARGURA:10 CM, TIPO:GOFRADO, QUANTIDADE FOLHAS:SIMPLES, COR:BRANCA. PAPEL ROLÃO. FARDO C 8 ROLÃO. /	FARDO	402		
70	PAPEL HIGIENICO - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 500 , LARGURA 10, TIPO LISO, QUANTIDADE FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA. PACOTE COM 8 UNIDADES. /	PACOTE	20		
71	PAPEL TOALHA, FOLHA INTERCALADA, GRAMATURA MÍNIMA 24G/M2, COR BRANCA, ALTA ALVURA, 100% CELULOSE VIRGEM; SEM PIGMENTAÇÃO ORIUNDA DA UTILIZAÇÃO DE APARAS DE MATERIAL IMPRESSO, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, COM DISTRIBUIÇÃO HOMOGÊNEA DAS FIBRAS AO LONGO DO PAPEL, MACIO, SEM REBARBAS NOS CORTES DAS 4 LATERAIS; MEDINDO: 23 CM DE LARGURA X 20 CM DE COMPRIMENTO (0,5CM DE TOLERÂNCIA). UNIDADE:PACOTE COM 1.250 FOLHAS (05 MAÇOS COM 250 FOLHAS) /	PACOTE	40		
72	PAPEL TOALHA PACOTE COM 02 ROLOS /	PACOTE	662		
73	PERFEX PACOTE C/5 UNID. /	PACOTE	5		
74	PLACA SINALIZADORA, MATERIAL:POLIPROPILENO, TIPO:INDICATIVA, LARGURA:30 CM, ALTURA:65 CM, COR:AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO, COMPRIMENTO:65 CM. IMPRESSO "CUIDADO PISO MOLHADO" /	UNIDADE	46		
75	RODO, MATERIAL CABO:MADEIRA, MATERIAL SUPORTE:PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE:30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS:2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO COM ROSCA /	UNIDADE	506		
76	RODO, MATERIAL CABO:MADEIRA, MATERIAL SUPORTE:PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE:60 CM,	UNIDADE	464		



	QUANTIDADE BORRACHAS:2 UN /				
77	RODO P/ PISO CORPO DE MADEIRA C/ 2 LAMINAS BORRACHA REFORÇADA MEDINDO 30CM /	UNIDADE	1		
78	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÁGUA, PIGMENTO, COADJUVANTE, EMOLIENTE, SEQÜESTRAN, PESO:200 G, FORMATO:RETANGULAR, COR:AMARELA /	UNIDADE	3.052		
79	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO:COCO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PERFUME. EMBALAGEM 100G /	UNIDADE	210		
80	SABÃO PASTA, COMPOSIÇÃO:GLICERINA, TENSOATIVO ANIÔNICO E CARBOIDRATO, APLICAÇÃO:LIMPEZA PESADA COM AÇÃO DESENGRAXANTE. EMBALAGEM 500G /	UNIDADE	661		
81	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO:LIMPEZA GERAL, ADITIVOS:ALVEJANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BIODEGRADÁVEL,BOA QUALIDADE. PACOTE 800G /	PACOTE	2.522		
82	SABONETE, ASPECTO FÍSICO :LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO:À BASE DE ALANTOINA, NIACINAMIDA E GLICERINA.PERFUMADO.NÃO AGRESSIVO A PELE. GALÃO 5L /	UNIDADE	1.067		
83	SABONETE, ASPECTO FÍSICO:SÓLIDO, PESO:90 G, TIPO:COM PERFUME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH 5,5 A 8,5 /	UNIDADE	424		
84	SABONETE LÍQUIDO HIGIÊNICO COM GLICERINA, PERFUMADO E NÃO AGRESSIVO A PELE. EMBALAGEM GALÃO COM 05 LITROS. /	UNIDADE	5		
85	SACO, MATERIAL:PLÁSTICO, APLICAÇÃO:EMBALAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ROLO PICOTADO, ALTURA:40 CM, LARGURA:30 CM. ROLO C 500 UNIDADES. /	UNIDADE	50		
86	SACO, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:INCOLOR, ALTURA:24 CM, LARGURA:4 CM, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE /	UNIDADE	2		
87	SACO, MATERIAL:POLIETILENO, APLICAÇÃO:ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:150MMX350MMX180MM E FECHAMENTO A VÁCUO, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE. ESTÉRIL;COM TARJA P ANOTAÇÕES;EMBALAGEM C 500 UNIDADE /	PACOTE	340		
88	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:BRANCO LEITOSO, LARGURA:75 CM, ALTURA:105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, NORMAS TÉCNICAS:CLASSE II - NBR 9191, MATERIAL:RESINA TERMOPLÁSTICA. PACOTE C 100 UNIDADES /	UNIDADE	506		
89	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:PRETA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, ESPESSURA:0,8 MICRA. REFORÇADO. PACOTE C 100 UNIDADES /	PACOTE	595		
90	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:120 L, LARGURA:90 CM, ALTURA:110 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFORÇADO COM CADARÇO, APLICAÇÃO:SUPORTE DE HAMPER, MATERIAL:POLIETILENO BAIXA DENSIDADE /	UNIDADE	3		



91	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:200 L, COR:PRETA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:80 CM, ALTURA:200 CM. REFORÇADO. 8 MICRAS. PACOTE C 100 UNIDADES /	PACOTE	471		
92	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:20 L, COR:PRETA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:40 CM, ALTURA:50 CM, ESPESURA:0,8 MICRA. PACOTE C 100 UNIDADES /	UNIDADE	93		
93	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:BRANCO LEITOSO, LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, NORMAS TÉCNICAS:CLASSE II - NBR 9191, MATERIAL:RESINA TERMOPLÁSTICA. PACOTE C 100 UNIDADES /	PACOTE	500		
94	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:LARANJA, LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SIMBOLOGIA DE TÓXICO E RESÍDUO QUÍMICO. PACOTEC 100 UNIDADES /	PACOTE	251		
95	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:PRETA, APLICAÇÃO:COLETA SELETIVA, MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE. PACOTE C 100 UNIDADES /	PACOTE	265		
96	SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO:LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO:LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM COM TAMPA ABRE-FECHA, VALIDADE MÍNIMA DE, ASPECTO FÍSICO:PÓ /	UNIDADE	820		
97	SODA CAUSTICA EM ESCAMA, USADA PARA DESENTUPIR TUBULAÇÕES DE ESGOTO E LIMPAR CAIXA DE GORDURA E RESÍDUOS EM GERAL. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM FRASCOS PLÁSTICOS APROPRIADOS DE 1 KG E RESPEITAR AS NORMAS DE SEGURANÇA /	PACOTE	65		
98	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÁGUA E INGREDIENTES SULFATANTES., ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO CONCENTRADO, TIPO USO:LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO. FRASCO 500 ML /	UNIDADE	787		
99	TAPETE, MATERIAL SUPERFÍCIE:VINIL, MATERIAL BASE:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:BORRACHA ANTIDERRAPANTE, LARGURA:70 CM, COMPRIMENTO:100 CM, COR BÁSICA:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SANITIZANTE, ESPESURA:10 MM /	UNIDADE	16		
100	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, TIPO FOLHA:2 DOBRAS, COMPRIMENTO:23 CM, LARGURA:21 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTERFOLHADA, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1.000 FOLHAS /	PACOTE	3.455		
101	TOALHA MESA, MATERIAL:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:2,30 M, LARGURA:1,70 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DECORADO /	UNIDADE	166		
102	TOUCA DESCARTAVEL PACOTE COM 100 UNID /	UNIDADE	10		
103	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100 POLIPROPILENO, MODELO:COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR :SEM COR, GRAMATURA :CERCA DE 30 GM2, TAMANHO :ÚNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL,	PACOTE	110		



	CARACTERÍSTICA ADICIONAL :HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. EM TNT HIDROFÓBICO;PACOTE C 100 UNIDADES;TNT SANFONADA. /				
104	VASSOURA DE PIAÇAVA ,COM CEPO REFORÇADO, 20 X 25 CM,CABO 120CM /	UNIDADE	2		
105	VASSOURA LIMPA TETO PARA LIMPAR LUGARES ALTOS, RETIRAR TEIAS DE ARANHA, NOS CANTOS DAS PAREDES, OU OUTRAS SUJEIRAS DIVERSAS. POSSUI CERDAS DE NYLON E ACOMPANHA 2 CABOS COM PROLONGADOR TOTALIZANDO 2M E 50CM DE COMPRIMENTO. /	UNIDADE	5		
106	VASSOURA, MATERIAL CERDAS:CRINA, MATERIAL CABO:MADEIRA, MATERIAL CEPA:MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA:30 CM, COMPRIMENTO CERDAS:4,5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MADEIRA CABO E CEPA ISENTA DE NÓS /	UNIDADE	380		
107	VASSOURA, MATERIAL CERDAS:NÁILON, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, MATERIAL CEPA:PLÁSTICO, COMPRIMENTO CEPA:30 CM, COMPRIMENTO CERDAS:MÍNIMO 5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CABO /	UNIDADE	280		
108	VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PIAÇAVA, MATERIAL CABO:MADEIRA, MATERIAL CEPA:MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA:60 CM, TIPO:INSTITUCIONAL, TIPO CABO:COMPRIDO, LARGURA CEPA:7,5 CM, ALTURA CEPA:05 CM, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL. TIPO GARI. CABO ROSCA. CABO DE 1,50CM /	UNIDADE	1.096		
109	VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PIAÇAVA SINTÉTICA, MATERIAL CEPA:MADEIRA REVESTIDO COM METAL, COMPRIMENTO CEPA:27 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANGULADA, CABO PLASTIFICADO: 1,20 M; CERDAS: 17 CM, LARGURA CEPA:4 CM /	UNIDADE	1.200		
110	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO, REDONDA, CERDAS DE NYLON, CABO DE PLÁSTICO. /	UNIDADE	3		
111	VASSOURINHA, MATERIAL CERDA:NÁILON, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, APLICAÇÃO:LIMPEZA SANITÁRIO /	UNIDADE	239		
TOTAL GERAL					

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentem ente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;
- 1.3.2. Edital de Licitação
- 1.3.3. Estudo Técnico Preliminar
- 1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.
- 1.3.4. Minuta de Contrato

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados após assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do art.105 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da contratação é de R\$ _____ (_____);

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

5.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

1. o prazo de validade;
2. a data da emissão;
3. os dados do contrato e do órgão contratante;
4. o período respectivo de execução do contrato;
5. o valor a pagar; e
6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

5.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.4.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.4.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



5.4.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.4.11.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art. 92, V)

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em / / **2025**.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento..

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

7.1. São obrigações do Contratante:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

7.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

7.1.7. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de **15 (quinte) dias** para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, Termo de Referência e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto

8.1.1. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

8.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;



8.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.1.5. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

8.1.6. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

8.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

8.1.8. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.1.9. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021;

9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. O prazo de garantia contratual dos materiais, será determinado de acordo com a validade de cada produto, contado a partir do recebimento definitivo do objeto.

6.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

a) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)



10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- 11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.3.4. Indenizações e multas.

11.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*).

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



Secretarias	Origem dos Recursos	Programa de Trabalho	Elemento da Despesa	Código Reduzido
Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico Indústria e Comércio.	0084	09.01.04.122.0006	3.3.90.30.99.00.00.00	52
Controladoria Geral	0038	07.01.04.124.0006.2017	3.3.90.30.00.00.00.00	38
Secretaria Municipal do Sistema de Defesa Civil	0084	04.01.06.122.0006	3.3.90.30.00.00.00.00	17
Secretaria Municipal de Ordem Pública, Segurança Pública.	0084	41.01.06.122.0006.2010	39.90.30.00.00.00.00	2748
Secretaria Municipal de Proteção e Políticas Para a Mulher	0084	6	3.3.90.30.00.00.00.00	2733
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda	0084	30.01.04.122.0006	3.3.90.30.00.00.00.00	138
Secretaria Municipal De Obras e Serviços Públicos	0084	6	3.3.90.30.00.00.00.00	2541
Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Municipal	0084	6	3.3.90.30.99.00.00.00	550
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima	0084	16.01.18.122.0006.2052	3.3.90.30.00.00.00.00	515
Secretaria Municipal de Administração	0084	10.01.04.122.0006.2024	3.3.90.30.00.00.00.00	71
Secretaria Municipal de Diversidade Religiosa, inclusão e Combate ao Preconceito.	0084	35.01.04.122.0006.2382	3.3.90.30.00.00.00.00	2727
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.	0084	6	3.3.90.30.00.00.00.00	373
Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável	0084	36.01.04.122.0006	3.3.90.30.00.00.00.00	2729
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	0084	31.01.27.812.0107.2360	3.3.90.30.00.00.00.00	2612
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	0084	39.01.04.122.0019.2363	3.3.90.30.00.00.00.00	2739
Secretaria Municipal de Planejamento	0084	08.01.04.121.0006.2018	3.3.90.30.00.00.00.00	46
Secretaria Municipal de Cultura	0084	02.01.13.122.0006.2070	3.3.90.30.00.00.00.00	154
Secretaria Municipal de Turismo	0084	34.01.04.122.0006.2381	3.3.90.30.00.00.00.00	2725
Secretaria Municipal de Educação	84/01/186	12.01.12.361.0029.2033	3.3.90.30.00.00.00.00	680/681/2375



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

14.2. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO (art. 92, §1º)

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Paracambi para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Paracambi, de..... de 2024.

Secretário Municipal de
Mat. nº

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____

CPF: _____

2- _____

CPF: _____

Procuradoria Geral do Município de Paracambi
Minuta Contratual – Lei nº 14.133/2021 – Compras
Versão: PGM 005/2023 Anexo-I.